

BP 727/2020 - JANEIRO DE 2021

- I -

ATOS E DESPACHOS DO
MAGNÍFICO REITOR E/OU VICE-REITOR

1. PORTARIAS	2
--------------------	---

- II -

ATOS E DESPACHOS DOS
DIRETORES DE CENTRO E PRÓ-REITORES

1. PORTARIAS	43
--------------------	----

- III -

ATOS E DESPACHOS DA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

1. PORTARIAS	52
2. CONCESSÕES	70
2.1. Licença Gala	70
2.2. Licença Gestante	70
2.3. Licença Luto	70
2.4. Licença Paternidade	70
2.5. Licença Tratamento de Saúde	70
2.6. Substituições	70

I - ATOS E DESPACHOS DO MAGNÍFICO REITOR E/OU VICE-REITOR

1 - PORTARIAS

PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 001, DE 04 DE JANEIRO DE 2021 - ANULADA

PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 002, DE 04 DE JANEIRO DE 2021 - ANULADA

PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 003, DE 04 DE JANEIRO DE 2021 - ANULADA

PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 004, DE 04 DE JANEIRO DE 2021 - ANULADA

PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 005, DE 04 DE JANEIRO DE 2021 - ANULADA

PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 006, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

CONCEDER Pensão Civil Vitalícia a Maria de Lourdes dos Santos Martins, viúva do servidor Gilberto Caetano Martins, falecido no dia 16 de setembro de 2020, conforme Certidão de Óbito Matrícula 098996 01 55 2020 4 00170 016 0071252 07, do Registro Civil das Pessoas Naturais da 2ª Zona, Cidade e Comarca de Santa Maria/RS, com fundamento nos Artigos 215, 217, inciso I, e 222, incisos I, V e VII, alínea "b", "6", da Lei n. 8.112/1990, com alteração dada pela Lei n. 13.135/2015, combinado com os Artigos 23 e 24, §1º, inciso II, e §2º, da Emenda Constitucional n. 103/2019.

PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 007, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

Designar o servidor José Mário Doleys Soares, SIAPE 379545, lotado na Pró-Reitoria de Infraestrutura, como Gestor do Contrato nº 143/2020, cujo objeto é a "ADEQUAÇÕES DO PPCI E DE ALGUMAS ÁREAS INTERNAS, DO PRÉDIO DA ODONTOLOGIA, LOCALIZADO NO CAMPUS DA UFSM", firmado com a empresa JOSE RUAN HERBSTTRITH DE LARA, CNPJ 30.710.868/0001-46. Conforme art. 67 §§ 1º e 2º da Lei 8.666/93:

Art 67. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

§ 1º O representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§ 2º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

O Gestor do contrato terá as seguintes atribuições e responsabilidades:

- Designar como Gestor Substituto, o servidor Daniel Sacchet Barin, SIAPE 1754450, da Pró-Reitoria de Infraestrutura/CONTRATANTE.
- Acompanhar juntamente com o Fiscal da Obra, a execução contratual de forma a manter a qualidade e o cumprimento do cronograma de execução, atuando tempestivamente na solução de eventuais problemas;
- Emitir a Ordem de Serviço para o início da execução do objeto contratual;
- Zelar pela fiel execução do contrato, de acordo com as cláusulas acordadas e as normas da Lei 8.666/93;
- Solicitar com as devidas justificativas, caso haja necessidade, acréscimos ou supressões e outros ajustes do objeto contratado;
- Sanar qualquer dúvida com as demais áreas responsáveis da Administração, objetivando o fiel cumprimento do contrato;
- Anotar em registros próprios, através do Fiscal da Obra, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, com a finalidade de regularizar as faltas e defeitos observados;
- Autorizar o pagamento das notas fiscais, após a certificação do Fiscal da Obra, de que os serviços foram efetivamente realizados, conforme as cláusulas contratuais;
- Encaminhar ao DEMAPA, devidamente documentado, os eventuais problemas na execução contratual;
- Encaminhar no prazo mínimo de 15 (quinze) dias, antes do término da vigência do contrato, a solicitação de renovação contratual, devidamente justificado pelo Fiscal da Obra, com a concordância da contratada;

PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 008, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

CONCEDER a Progressão na Classe D - Professor Associado, do Nível 1 para o Nível 2 da Carreira do Magistério Superior, de acordo com o Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, aprovado pela Lei n. 12.772, de 28/12/2012, publicada no Diário Oficial da União, de 31/12/2012, Lei n. 12.863, de 24/09/2013, publicada no Diário Oficial de União, de 25/09/2013, na lei 13.325/2016 de 29/07/2016 e Portaria n. 554, do Ministério da Educação, de 20/06/2013, publicada no Diário Oficial da União, de 23/07/2013, ao (à) docente EDSON LUIZ BORTOLUZZI DA SILVA - 6980611, com vigência e efeitos financeiros a partir de 03/01/2021, de acordo com o item 1), letra b) do Memorando Circular nº 013/2018 - PROGEF, de 02/07/2018.

PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 009, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

DECLARAR que BRENO FERREIRA PEREIRA, Matrícula SIAPE 381544, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, em substituição, exerceu Cargo de Direção - CD2 de Pró-Reitor do(a) PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO, Código CD2.07, no período de 18 de dezembro de 2020 a 22 de dezembro de 2020, tendo em vista Férias do titular MARTHA BOHRER ADAIME e Férias do substituto legal JERONIMO SIQUEIRA TYBUSCH.

PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 010, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

DECLARAR que BRENO FERREIRA PEREIRA, Matrícula SIAPE 381544, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, em substituição, exerceu Cargo de Direção - CD2 de Pró-Reitor do(a) PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO, Código CD2.07, no período de 03 de dezembro de 2020 a 08 de dezembro de 2020, tendo em vista Férias do titular MARTHA BOHRER ADAIME e Férias do substituto legal JERONIMO SIQUEIRA TYBUSCH.

PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 011, DE 05 DE JANEIRO DE 2021

Designar o servidor José Mário Doleys Soares, SIAPE 379545, lotado na Pró-Reitoria de Infraestrutura, como Gestor do Contrato nº 154/2020, cujo objeto é IMPLANTAR O SISTEMA DE MINIGERAÇÃO DE ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICAS ENTREGUE EM PLENAS CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO, SOB REGIME DE CONTRATAÇÃO INTEGRADA, firmado com a empresa OWNERGY SOLUÇÕES E INSTALAÇÕES ECO EFICIENTES LTDA. Conforme art. 67 §§ 1º e 2º da Lei 8.666/93:

Art. 67. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

§ 1º O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§ 2º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

O Gestor do contrato terá as seguintes atribuições e responsabilidades:

- Designar como gestor substituto, os servidores: Max Henrique Gomes Braunstein, SIAPE 1775765; Humberto de Oliveira Trindade, SIAPE 1938276; André Emílio Foletto, SIAPE 1163234 e Leandro Cargnelutti, SIAPE Nº 1297098.
- Acompanhar juntamente com o Fiscal da Obra, a execução contratual de forma a manter a qualidade e o cumprimento do cronograma de execução, atuando tempestivamente na solução de eventuais problemas;
- Emitir a Ordem de Serviço para o início da execução do objeto contratual;
- Zelar pela fiel execução do contrato, de acordo com as cláusulas acordadas e as normas da Lei 8.666/93;
- Solicitar com as devidas justificativas, caso haja necessidade, acréscimos ou supressões e outros ajustes do objeto contratado;
- Sanar qualquer dúvida com as demais áreas responsáveis da Administração, objetivando o fiel cumprimento do contrato;
- Anotar em registros próprios, através do Fiscal da Obra, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, com a finalidade de regularizar as faltas e defeitos observados;
- Autorizar o pagamento das notas fiscais, após a certificação do Fiscal da Obra, de que os serviços foram efetivamente realizados, conforme as cláusulas contratuais;

- Encaminhar ao DEMAPA, devidamente documentado, os eventuais problemas na execução contratual;
- Encaminhar no prazo mínimo de 15 (quinze) dias, antes do término da vigência do contrato, a solicitação de renovação contratual, devidamente justificado pelo Fiscal da Obra, com a concordância da contratada;

PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 012, DE 06 DE JANEIRO DE 2021

RECONDUZIR os servidores, estáveis e pertencentes ao quadro funcional desta Universidade, PAULO RICARDO DE JESUS COSTA, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 2029560, lotado na Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo, e LUIZ GUSTAVO TEIXEIRA DE SOUZA, Assistente de Laboratório, matrícula SIAPE 1932691, lotado no Departamento de Estomatologia (CCS), para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar – Rito Sumário, com sede nesta Instituição, incumbida de apurar no prazo de 30 (trinta) dias a contar a partir da data de publicação desta, as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam nos autos do Processo Administrativo nº 23081.036391/2019-61 bem como irregularidades conexas que possam emergir no decorrer dos trabalhos, aproveitando todos os atos já praticados nos autos do processo.

PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 013, DE 06 DE JANEIRO DE 2021

CONCEDER a Progressão na Classe D - Professor Associado, do Nível 1 para o Nível 2 da Carreira do Magistério Superior, de acordo com o Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, aprovado pela Lei n. 12.772, de 28/12/2012, publicada no Diário Oficial da União, de 31/12/2012, Lei n. 12.863, de 24/09/2013, publicada no Diário Oficial de União, de 25/09/2013, na lei 13.325/2016 de 29/07/2016 e Portaria n. 554, do Ministério da Educação, de 20/06/2013, publicada no Diário Oficial da União, de 23/07/2013, ao (à) docente CLAITON MORO FRANCHI - 1835961, com vigência e efeitos financeiros a partir de 05/01/2021, de acordo com o item 1), letra b) do Memorando Circular nº 013/2018 - PROGEP, de 02/07/2018 e o Memorando Circular nº 0006/2020 – PROGEP, de 16/11/2020.

PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 014, DE 06 DE JANEIRO DE 2021

DECLARAR que MARIANA DE FREITAS BALDISSERA, Matrícula SIAPE 1829566, ocupante do cargo de Administrador, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, em substituição, exerceu Função Gratificada - FG1 de Chefe de Núcleo do(a) NÚCLEO DE AVALIAÇÃO E MOVIMENTAÇÃO FUNCIONAL, Código FG1.023, no período de 02 de dezembro de 2020 a 16 de dezembro de 2020, tendo em vista Licença Tratamento De Saúde do titular PRISCILLA WESTPHALEN BERNEIRA TEIXEIRA.

PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 015, DE 07 DE JANEIRO DE 2021

ALTERAR a jornada de trabalho de Caroline Canabarro Caurio, SIAPE 3104933, ocupante do cargo de Médico-Área, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, com lotação de exercício na Unidade de Pronto Socorro, de 20 (vinte) horas semanais para 40 (quarenta) horas semanais, a contar de 15 de janeiro de 2021.

PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 016, DE 07 DE JANEIRO DE 2021

DECLARAR, de acordo com o inciso VIII, do Art. 33 da Lei 8.112 de 11/12/1990, a existência de uma vaga a partir de 23 de dezembro de 2020, no cargo de Meteorologista, no lugar de PABLO ELI SOARES DE OLIVEIRA, Matrícula SIAPE 1753398, lotado no Departamento de Física/CCNE.

PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 017, DE 07 DE JANEIRO DE 2021

DECLARAR, de acordo com o inciso VIII, do Art. 33 da Lei 8.112 de 11/12/1990, a existência de uma vaga a partir de 22 de dezembro de 2020, no cargo de Assistente de Laboratório, no lugar de GUSTAVO LUIZ PARAGINSKI, Matrícula SIAPE 1447972, lotado no Departamento de Engenharia Química/CT.

APOSTILA À PORTARIA DE PESSOA UFSM N. 017, DE 07 DE JANEIRO DE 2021.

RETIFICAR a Portaria de Pessoal UFSM N. 017, de 07 de janeiro de 2021, publicada no DOU de 11/01/2021, seção 2, página 35, que declarou a existência de uma vaga a partir de 22 de dezembro de 2020, no cargo de Assistente de Laboratório, no lugar de Gustavo Luiz Paraginski, Matrícula SIAPE 1447972, onde se lê: "a partir de 22 de dezembro de 2020"; leia-se: "a partir de 28 de dezembro de 2020".

PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 018, DE 07 DE JANEIRO DE 2021

DECLARAR, de acordo com o inciso VIII, do Art. 33 da Lei 8.112 de 11/12/1990, a existência de uma vaga a partir de 22 de dezembro de 2020, no cargo de Professor do Magistério Superior, no lugar de JULIANA SILVA PAVAN, Matrícula SIAPE 1625304, lotado na Coordenação Acadêmica – Campus Cachoeira do Sul.

PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 019, DE 08 DE JANEIRO DE 2021

DESIGNAR GIANINE PIVETTA MELLO, Matrícula SIAPE 1433521, ocupante do cargo de Arquiteto Urbanista, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, para, em substituição, exercer Função Gratificada - FG2 de Chefe de Núcleo do(a) ASSISTENTE - PROINFRA, Código FG2.005, no período de 31 de dezembro de 2020 a 31 de janeiro de 2021, tendo em vista Férias do titular ALBERTO BRILHANTE WOLLE.

PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 020, DE 08 DE JANEIRO DE 2021

DESIGNAR DAIANE FRIGO, Matrícula SIAPE 1551801, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, para, em substituição, exercer Cargo de Direção - CD3 de Diretor Editora do(a) EDITORA, Código CD3.23, no período de 04 de janeiro de 2021 a 10 de janeiro de 2021, tendo em vista Férias do titular DANIEL ARRUDA CORONEL.

PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 021, DE 08 DE JANEIRO DE 2021

DESIGNAR GRACIELA RABUSKE HENDGES, Matrícula SIAPE 2287452, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, para, em substituição, exercer Cargo de Direção - CD4 de Assessor de Gabinete do Reitor do(a) ASSESSOR - GR, Código CD4.60, no período de 22 de dezembro de 2020 a 30 de janeiro de 2021, tendo em vista Licença Gestante do titular PAOLA DE AZEVEDO MELLO.

PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 022, DE 08 DE JANEIRO DE 2021

DECLARAR que TAISA MARIA ROSSATO, Matrícula SIAPE 2681007, ocupante do cargo de Contador, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, em substituição, exerceu Função Gratificada - FG1 de Chefe de Seção do(a) SEÇÃO FINANCEIRA, Código FG1.081, no período de 04 de janeiro de 2021 a 04 de janeiro de 2021, tendo em vista Férias do titular ANA DEISE SOUZA RODRIGUES.

PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 023, DE 08 DE JANEIRO DE 2021

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Quadro de Pessoal desta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei N. 8.112, de 11.12.90, ANDERSON LUIZ MACHADO DOS SANTOS, habilitado em Concurso Público de Provas e Títulos, classificado em 1º lugar, na reserva de vagas para negros (pretos e pardos), para exercer o cargo de Professor da Carreira de Magistério Superior no Departamento de Geociências/Centro de Ciências Naturais e Exatas, na Classe A, Professor Adjunto A, Nível 1, em regime de Dedicação Exclusiva, no código de vaga 293928, pertencente ao Banco de Professor Equivalente desta Instituição.

PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 024, DE 08 DE JANEIRO DE 2021

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Quadro de Pessoal desta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei N. 8.112, de 11.12.90, NATÁLIA LAMPERT BATISTA, habilitada em Concurso Público de Provas e Títulos, classificada em 1º lugar, na ampla concorrência, para exercer o cargo de Professor da Carreira de Magistério Superior no Departamento de Geociências/Centro de Ciências Naturais e Exatas, na Classe A, Professor Adjunto A, Nível 1, em regime de Dedicação Exclusiva, no código de vaga 296079, pertencente ao Banco de Professor Equivalente desta Instituição.

PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 025, DE 08 DE JANEIRO DE 2021

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Quadro de Pessoal desta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei N. 8.112, de 11.12.90, CLEDER FONTANA, habilitada em Concurso Público de Provas e Títulos, classificado em 2º lugar, na ampla concorrência, para exercer o cargo de Professor da Carreira de Magistério Superior no Departamento de Geociências/Centro de Ciências Naturais e Exatas, na Classe A, Professor Adjunto A, Nível 1, em regime de Dedicação Exclusiva, no código de vaga 293194, pertencente ao Banco de Professor Equivalente desta Instituição.

PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 026, DE 08 DE JANEIRO DE 2021

Designar o servidor José Mário Doleys Soares, SIAPE 379545, lotado na Pró-Reitoria de Infraestrutura, como Gestor do Contrato nº 134/2020, cujo objeto é reforma do telhado do Centro de Convenções da UFSM, firmado com a empresa CONSTRUTORA E INCORPORADORA PALMITINHO LTDA - EPP. Conforme art. 67 §§ 1º e 2º da Lei 8.666/93:

Art 67. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

§ 1º O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§ 2º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

O Gestor do contrato terá as seguintes atribuições e responsabilidades:

- Designar como Gestor Substituto, o Engenheiro Civil Tiago Fernandes Hoppe, SIAPE 1446787.
- Acompanhar juntamente com o Fiscal da Obra, a execução contratual de forma a manter a qualidade e o cumprimento do cronograma de execução, atuando tempestivamente na solução de eventuais problemas;
- Emitir a Ordem de Serviço para o início da execução do objeto contratual;
- Zelar pela fiel execução do contrato, de acordo com as cláusulas acordadas e as normas da Lei 8.666/93;
- Solicitar com as devidas justificativas, caso haja necessidade, acréscimos ou supressões e outros ajustes do objeto contratado;
- Sanar qualquer dúvida com as demais áreas responsáveis da Administração, objetivando o fiel cumprimento do contrato;
- Anotar em registros próprios, através do Fiscal da Obra, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, com a finalidade de regularizar as faltas e defeitos observados;
- Autorizar o pagamento das notas fiscais, após a certificação do Fiscal da Obra, de que os serviços foram efetivamente realizados, conforme as cláusulas contratuais;
- Encaminhar ao DEMAPA, devidamente documentado, os eventuais problemas na execução contratual;
- Encaminhar no prazo mínimo de 15 (quinze) dias, antes do término da vigência do contrato, a solicitação de renovação contratual, devidamente justificado pelo Fiscal da Obra, com a concordância da contratada;

PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 027, DE 08 DE JANEIRO DE 2021

Designar o servidor Zaloar Cunha de Moraes, SIAPE 2033486, lotado no Departamento de Material e Patrimônio, como Gestor dos Contratos nº 135/2020, 136/2020, 137/2020, 138/2020, 139/2020 e 167/2020, cujo objeto é Aquisição de equipamentos para Central de Uti's do Hospital Universitário de Santa Maria/HUSM-EBSERH, localizada no campus da UFSM em Santa Maria-RS, firmado com as empresas, respectivamente:

MINDRAY DO BRASIL – COM. E DISTRIB. DE EQUIP. MEDICOS LTDA

ALFA MED SISTEMAS MEDICOS LTDA

LINET DO BRASIL COM., IMP. E EXP DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALAR

G D C DA SILVA COSTA - EIRELI

DRAGER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

GETINGE DO BRASIL EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA

Conforme art. 67 §§ 1º e 2º da Lei 8.666/93:

Art. 67. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

§ 1º O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§ 2o As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

O Gestor do contrato terá as seguintes atribuições e responsabilidades:

- Designar como Gestor Substituto Nilmar Sandro Kessler, SIAPE 1273664;
- Acompanhar rotineiramente a execução contratual de forma a manter a sua qualidade, atuando tempestivamente na solução de eventuais problemas;
- Solicitar garantia contratual à empresa contratada;
- Zelar pela fiel execução do contrato, de acordo com as cláusulas acordadas e as normas da Lei 8.666/93;
- Solicitar com as devidas justificativas, caso haja necessidade, acréscimos ou supressões e outros ajustes do objeto contratado;
- Sanar qualquer dúvida com as demais áreas responsáveis da Administração, objetivando o fiel cumprimento do contrato;
- Anotar em registros próprios todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, com a finalidade de regularizar as faltas e defeitos observados;
- Atestar as respectivas notas fiscais, após a certificação de que os serviços foram efetivamente realizados, conforme as cláusulas contratuais;
- Encaminhar ao DEMAPA, devidamente documentado, os eventuais problemas na execução contratual;
- Encaminhar no prazo mínimo de 90 dias, antes do término da vigência do contrato, a solicitação de renovação contratual, caso o contrato permita prorrogações e haja interesse da contratante e contratada,
- Solicitar a abertura de processo licitatório para a nova contratação, no prazo mínimo de 90 dias antes do término da vigência do contrato.

PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 028, DE 08 DE JANEIRO DE 2021

Designar o servidor Zaloar Cunha de Moraes, SIAPE 2033486, lotado no Departamento de Material e Patrimônio, como Gestor dos Contratos nº 141/2020 e 142/2020, cujo objeto é Execução de mobiliário para Central de Uti's do Hospital Universitário de Santa Maria/HUSM-EBSERH, localizada no campus da UFSM em Santa Maria-RS, firmado com as empresas, respectivamente:

VIFRAN FABRICA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA

ROSALINO & ROSALINO LTDA

Conforme art. 67 §§ 1º e 2º da Lei 8.666/93:

Art. 67. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

§ 1o O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§ 2o As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

O Gestor do contrato terá as seguintes atribuições e responsabilidades:

- Designar como Gestor Substituto Nilmar Sandro Kessler, SIAPE 1273664;
- Acompanhar rotineiramente a execução contratual de forma a manter a sua qualidade, atuando tempestivamente na solução de eventuais problemas;
- Solicitar garantia contratual à empresa contratada;
- Zelar pela fiel execução do contrato, de acordo com as cláusulas acordadas e as normas da Lei 8.666/93;
- Solicitar com as devidas justificativas, caso haja necessidade, acréscimos ou supressões e outros ajustes do objeto contratado;
- Sanar qualquer dúvida com as demais áreas responsáveis da Administração, objetivando o fiel cumprimento do contrato;
- Anotar em registros próprios todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, com a finalidade de regularizar as faltas e defeitos observados;
- Atestar as respectivas notas fiscais, após a certificação de que os serviços foram efetivamente realizados, conforme as cláusulas contratuais;
- Encaminhar ao DEMAPA, devidamente documentado, os eventuais problemas na execução contratual;
- Encaminhar no prazo mínimo de 90 dias, antes do término da vigência do contrato, a solicitação de renovação contratual, caso o contrato permita prorrogações e haja interesse da contratante e contratada,
- Solicitar a abertura de processo licitatório para a nova contratação, no prazo mínimo de 90 dias antes do término da vigência do contrato.

PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 029, DE 08 DE JANEIRO DE 2021

Designar o servidor José Mário Doleys Soares, SIAPE 379545, lotado na Pró-Reitoria de Infraestrutura, como Gestor do Contrato nº 162/2020, cujo objeto é fornecimento e instalação de elevadores elétricos ou hidráulicos em diversos locais da UFSM, firmado com a empresa GABRIELA GONCALVES PARABONI VAZ. Conforme art. 67 §§ 1º e 2º da Lei 8.666/93:

Art 67. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

§ 1º O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§ 2º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

O Gestor do contrato terá as seguintes atribuições e responsabilidades:

- Designar como Gestor Substituto, o Engenheiro Tiago Evaldo Freitag , SIAPE 2191846.
- Acompanhar juntamente com o Fiscal da Obra, a execução contratual de forma a manter a qualidade e o cumprimento do cronograma de execução, atuando tempestivamente na solução de eventuais problemas;
- Emitir a Ordem de Serviço para o início da execução do objeto contratual;
- Zelar pela fiel execução do contrato, de acordo com as cláusulas acordadas e as normas da Lei 8.666/93;
- Solicitar com as devidas justificativas, caso haja necessidade, acréscimos ou supressões e outros ajustes do objeto contratado;
- Sanar qualquer dúvida com as demais áreas responsáveis da Administração, objetivando o fiel cumprimento do contrato;
- Anotar em registros próprios, através do Fiscal da Obra, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, com a finalidade de regularizar as faltas e defeitos observados;
- Autorizar o pagamento das notas fiscais, após a certificação do Fiscal da Obra, de que os serviços foram efetivamente realizados, conforme as cláusulas contratuais;
- Encaminhar ao DEMAPA, devidamente documentado, os eventuais problemas na execução contratual;
- Encaminhar no prazo mínimo de 15 (quinze) dias, antes do término da vigência do contrato, a solicitação de renovação contratual, devidamente justificado pelo Fiscal da Obra, com a concordância da contratada;

PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 030, DE 08 DE JANEIRO DE 2021

Designar o servidor José Mário Doleys Soares, SIAPE 379545, lotado na Pró-Reitoria de Infraestrutura, como Gestor dos Contratos nº 151/2020, 153/2020 e 157/2020 com objetos e empresas descritos a seguir:

- Adequações de PPCI do Museu Gama D'êça UFSM, com a empresa: JOSE RUAN HERBSTRITH DE LARA
- Adequação do prédio da Reitoria ao seu respectivo PPCI, com a empresa: APAGUE COMERCIO DE EQUIP. DE COMBATE A INCENDIOS LTDA
- Adequações de PPCI da Casa dos Estudantes Centro - UFSM, com a empresa: JOSE RUAN HERBSTRITH DE LARA. Conforme art. 67 §§ 1º e 2º da Lei 8.666/93:

Art 67. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

§ 1º O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§ 2º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

O Gestor do contrato terá as seguintes atribuições e responsabilidades:

- Designar como Gestor Substituto, o Engenheiro Civil Roberto Rodrigues Moro, SIAPE 3039108.
- Acompanhar juntamente com o Fiscal da Obra, a execução contratual de forma a manter a qualidade e o cumprimento do cronograma de execução, atuando tempestivamente na solução de eventuais problemas;
- Emitir a Ordem de Serviço para o início da execução do objeto contratual;
- Zelar pela fiel execução do contrato, de acordo com as cláusulas acordadas e as normas da Lei 8.666/93;

- Solicitar com as devidas justificativas, caso haja necessidade, acréscimos ou supressões e outros ajustes do objeto contratado;
- Sanar qualquer dúvida com as demais áreas responsáveis da Administração, objetivando o fiel cumprimento do contrato;
- Anotar em registros próprios, através do Fiscal da Obra, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, com a finalidade de regularizar as faltas e defeitos observados;
- Autorizar o pagamento das notas fiscais, após a certificação do Fiscal da Obra, de que os serviços foram efetivamente realizados, conforme as cláusulas contratuais;
- Encaminhar ao DEMAPA, devidamente documentado, os eventuais problemas na execução contratual;
- Encaminhar no prazo mínimo de 15 (quinze) dias, antes do término da vigência do contrato, a solicitação de renovação contratual, devidamente justificado pelo Fiscal da Obra, com a concordância da contratada;

PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 031, DE 08 DE JANEIRO DE 2021

CONCEDER a Progressão na Classe D I, do Nível 1 para o Nível 2, da Carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, de acordo com o Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, aprovado pela Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no Diário Oficial da União de 31/12/2012, Lei Nº 12.863, de 24/09/2013, publicada no Diário Oficial da União de 25/09/2013, na Lei Nº 13.325/2016, de 29/07/2016, e Portaria Nº 554, do Ministério da Educação, de 20/06/2013, publicada no Diário Oficial da União de 23/07/2013, ao(à) docente MARILIA MILANI (SIAPE 3083185), com vigência e efeitos financeiros a partir de 04/01/2021, de acordo com o item 2, letra b, do Memorando Circular Nº 013/2018-PROGEP, de 02/07/2018.

PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 032, DE 08 DE JANEIRO DE 2021

CONCEDER a Aceleração da Promoção da Classe A, Adjunto A, Nível 2, para a Classe C, Adjunto, Nível 1, ao(à) docente NIKELN ACOSTA WITTER, SIAPE 2315159, Professor(a) do Plano de Carreiras e Cargos do Magistério Federal, da Carreira de Magistério Superior, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, com vigência e efeitos financeiros a partir de 18/11/2020, de acordo com a Nota Nº 73/2018/PFUFMSM/PGF/AGU, de 14/03/2018, e o Despacho Nº 00033/2018/PROJUR/PFUFMSM/PGF/AGU.

PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 033, DE 08 DE JANEIRO DE 2021

DECLARAR que o órgão de exercício da servidora Martha Bohrer Adaime, Matrícula SIAPE 379536, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Código 5709001, Classe E - Titular - Nível Único, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, passa a ser o Gabinete do Reitor, a partir de 28/12/2020.

II - Mantém-se a lotação oficial, ou seja, o Departamento de Química.

PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 034, DE 08 DE JANEIRO DE 2021

EXONERAR, a pedido, Getulio Rocha Retamoso, Matrícula SIAPE 6381178, ocupante do Cargo de Direção Sem Vinculo, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, do Cargo de Direção de Chefe de Gabinete do Reitor, Código CD3.01, para o qual foi nomeado pela Portaria N. 68.722, de 23/12/2013.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 035, DE 08 DE JANEIRO DE 2021

NOMEAR Martha Bohrer Adaime, Matrícula SIAPE 379536, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, para exercer o Cargo de Direção de Chefe de Gabinete do Reitor, Código CD3.01.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 036, DE 08 DE JANEIRO DE 2021

DECLARAR que Paulo Ricardo de Jesus Costa Filho, Matrícula SIAPE 1625070, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, em substituição, exerceu o Cargo de Direção de Coordenador da Comissão Permanente de Sindicância Inquérito Administrativo,

Código CD3.35, no período de 05 a 13 de janeiro de 2021, tendo em vista a Licença Tratamento de Saúde do titular Valdemir Rodrigues Vieira dos Santos e as férias regulamentares da substituta Josiane dos Santos Souza Borges.

PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 037, DE 08 DE JANEIRO DE 2021

DECLARAR que JOVINO DA ROSA NETO, Matrícula SIAPE 3078042, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, em substituição, exerceu Função Gratificada - FG1 de Chefe de Núcleo do(a) NÚCLEO DE PROGRAMAS INSTITUCIONAIS, Código FG1.047, no período de 04 de janeiro de 2021 a 04 de janeiro de 2021, tendo em vista Férias do titular GESIANE ZUSE DE OLIVEIRA.

PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 038, DE 11 DE JANEIRO DE 2021

Designar o servidor Thiago Machado Ardenghi, SIAPE 2565440, lotado na Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa, como Gestor do Contrato nº 123/2020, cujo objeto é Locação de software - licenças da Turnitin Originality, firmado com a empresa TURNITIN BRAZIL LICENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE COMPUTAÇÃO LTDA. Conforme art. 67 §§ 1º e 2º da Lei 8.666/93:

Art. 67. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

§ 1º O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§ 2º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

O Gestor do contrato terá as seguintes atribuições e responsabilidades:

- Designar como Gestor Substituto o Servidor Fabio Andrei Duarte, SIAPE 1588226;
- Acompanhar rotineiramente a execução contratual de forma a manter a sua qualidade, atuando tempestivamente na solução de eventuais problemas;
- Solicitar garantia contratual à empresa contratada;
- Zelar pela fiel execução do contrato, de acordo com as cláusulas acordadas e as normas da Lei 8.666/93;
- Solicitar com as devidas justificativas, caso haja necessidade, acréscimos ou supressões e outros ajustes do objeto contratado;
- Sanar qualquer dúvida com as demais áreas responsáveis da Administração, objetivando o fiel cumprimento do contrato;
- Anotar em registros próprios todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, com a finalidade de regularizar as faltas e defeitos observados;
- Atestar as respectivas notas fiscais, após a certificação de que os serviços foram efetivamente realizados, conforme as cláusulas contratuais;
- Encaminhar ao DEMAPA, devidamente documentado, os eventuais problemas na execução contratual;
- Encaminhar no prazo mínimo de 90 dias, antes do término da vigência do contrato, a solicitação de renovação contratual, caso o contrato permita prorrogações e haja interesse da contratante e contratada,
- Solicitar a abertura de processo licitatório para a nova contratação, no prazo mínimo de 90 dias antes do término da vigência do contrato.

PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 039, DE 11 DE JANEIRO DE 2021

Designar o servidor José Mário Doleys Soares, SIAPE 379545, lotado na Pró-Reitoria de Infraestrutura, como Gestor do Contrato nº 131/2020, cujo objeto é impermeabilização da laje da Biblioteca Central campus - UFSM, firmado com a empresa FIBERSAL'S IMPERMEABILIZAÇÃO EM EDIFICAÇÕES LTDA. Conforme art. 67 §§ 1º e 2º da Lei 8.666/93:

Art. 67. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

§ 1º O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§ 2º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

O Gestor do contrato terá as seguintes atribuições e responsabilidades:

- Designar como Gestor Substituto, o Engenheiro Civil Daniel Bellinaso, SIAPE 1642098.
- Acompanhar juntamente com o Fiscal da Obra, a execução contratual de forma a manter a qualidade e o cumprimento do cronograma de execução, atuando tempestivamente na solução de eventuais problemas;
- Emitir a Ordem de Serviço para o início da execução do objeto contratual;
- Zelar pela fiel execução do contrato, de acordo com as cláusulas acordadas e as normas da Lei 8.666/93;
- Solicitar com as devidas justificativas, caso haja necessidade, acréscimos ou supressões e outros ajustes do objeto contratado;
- Sanar qualquer dúvida com as demais áreas responsáveis da Administração, objetivando o fiel cumprimento do contrato;
- Anotar em registros próprios, através do Fiscal da Obra, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, com a finalidade de regularizar as faltas e defeitos observados;
- Autorizar o pagamento das notas fiscais, após a certificação do Fiscal da Obra, de que os serviços foram efetivamente realizados, conforme as cláusulas contratuais;
- Encaminhar ao DEMAPA, devidamente documentado, os eventuais problemas na execução contratual;
- Encaminhar no prazo mínimo de 15 (quinze) dias, antes do término da vigência do contrato, a solicitação de renovação contratual, devidamente justificado pelo Fiscal da Obra, com a concordância da contratada;

PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 040, DE 11 DE JANEIRO DE 2021

EXONERAR Martha Bohrer Adaime, Matrícula SIAPE 379536, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, do Cargo de Direção de Chefe Substituta de Gabinete do Reitor, Código CD3.01, para a qual foi nomeada pela Portaria N. 99.125, de 28/12/2020.

PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 041, DE 11 DE JANEIRO DE 2021

TORNAR SEM EFEITO, com base no Art. 53 da Lei n. 9.784, de 29 de janeiro de 1999, e no Art. 22 da Instrução Normativa n. 2, de 27 de agosto de 2019, do Ministério da Economia, a nomeação de TIARLES DA SILVA MAIA para o cargo de Médico/Medicina de Família, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento I, nomeado(a) através da Portaria n. 99.013, publicada no Diário Oficial da União de 10/12/2020.

II - O(A) candidato(a) será reclassificado na última posição da lista de candidatos classificados no cargo.

PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 042, DE 11 DE JANEIRO DE 2021

Designar o servidor José Mário Doleys Soares, SIAPE 379545, lotado na Pró-Reitoria de Infraestrutura, como Gestor do Contrato nº 133/2020, cujo objeto é a IMPERMEABILIZAÇÃO DO TERRAÇO DO PREDIO DA CEPETRO CAMPUS - UFSM, firmado com a empresa FIBERSAL'S IMPERMEABILIZACAO EM EDIFICACOES LTDA, CNPJ 90.354.796/0001-73, conforme art. 67 §§ 1º e 2º da Lei 8.666/93:

Art 67. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

§ 1º O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§ 2º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

O Gestor do contrato terá as seguintes atribuições e responsabilidades:

- Designar como Gestor Substituto, o servidor Daniel Bellinaso da Pró-Reitoria de Infraestrutura/CONTRATANTE, SIAPE 1642098.
- Acompanhar juntamente com o Fiscal da Obra, a execução contratual de forma a manter a qualidade e o cumprimento do cronograma de execução, atuando tempestivamente na solução de eventuais problemas;
- Emitir a Ordem de Serviço para o início da execução do objeto contratual;

- Zelar pela fiel execução do contrato, de acordo com as cláusulas acordadas e as normas da Lei 8.666/93;
- Solicitar com as devidas justificativas, caso haja necessidade, acréscimos ou supressões e outros ajustes do objeto contratado;
- Sanar qualquer dúvida com as demais áreas responsáveis da Administração, objetivando o fiel cumprimento do contrato;
- Anotar em registros próprios, através do Fiscal da Obra, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, com a finalidade de regularizar as faltas e defeitos observados;
- Autorizar o pagamento das notas fiscais, após a certificação do Fiscal da Obra, de que os serviços foram efetivamente realizados, conforme as cláusulas contratuais;
- Encaminhar ao DEMAPA, devidamente documentado, os eventuais problemas na execução contratual;
- Encaminhar no prazo mínimo de 15 (quinze) dias, antes do término da vigência do contrato, a solicitação de renovação contratual, devidamente justificado pelo Fiscal da Obra, com a concordância da contratada;

PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 043, DE 11 DE JANEIRO DE 2021

Designar o servidor José Mário Doleys Soares, SIAPE 379545, lotado na Pró-Reitoria de Infraestrutura, como Gestor do Contrato nº 112/2020, cujo objeto é a MANUTENÇÃO E REVESTIMENTO DAS RUAS NOS CAMPI DA UFSM NAS CIDADES DE SANTA MARIA/RS E SILVEIRA MARTINS/RS, firmado com a empresa MOMENTO PRÉ MOLDADOS DE CONCRETO EIRELI, CNPJ 10.750.183/0001-16. Conforme art. 67 §§ 1º e 2º da Lei 8.666/93:

Art 67. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

§ 1º O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§ 2º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

O Gestor do contrato terá as seguintes atribuições e responsabilidades:

- Designar como Gestor Substituto, o servidor Daniel Bellinaso da Pró-Reitoria de Infraestrutura/CONTRATANTE, SIAPE 1642098.
- Acompanhar juntamente com o Fiscal da Obra, a execução contratual de forma a manter a qualidade e o cumprimento do cronograma de execução, atuando tempestivamente na solução de eventuais problemas;
- Emitir a Ordem de Serviço para o início da execução do objeto contratual;
- Zelar pela fiel execução do contrato, de acordo com as cláusulas acordadas e as normas da Lei 8.666/93;
- Solicitar com as devidas justificativas, caso haja necessidade, acréscimos ou supressões e outros ajustes do objeto contratado;
- Sanar qualquer dúvida com as demais áreas responsáveis da Administração, objetivando o fiel cumprimento do contrato;
- Anotar em registros próprios, através do Fiscal da Obra, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, com a finalidade de regularizar as faltas e defeitos observados;
- Autorizar o pagamento das notas fiscais, após a certificação do Fiscal da Obra, de que os serviços foram efetivamente realizados, conforme as cláusulas contratuais;
- Encaminhar ao DEMAPA, devidamente documentado, os eventuais problemas na execução contratual;
- Encaminhar no prazo mínimo de 15 (quinze) dias, antes do término da vigência do contrato, a solicitação de renovação contratual, devidamente justificado pelo Fiscal da Obra, com a concordância da contratada;

PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 044, DE 11 DE JANEIRO DE 2021

CONCEDER a Progressão na Classe D - Professor Associado, do Nível 1 para o Nível 2 da Carreira do Magistério Superior, de acordo com o Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, aprovado pela Lei n. 12.772, de 28/12/2012, publicada no Diário Oficial da União, de 31/12/2012, Lei n. 12.863, de 24/09/2013, publicada no Diário Oficial de União, de 25/09/2013, na lei 13.325/2016 de 29/07/2016

e Portaria n. 554, do Ministério da Educação, de 20/06/2013, publicada no Diário Oficial da União, de 23/07/2013, ao (à) docente FRANCISCO ROSSAROLLA FORGIARINI - 2650107, com vigência e efeitos financeiros a partir de 10/01/2021, de acordo com o item 1), letra b) do Memorando Circular nº 013/2018 - PROGEF, de 02/07/2018 e o Memorando Circular nº 0006/2020 – PROGEF, de 16/11/2020.

PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 045, DE 11 DE JANEIRO DE 2021

CONCEDER a Progressão na Classe D - Professor Associado, do Nível 2 para o Nível 3 da Carreira do Magistério Superior, de acordo com o Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, aprovado pela Lei n. 12.772, de 28/12/2012, publicada no Diário Oficial da União, de 31/12/2012, Lei n. 12.863, de 24/09/2013, publicada no Diário Oficial de União, de 25/09/2013, na lei 13.325/2016 de 29/07/2016 e Portaria n. 554, do Ministério da Educação, de 20/06/2013, publicada no Diário Oficial da União, de 23/07/2013, ao (à) docente IZABELLA PAZ DANEZI FELIN - 4116043, com vigência e efeitos financeiros a partir de 10/01/2021, de acordo com o item 1), letra b) do Memorando Circular nº 013/2018 - PROGEF, de 02/07/2018 e o Memorando Circular nº 0006/2020 – PROGEF, de 16/11/2020.

PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 046, DE 11 DE JANEIRO DE 2021

CONCEDER a Progressão na Classe D - Professor Associado, do Nível 2 para o Nível 3 da Carreira do Magistério Superior, de acordo com o Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, aprovado pela Lei n. 12.772, de 28/12/2012, publicada no Diário Oficial da União, de 31/12/2012, Lei n. 12.863, de 24/09/2013, publicada no Diário Oficial de União, de 25/09/2013, na lei 13.325/2016 de 29/07/2016 e Portaria n. 554, do Ministério da Educação, de 20/06/2013, publicada no Diário Oficial da União, de 23/07/2013, ao (à) docente LUCIANO DENARDI - 2582253, com vigência e efeitos financeiros a partir de 11/01/2021, de acordo com o item 1), letra b) do Memorando Circular nº 013/2018 - PROGEF, de 02/07/2018 e o Memorando Circular nº 0006/2020 – PROGEF, de 16/11/2020.

PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 047, DE 11 DE JANEIRO DE 2021

CONCEDER a Progressão na Classe D - Professor Associado, do Nível 2 para o Nível 3 da Carreira do Magistério Superior, de acordo com o Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, aprovado pela Lei n. 12.772, de 28/12/2012, publicada no Diário Oficial da União, de 31/12/2012, Lei n. 12.863, de 24/09/2013, publicada no Diário Oficial de União, de 25/09/2013, na lei 13.325/2016 de 29/07/2016 e Portaria n. 554, do Ministério da Educação, de 20/06/2013, publicada no Diário Oficial da União, de 23/07/2013, ao (à) docente FABIANO DE OLIVEIRA FORTES - 2474361, com vigência e efeitos financeiros a partir de 11/01/2021, de acordo com o item 1), letra b) do Memorando Circular nº 013/2018 - PROGEF, de 02/07/2018 e o Memorando Circular nº 0006/2020 – PROGEF, de 16/11/2020.

PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 048, DE 11 DE JANEIRO DE 2021

DESIGNAR GUSTAVO DE SOUZA CARVALHO, Matrícula SIAPE 2139574, ocupante do cargo de Técnico em Artes Gráficas, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, para, em substituição, exercer Cargo de Direção - CD3 de Diretor Editora do(a) EDITORA, Código CD3.23, no período de 11 de janeiro de 2021 a 13 de janeiro de 2021, tendo em vista Férias do titular DANIEL ARRUDA CORONEL.

PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 049, DE 11 DE JANEIRO DE 2021

AUTORIZAR o Afastamento para pós-graduação stricto sensu, no período de 04 de Janeiro de 2021 a 31 de Agosto de 2021, conforme processo nº 23081.064620/2020-71, à servidora LOIVA ISABEL MARQUES CHANSIS, Matrícula SIAPE 1095043, Pedagogo-Área, sujeita ao regime de 40 horas semanais, lotada na unidade NÚCLEO DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO, para participar do(a) Doutorado em Educação, no(a) Universidade Federal de Santa Maria, em Santa Maria/RS/Brasil.

II. Durante o afastamento, a carga horária do referido servidor ficará reduzida em 20 horas.

III. Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 050, DE 11 DE JANEIRO DE 2021

DESIGNAR Cleonice Côrte Real, Matrícula SIAPE 3081793, ocupante do cargo de Administrador, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Núcleo de Vigilância da Coordenadoria de Serviços Gerais da Pró-Reitoria de Infraestrutura, Código FG3.019.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 051, DE 12 DE JANEIRO DE 2021

AUTORIZAR o Afastamento para participar de estágio (Estudo ou Missão no Exterior), no período de 01 de Março de 2021 a 31 de Maio de 2021, conforme processo nº 23081.063855/2020-46, publicado no DOU de 12 de janeiro de 2021, seção 2, página 24, à servidora LEILA QUEIROZ ZEPKA, Matrícula SIAPE 1735936, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, sujeita ao regime de Dedicação Exclusiva, lotada na unidade DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA E CIÊNCIA ALIMENTOS, para aperfeiçoamento no Instituto de la Grasa, em Sevilha/Andaluzia/Espanha.

II. Afastamento com ônus para:

- CAPES (Bolsa) 01/03/2021 - 31/05/2021
- CAPES (Passagens) 01/03/2021 - 31/05/2021

III. A partir do início do afastamento, o referido servidor terá cancelado o adicional de:

- Insalubridade

PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 052, DE 12 DE JANEIRO DE 2021

DESIGNAR os servidores, abaixo relacionados, como Representantes titular e suplente do Centro de Ciências Rurais/CCR, junto ao Conselho Editorial da Editora UFSM, por mandato de dois anos:

- Fernanda Alice Antonello Londero Backes, SIAPE 1696981, titular;
- Vladimir de Oliveira, SIAPE 1768935, suplente.

PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 053, DE 12 DE JANEIRO DE 2021

CONCEDER Pensão Civil Vitalícia a Antonio Zaguir Antunes, companheiro da ex-servidora Eloi Maria Martins Abbady, falecida no dia 01 de julho de 2020, conforme Certidão de Óbito Matrícula 098996 01 55 2020 4 00168 070 0070706 26, do Registro Civil das Pessoas Naturais da 2ª Zona, Cidade e Comarca de Santa Maria - RS, com fundamento nos Artigos 217, inciso III, e 222, inciso I, V e VII, alínea "b", "6", da Lei n. 8.112/1990, com alteração dada pela Lei n. 13.135/2015, combinado com os Artigos 23 e 24 da Emenda Constitucional n. 103/2019.

PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 054, DE 12 DE JANEIRO DE 2021

CONCEDER Pensão Civil Vitalícia a Luiz Carlos Lucas, viúvo da servidora Vanda Correa Lucas, falecida no dia 04 de novembro de 2020, conforme Certidão de Óbito Matrícula 098996 01 55 2020 4 00171 005 0071541 07, do Registro Civil das Pessoas Naturais da 2ª Zona, Cidade e Comarca de Santa Maria/RS, com fundamento nos Artigos 215, 217, inciso I, e 222, incisos I, V e VII, alínea "b", "6", da Lei n. 8.112/1990, com alteração dada pela Lei n. 13.135/2015, combinado com os Artigos 23 e 24, §1º, inciso II, e §2º, da Emenda Constitucional n. 103/2019.

PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 055, DE 12 DE JANEIRO DE 2021

EXONERAR Lucio Strazzabosco Dorneles, Matrícula SIAPE 2278427, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, do Cargo de Direção de Coordenador da Coordenadoria de Propriedade Intelectual da Agência de Inovação e Transferência de Tecnologia, Código CD3.40, para o qual foi nomeado pela Portaria N. 90.086/2018, de 30/07/2018.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 056, DE 12 DE JANEIRO DE 2021

NOMEAR Lucio Strazzabosco Dorneles, Matrícula SIAPE 2278427, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, para exercer o Cargo de Direção de Coordenador da Coordenadoria de Propriedade Intelectual da Agência de Inovação e Transferência de Tecnologia, Código CD4.04.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 057, DE 12 DE JANEIRO DE 2021

EXONERAR Ivan Henrique Vey, Matrícula SIAPE 2166747, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, do Cargo de Direção de Auditor Chefe da Auditoria Interna da UFSM, Código CD4.04, para o qual foi nomeado pela Portaria N. 98.943, de 23/11/2020.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 058, DE 12 DE JANEIRO DE 2021

NOMEAR Ivan Henrique Vey, Matrícula SIAPE 2166747, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, para exercer o Cargo de Direção de Auditor Chefe da Auditoria Interna da UFSM Código CD3.40.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 059, DE 12 DE JANEIRO DE 2021

CONCEDER Promoção à Classe E – Professor Titular – nível único, da Carreira do Magistério Superior, de acordo com o Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, aprovado pela Lei n. 12.772, de 28/12/2012, publicada no Diário Oficial da União, de 31/12/2012, Lei n. 12.863, de 24/09/2013, publicada no Diário Oficial de União, de 25/09/2013 e Portaria n. 982, do Ministério da Educação, de 03/10/2013, publicada no Diário Oficial da União, de 07/10/2013, ao (à) docente NEILA SILVIA PEREIRA DOS SANTOS RICHARDS - 1474866, com vigência e efeitos financeiros a partir de 04/10/2020, de acordo com a portaria N. 97.935, de 16/03/2020, do Gabinete do Reitor da UFSM e suas apostilas e o Memorando Circular nº 006/2020 – PROGEP de 16/11/2020.

PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 060, DE 12 DE JANEIRO DE 2021

CONCEDER a Progressão na Classe D - Professor Associado, do Nível 2 para o Nível 3 da Carreira do Magistério Superior, de acordo com o Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, aprovado pela Lei n. 12.772, de 28/12/2012, publicada no Diário Oficial da União, de 31/12/2012, Lei n. 12.863, de 24/09/2013, publicada no Diário Oficial de União, de 25/09/2013, na lei 13.325/2016 de 29/07/2016 e Portaria n. 554, do Ministério da Educação, de 20/06/2013, publicada no Diário Oficial da União, de 23/07/2013, ao (à) docente THISSIANE DE LIMA GONCALVES BERNASCONI - 2218480, com vigência e efeitos financeiros a partir de 12/01/2021, de acordo com o item 1), letra b) do Memorando Circular nº 013/2018 - PROGEP, de 02/07/2018 e o Memorando Circular nº 0006/2020 – PROGEP, de 16/11/2020.

PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 061, DE 12 DE JANEIRO DE 2021

CONCEDER a Progressão na Classe D - Professor Associado, do Nível 1 para o Nível 2 da Carreira do Magistério Superior, de acordo com o Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, aprovado pela Lei n. 12.772, de 28/12/2012, publicada no Diário Oficial da União, de 31/12/2012, Lei n. 12.863, de 24/09/2013, publicada no Diário Oficial de União, de 25/09/2013, na lei 13.325/2016 de 29/07/2016 e Portaria n. 554, do Ministério da Educação, de 20/06/2013, publicada no Diário Oficial da União, de 23/07/2013, ao (à) docente ANDRE VASCONCELOS SOARES - 3475617, com vigência e efeitos financeiros a partir de 12/01/2021, de acordo com o item 1), letra b) do Memorando Circular nº 013/2018 - PROGEP, de 02/07/2018, e o Memorando Circular nº 0006/2020 – PROGEP, de 16/11/2020.

PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 062, DE 13 DE JANEIRO DE 2021

Designar o servidor José Mário Doleys Soares, SIAPE 379545, lotado na Pró-Reitoria de Infraestrutura, como Gestor do Contrato nº 172/2020, cujo objeto é aquisição de container tipo stand e base de concreto armado para a instalação destinados à Pró-Reitoria de Extensão da UFSM, firmado com a empresa GYZ VEICULOS COMERCIO E SERVICO EIRELI. Conforme art. 67 §§ 1º e 2º da Lei 8.666/93:

Art 67. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

§ 1º O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§ 2º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

O Gestor do contrato terá as seguintes atribuições e responsabilidades:

- Designar como Gestor Substituto, o Arquiteto Alberto Brilhante Wolle, SIAPE 1649673.
- Acompanhar juntamente com o Fiscal da Obra, a execução contratual de forma a manter a qualidade e o cumprimento do cronograma de execução, atuando tempestivamente na solução de eventuais problemas;
- Emitir a Ordem de Serviço para o início da execução do objeto contratual;
- Zelar pela fiel execução do contrato, de acordo com as cláusulas acordadas e as normas da Lei 8.666/93;
- Solicitar com as devidas justificativas, caso haja necessidade, acréscimos ou supressões e outros ajustes do objeto contratado;
- Sanar qualquer dúvida com as demais áreas responsáveis da Administração, objetivando o fiel cumprimento do contrato;
- Anotar em registros próprios, através do Fiscal da Obra, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, com a finalidade de regularizar as faltas e defeitos observados;
- Autorizar o pagamento das notas fiscais, após a certificação do Fiscal da Obra, de que os serviços foram efetivamente realizados, conforme as cláusulas contratuais;
- Encaminhar ao DEMAPA, devidamente documentado, os eventuais problemas na execução contratual;
- Encaminhar no prazo mínimo de 15 (quinze) dias, antes do término da vigência do contrato, a solicitação de renovação contratual, devidamente justificado pelo Fiscal da Obra, com a concordância da contratada;

PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 063, DE 13 DE JANEIRO DE 2021

CONCEDER a Progressão na Classe D - Professor Associado, do Nível 2 para o Nível 3 da Carreira do Magistério Superior, de acordo com o Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, aprovado pela Lei n. 12.772, de 28/12/2012, publicada no Diário Oficial da União, de 31/12/2012, Lei n. 12.863, de 24/09/2013, publicada no Diário Oficial de União, de 25/09/2013, na lei 13.325/2016 de 29/07/2016 e Portaria n. 554, do Ministério da Educação, de 20/06/2013, publicada no Diário Oficial da União, de 23/07/2013, ao (à) docente ROSANI MARISA SPANEVELLO - 1639880, com vigência e efeitos financeiros a partir de 13/01/2021, de acordo com o item 1), letra b) do Memorando Circular nº 013/2018 - PROGEF, de 02/07/2018.

PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 064, DE 13 DE JANEIRO DE 2021

CONCEDER Pensão Civil Vitalícia Maria da Graça Lima de Oliveira Segala, viúva do servidor Sergio Brilhante Segala, falecido no dia 14 de outubro de 2020, conforme Certidão de Óbito Matrícula 098996 01 55 2020 4 00170 201 0071437 13, do Registro Civil das Pessoas Naturais da 2ª Zona, Cidade e Comarca de Santa Maria/RS, com fundamento nos Artigos 215, 217, inciso I, e 222, incisos I, V e VII, alínea "b", "6", da Lei n. 8.112/1990, com alteração dada pela Lei n. 13.135/2015, combinado com os Artigos 23 e 24, §1º, inciso II, e §2º, da Emenda Constitucional n. 103/2019.

PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 065, DE 14 DE JANEIRO DE 2021

AUTORIZAR o Afastamento para pós-graduação stricto sensu, no período de 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2024, conforme processo nº 23081.064099/2020-72, ao servidor PEDRO ANDRÉ PIRES MACHADO, Matrícula SIAPE 2811340, PROFESSOR ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO, sujeito ao regime de Dedicação Exclusiva, lotado na unidade COORDENAÇÃO CURSO TÉCNICO EM INFORMÁTICA PARA INTERNET INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO, para participar do(a) Doutorado em Educação em Ciências Química da Vida e Saúde, no(a) Universidade Federal de Santa Maria, em Santa Maria/RS/Brasil.

II. Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 066, DE 14 DE JANEIRO DE 2021

EXONERAR Larissa Montagner Cervo, Matrícula SIAPE 2895250, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, do Cargo de Direção de Coordenadora da Coordenadoria de Apoio ao Desenvolvimento de Ensino da Pró-Reitoria de Graduação, Código CD4.50, para o qual foi nomeada pela Portaria N. 88.374/2018, de 28/03/2018.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 067, DE 14 DE JANEIRO DE 2021

NOMEAR Larissa Montagner Cervo, Matrícula SIAPE 2895250, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, para exercer o Cargo de Direção de Coordenadora da Coordenadoria de Apoio ao Desenvolvimento de Ensino da Pró-Reitoria de Graduação, Código CD4.50.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 068, DE 14 DE JANEIRO DE 2021

Designar a servidora LUCIANA PÖTTER, SIAPE 1564982, lotada no Departamento de Zootecnia - CCR/UFSM, como Supervisora Financeira do projeto registrado no SIE sob o nº 052919, cujo objeto é o projeto PRODUÇÃO E VALOR NUTRITIVO DE PASTAGENS TENDO COMO BASE O CAPIM TIFTON 85 INOCULADO COM AZOSPIRILLUM BRASILENSE E FERTILIZADO COM DIFERENTES DOSES DE ADUBO NITROGENADO, referente ao Contrato nº 003/2021, firmado com a Fundação de Apoio à Tecnologia e Ciência (FATEC).

Conforme o artigo 19, §2º e o artigo 22 da Resolução n. 023/2012 da UFSM, são atribuições do Supervisor Financeiro:

Art. 19. No prazo máximo de trinta dias após o término do projeto, a totalidade dos bens disponíveis deverá ser incorporada ao patrimônio da UFSM.

§ 2º Ao Supervisor Financeiro caberá conferir a transferência dos bens e no caso de não comunicar qualquer ocorrência existente, responderá subsidiariamente ao Coordenador pela falta do patrimônio não incorporado.

Art. 22. São atribuições do comitê supervisor ou do supervisor financeiro do convênio e/ou contrato:

I – verificar a conformidade entre as despesas e o plano de aplicação;

II – autorizar as despesas propostas pelo coordenador;

III – ser responsável pelo acompanhamento e fiscalizações da sua execução, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento, tendo por parâmetros os resultados previstos no convênio ou contrato;

IV – aprovar relatórios parciais e finais, e encaminhá-los à Fundação de Apoio.

V – analisar extrato de conta bancária com a respectiva conciliação;

VI – analisar o relatório de execução físico-financeira;

VII – conferir a transferência dos bens adquiridos durante o projeto, ao final do mesmo para UFSM; e

VIII – firmar declaração expressa da existência de todos os documentos acima e de todos os documentos previstos como necessários à prestação de contas, sob as penas do Art. 299 do código penal.

Parágrafo único. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do comitê supervisor ou do supervisor financeiro deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para a adoção das medidas cabíveis.

PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 069, DE 15 DE JANEIRO DE 2021

EXONERAR Cibele Silva do Couto, Matrícula SIAPE 1752115, ocupante do cargo de Administrador, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, do Cargo de Direção de Coordenadora Substituta da Coordenadoria de Propriedade Intelectual da Agência de Inovação e Transferência de Tecnologia, Código CD3.40, para o qual foi nomeada pela Portaria N. 90.126, de 02/08/2018.

PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 070, DE 15 DE JANEIRO DE 2021

NOMEAR Cibele Silva do Couto, Matrícula SIAPE 1752115, ocupante do cargo de Administrador, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, para exercer o Cargo de Direção de Coordenadora Substituta da Coordenadoria de Propriedade Intelectual da Agência de Inovação e Transferência de Tecnologia, Código CD4.04, nos impedimentos legais ou eventuais do titular Lucio Strazzabosco Dorneles.

PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 071, DE 15 DE JANEIRO DE 2021

EXONERAR Litieli Tadiello Bedinoto Farias, Matrícula SIAPE 1963266, ocupante do cargo de Administrador, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, do Cargo de Direção de Auditora Chefe Substituta da Auditoria Interna da UFSM, Código CD4.04, para o qual foi nomeada pela Portaria N. 91.605/2018, de 25/10/2018.

PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 072, DE 15 DE JANEIRO DE 2021

NOMEAR Litieli Tadiello Bedinoto Farias, Matrícula SIAPE 1963266, ocupante do cargo de Administrador, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, para exercer o Cargo de Direção de Auditora Chefe Substituta da Auditoria Interna da UFSM, Código CD3.40, nos impedimentos legais ou eventuais do titular Ivan Henrique Vey.

PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 073, DE 15 DE JANEIRO DE 2021

EXONERAR Juliane Paprosqui, Matrícula SIAPE 1957801, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, do Cargo de Direção de Coordenadora Substituta da Coordenadoria de Apoio ao Desenvolvimento de Ensino da Pró-Reitoria de Graduação, Código CD4.50, para o qual foi nomeada pela Portaria N. 94.648, de 13/06/2019.

PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 074, DE 15 DE JANEIRO DE 2021

NOMEAR Juliane Paprosqui, Matrícula SIAPE 1957801, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, para exercer o Cargo de Direção de Coordenadora Substituta da Coordenadoria de Apoio ao Desenvolvimento de Ensino da Pró-Reitoria de Graduação, Código CD4.50, nos impedimentos legais ou eventuais da titular Larissa Montagner Cervo.

PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 075, DE 15 DE JANEIRO DE 2021

TORNAR SEM EFEITO, com base no parágrafo 6º do artigo 13 da Lei nº 8.112/1990, a nomeação de CRISTIAN NEUGEBAUER RIET para o cargo de Médico/Clínica Geral, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento I, nomeado(a) através da Portaria n. 99.012, publicada no Diário Oficial da União de 10/12/2020.

PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 076, DE 15 DE JANEIRO DE 2021

TORNAR SEM EFEITO, com base no parágrafo 6º do artigo 13 da Lei nº 8.112/1990, a nomeação de RONISE BORDIGNON CEOLIN para o cargo de Técnico em Farmácia, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento I, nomeado(a) através da Portaria n. 99.148, publicada no DOU de 30/12/2020.

PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 077, DE 15 DE JANEIRO DE 2021

TORNAR SEM EFEITO, com base no parágrafo 6º do artigo 13 da Lei nº 8.112/1990, a nomeação de CLAUDIO PACHECO DA LUZ para o cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento I, nomeado(a) através da Portaria n. 99.056, publicada no DOU de 15/12/2020.

PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 078, DE 15 DE JANEIRO DE 2021

Designar o servidor José Oliveira Silveira, SIAPE 378979, lotado no Hospital Veterinário Universitário, como Gestor do Contrato nº 103/2020, cujo objeto é a LOCAÇÃO DE CILINDROS DE OXIGÊNIO COM FORNECIMENTO DE OXIGÊNIO MEDICINAL, destinado ao Hospital Veterinário Universitário - HVU/UFSM, firmado com a empresa AIR LIQUIDE BRASIL LTDA. Conforme art. 67 §§ 1º e 2º da Lei 8.666/93:

Art. 67. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

§1º O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§2º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

O Gestor do contrato terá as seguintes atribuições e responsabilidades:

- Designar como Gestor Substituto o servidor Gilmar Ribeiro da Silva, SIAPE 378816;
- Acompanhar rotineiramente a execução contratual de forma a manter a sua qualidade, atuando tempestivamente na solução de eventuais problemas;
- Solicitar garantia contratual à empresa contratada;
- Zelar pela fiel execução do contrato, de acordo com as cláusulas acordadas e as normas da Lei 8.666/93;
- Solicitar com as devidas justificativas, caso haja necessidade, acréscimos ou supressões e outros ajustes do objeto contratado;
- Sanar qualquer dúvida com as demais áreas responsáveis da Administração, objetivando o fiel cumprimento do contrato;
- Anotar em registros próprios todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, com a finalidade de regularizar as faltas e defeitos observados;
- Atestar as respectivas notas fiscais, após a certificação de que os serviços foram efetivamente realizados, conforme as cláusulas contratuais;
- Encaminhar ao DEMAPA, devidamente documentado, os eventuais problemas na execução contratual;
- Encaminhar no prazo mínimo de 90 dias, antes do término da vigência do contrato, a solicitação de renovação contratual, caso o contrato permita prorrogações e haja interesse da contratante e contratada,
- Solicitar a abertura de processo licitatório para a nova contratação, no prazo mínimo de 90 dias antes do término da vigência do contrato.

PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 079, DE 15 DE JANEIRO DE 2021

Designar a servidora Marinez Moral Montana, SIAPE 1698488, lotada na Biblioteca Central, como Gestora do Contrato nº 107/2020, cujo objeto é a LICENÇA TEMPORÁRIA, NÃO EXCLUSIVA E POR PRAZO DETERMINADO, PARA USO DA BASE DE DADOS MINHA BIBLIOTECA, destinada à Biblioteca Central/UFSM, firmado com a empresa MINHA BIBLIOTECA LTDA. Conforme art. 67 §§ 1º e 2º da Lei 8.666/93:

Art. 67. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

§1º O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§2º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

O Gestor do contrato terá as seguintes atribuições e responsabilidades:

- Designar como Gestor Substituto o servidor Fernando Paganella Pires, SIAPE 2358693;
- Acompanhar rotineiramente a execução contratual de forma a manter a sua qualidade, atuando tempestivamente na solução de eventuais problemas;
- Solicitar garantia contratual à empresa contratada;
- Zelar pela fiel execução do contrato, de acordo com as cláusulas acordadas e as normas da Lei 8.666/93;
- Solicitar com as devidas justificativas, caso haja necessidade, acréscimos ou supressões e outros ajustes do objeto contratado;
- Sanar qualquer dúvida com as demais áreas responsáveis da Administração, objetivando o fiel cumprimento do contrato;
- Anotar em registros próprios todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, com a finalidade de regularizar as faltas e defeitos observados;
- Atestar as respectivas notas fiscais, após a certificação de que os serviços foram efetivamente realizados, conforme as cláusulas contratuais;
- Encaminhar ao DEMAPA, devidamente documentado, os eventuais problemas na execução contratual;
- Encaminhar no prazo mínimo de 90 dias, antes do término da vigência do contrato, a solicitação de renovação contratual, caso o contrato permita prorrogações e haja interesse da contratante e contratada,
- Solicitar a abertura de processo licitatório para a nova contratação, no prazo mínimo de 90 dias antes do término da vigência do contrato.

PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 080, DE 15 DE JANEIRO DE 2021

CONCEDER a Progressão na Classe D - Professor Associado, do Nível 3 para o Nível 4 da Carreira do Magistério Superior, de acordo com o Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, aprovado pela Lei n. 12.772, de 28/12/2012, publicada no Diário Oficial da União, de 31/12/2012, Lei n. 12.863, de 24/09/2013, publicada no Diário Oficial de União, de 25/09/2013, na lei 13.325/2016 de 29/07/2016 e Portaria n. 554, do Ministério da Educação, de 20/06/2013, publicada no Diário Oficial da União, de 23/07/2013, ao (à) docente FABIANE VIEIRA ROMANO - 3169081, com vigência e efeitos financeiros a partir de 15/01/2021, de acordo com o item 1), letra b) do Memorando Circular nº 013/2018 - PROGEP, de 02/07/2018, e o Memorando Circular nº 0006/2020 – PROGEP, de 16/11/2020.

PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 081, DE 15 DE JANEIRO DE 2021

CONCEDER a Progressão na Classe D - Professor Associado, do Nível 3 para o Nível 4 da Carreira do Magistério Superior, de acordo com o Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, aprovado pela Lei n. 12.772, de 28/12/2012, publicada no Diário Oficial da União, de 31/12/2012, Lei n. 12.863, de 24/09/2013, publicada no Diário Oficial de União, de 25/09/2013, na lei 13.325/2016 de 29/07/2016 e Portaria n. 554, do Ministério da Educação, de 20/06/2013, publicada no Diário Oficial da União, de 23/07/2013, ao (à) docente MARCO ANTONIO VERARDI FIALHO - 1327821, com vigência e efeitos financeiros a partir de 15/01/2021, de acordo com o item 1), letra b) do Memorando Circular nº 013/2018 - PROGEP, de 02/07/2018, e o Memorando Circular nº 0006/2020 – PROGEP, de 16/11/2020.

PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 082, DE 18 DE JANEIRO DE 2021

CONCEDER a Aceleração da Promoção da Classe A, Adjunto A, Nível 2, para a Classe C, Adjunto, Nível 1, ao(à) docente JOSELI FIORIN GOMES, SIAPE 1690738, Professor(a) do Plano de Carreiras e Cargos do Magistério Federal, da Carreira de Magistério Superior, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, com vigência e efeitos financeiros a partir de 29/12/2020, de acordo com a Nota Nº 73/2018/PFUFISM/PGF/AGU, de 14/03/2018, e o Despacho Nº 00033/2018/PROJUR/PFUFISM/PGF/AGU.

PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 083, DE 18 DE JANEIRO DE 2021

CONCEDER a Progressão na Classe D III, do Nível 2 para o Nível 3, da Carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, de acordo com o Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, aprovado pela Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no Diário Oficial da União de 31/12/2012, Lei Nº 12.863, de 24/09/2013, publicada no Diário Oficial da União de 25/09/2013, na Lei Nº 13.325/2016, de 29/07/2016, e Portaria Nº 554, do Ministério da Educação, de 20/06/2013, publicada no Diário Oficial da União de 23/07/2013, ao(à) docente LIZANDRO CARLOS CALEGARI, SIAPE 2085682, com vigência e efeitos financeiros a partir de 18/01/2021, de acordo com o item 2, letra b, do Memorando Circular Nº 013/2018-PROGEP, de 02/07/2018.

PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 084, DE 18 DE JANEIRO DE 2021

CONCEDER a Progressão na Classe D - Professor Associado, do Nível 2 para o Nível 3 da Carreira do Magistério Superior, de acordo com o Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, aprovado pela Lei n. 12.772, de 28/12/2012, publicada no Diário Oficial da União, de 31/12/2012, Lei n. 12.863, de 24/09/2013, publicada no Diário Oficial de União, de 25/09/2013, na lei 13.325/2016 de 29/07/2016 e Portaria n. 554, do Ministério da Educação, de 20/06/2013, publicada no Diário Oficial da União, de 23/07/2013, ao (à) docente JALUSA PRESTES ABAIDE - 382842, com vigência e efeitos financeiros a partir de 18/12/2020, de acordo com o item 4) do Memorando Circular nº 013/2018 - PROGEP, de 02/07/2018.

PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 085, DE 18 DE JANEIRO DE 2021

CONCEDER a Progressão na Classe D - Professor Associado, do Nível 1 para o Nível 2 da Carreira do Magistério Superior, de acordo com o Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, aprovado pela Lei n. 12.772, de 28/12/2012, publicada no Diário Oficial da União, de 31/12/2012, Lei n. 12.863, de 24/09/2013, publicada no Diário Oficial de União, de 25/09/2013, na lei 13.325/2016 de 29/07/2016 e Portaria n. 554, do Ministério da Educação, de 20/06/2013, publicada no Diário Oficial da União, de

23/07/2013, ao (à) docente REINILDA DE FATIMA BERGUENMAYER MINUZZI - 382133, com vigência e efeitos financeiros a partir de 05/01/2021, de acordo com o item 4) do Memorando Circular nº 013/2018 - PROGEP, de 02/07/2018.

PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 086, DE 18 DE JANEIRO DE 2021

CONCEDER Promoção à Classe D – Professor Associado - nível 1 da Carreira do Magistério Superior, de acordo com o Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, aprovado pela Lei n. 12.772, de 28/12/2012, publicada no Diário Oficial da União, de 31/12/2012, Lei n. 12.863, de 24/09/2013, publicada no Diário Oficial de União, de 25/09/2013, na lei 13.325/2016 de 29/07/2016 e Portaria n. 554, do Ministério da Educação, de 20/06/2013, publicada no Diário Oficial da União, de 23/07/2013, ao (à) docente CLAUDIA KAEHLER SAUTTER - 1938925, com vigência e efeitos financeiros a partir de 23/12/2020, de acordo com o item 1), letra b) do Memorando Circular nº 013/2018 - PROGEP, de 02/07/2018, e o Memorando Circular nº 0006/2020 – PROGEP, de 16/11/2020.

PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 087, DE 18 DE JANEIRO DE 2021

CONCEDER Promoção à Classe D – Professor Associado - nível 1 da Carreira do Magistério Superior, de acordo com o Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, aprovado pela Lei n. 12.772, de 28/12/2012, publicada no Diário Oficial da União, de 31/12/2012, Lei n. 12.863, de 24/09/2013, publicada no Diário Oficial de União, de 25/09/2013, na lei 13.325/2016 de 29/07/2016 e Portaria n. 554, do Ministério da Educação, de 20/06/2013, publicada no Diário Oficial da União, de 23/07/2013, ao (à) docente CLARISSA PICCININ FRIZZO - 1990838, com vigência e efeitos financeiros a partir de 17/01/2021, de acordo com o item 1), letra b) do Memorando Circular nº 013/2018 - PROGEP, de 02/07/2018.

PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 088, DE 18 DE JANEIRO DE 2021

CONCEDER Promoção à Classe D – Professor Associado - nível 1 da Carreira do Magistério Superior, de acordo com o Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, aprovado pela Lei n. 12.772, de 28/12/2012, publicada no Diário Oficial da União, de 31/12/2012, Lei n. 12.863, de 24/09/2013, publicada no Diário Oficial de União, de 25/09/2013, na lei 13.325/2016 de 29/07/2016 e Portaria n. 554, do Ministério da Educação, de 20/06/2013, publicada no Diário Oficial da União, de 23/07/2013, ao (à) docente ENIO JUNIOR SEIDEL - 2532704, com vigência e efeitos financeiros a partir de 18/01/2021, de acordo com o item 1), letra b) do Memorando Circular nº 013/2018 - PROGEP, de 02/07/2018.

PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 089, DE 18 DE JANEIRO DE 2021

DESIGNAR os servidores, estáveis e pertencentes ao quadro funcional desta Universidade, JOSÉ LUIZ PADILHA DAMILANO, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE 379226, lotado no Departamento de Educação Especial (CE), JORGE LUIZ DA CUNHA, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE 1184966, lotado no Departamento de Fundamentos da Educação (CE), e GLÉCE KURZAWA COSER, Técnica em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE 1835092, lotada na Unidade de Apoio Pedagógico (CE), para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância Investigativa, com sede nesta Instituição, incumbida de apurar no prazo de 60 (sessenta) dias a contar a partir da data de publicação desta, as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam nos autos do Processo Administrativo nº 23081.004069/2020-15, bem como irregularidades conexas que possam emergir no decorrer dos trabalhos.

PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 090, DE 18 DE JANEIRO DE 2021

CONCEDER a Progressão na Classe D - Professor Associado, do Nível 3 para o Nível 4 da Carreira do Magistério Superior, de acordo com o Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, aprovado pela Lei n. 12.772, de 28/12/2012, publicada no Diário Oficial da União, de 31/12/2012, Lei n. 12.863, de 24/09/2013, publicada no Diário Oficial de União, de 25/09/2013, na lei 13.325/2016 de 29/07/2016 e Portaria n. 554, do Ministério da Educação, de 20/06/2013, publicada no Diário Oficial da União, de 23/07/2013, ao (à) docente MARCIA XAVIER PEITER - 6382286, com vigência e efeitos financeiros

a partir de 17/01/2021, de acordo com o item 1), letra b) do Memorando Circular nº 013/2018 - PROGEP, de 02/07/2018, e o Memorando Circular nº 0006/2020 – PROGEP, de 16/11/2020.

PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 091, DE 18 DE JANEIRO DE 2021

DECLARAR que AMY GRAHAM LEE, Matrícula SIAPE 2381015, ocupante do cargo de Tradutor Interpretre, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, em substituição, exerceu Função Gratificada - FG1 de Assistente do(a) ASSISTENTE - GR, Código FG1.108, no período de 01 de setembro de 2020 a 30 de setembro de 2020, tendo em vista Licença Gestante do titular ARIANE DE FÁTIMA ESCOBAR ROSSI NIEDERAUER.

PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 092, DE 18 DE JANEIRO DE 2021

DECLARAR que LEONARDO AMARAL NUNES, Matrícula SIAPE 3051567, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, em substituição, exerceu Função Gratificada - FG1 de Assistente do(a) ASSISTENTE - GR, Código FG1.108, no período de 01 de outubro de 2020 a 30 de outubro de 2020, tendo em vista Licença Gestante do titular ARIANE DE FÁTIMA ESCOBAR ROSSI NIEDERAUER.

PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 093, DE 18 DE JANEIRO DE 2021

DECLARAR que GRACIELLI ESTER MAINARDI, Matrícula SIAPE 1993148, ocupante do cargo de Administrador, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, em substituição, exerceu Função Gratificada - FG1 de Assistente do(a) ASSISTENTE - GR, Código FG1.108, no período de 03 de novembro de 2020 a 29 de novembro de 2020, tendo em vista Licença Gestante do titular ARIANE DE FÁTIMA ESCOBAR ROSSI NIEDERAUER.

PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 094, DE 18 DE JANEIRO DE 2021

DECLARAR que GABRIEL DALLAPOSA, Matrícula SIAPE 3154731, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, em substituição, exerceu Função Gratificada - FG1 de Assistente do(a) ASSISTENTE - GR, Código FG1.108, no período de 30 de novembro de 2020 a 23 de dezembro de 2020, tendo em vista Licença Gestante do titular ARIANE DE FÁTIMA ESCOBAR ROSSI NIEDERAUER.

PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 095, DE 18 DE JANEIRO DE 2021

Designar o servidor José Mário Doleys Soares, SIAPE 379545, lotado na Pró-Reitoria de Infraestrutura, como Gestor do Contrato nº 68/2018, cujo objeto é a OBRA DE CONSTRUÇÃO DO LABORATÓRIO DAS HUMANIDADES, Campus de Santa Maria/UFSM, firmado com a empresa CONSTRUTORA E INCORPORADORA ALBRUN LTDA, conforme art. 67 §§ 1º e 2º da Lei 8.666/93:

Art 67. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

§ 1º O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§ 2º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

O Gestor do contrato terá as seguintes atribuições e responsabilidades:

- Designar como Gestor Substituto, o servidor Juliomar Reginato, SIAPE 1444690.
- Acompanhar juntamente com o Fiscal da Obra, a execução contratual de forma a manter a qualidade e o cumprimento do cronograma de execução, atuando tempestivamente na solução de eventuais problemas;
- Emitir a Ordem de Serviço para o início da execução do objeto contratual;
- Zelar pela fiel execução do contrato, de acordo com as cláusulas acordadas e as normas da Lei 8.666/93;
- Solicitar com as devidas justificativas, caso haja necessidade, acréscimos ou supressões e outros ajustes do objeto contratado;
- Sanar qualquer dúvida com as demais áreas responsáveis da Administração, objetivando o fiel cumprimento do contrato;

- Anotar em registros próprios, através do Fiscal da Obra, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, com a finalidade de regularizar as faltas e defeitos observados;
- Autorizar o pagamento das notas fiscais, após a certificação do Fiscal da Obra, de que os serviços foram efetivamente realizados, conforme as cláusulas contratuais;
- Encaminhar ao DEMAPA, devidamente documentado, os eventuais problemas na execução contratual;
- Encaminhar no prazo mínimo de 15 (quinze) dias, antes do término da vigência do contrato, a solicitação de renovação contratual, devidamente justificado pelo Fiscal da Obra, com a concordância da contratada;

PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 096, DE 18 DE JANEIRO DE 2021

Designar o servidor GILMOR JOSÉ FARENZENA, SIAPE 2111714, lotado na Vice-Direção do CCS - UFSM, como Supervisor Financeiro do projeto registrado no SIE sob o nº 055159, cujo objeto é o projeto PESQUISA CLÍNICA DE VACINAS E MEDICAMENTOS, referente ao Contrato nº 161/2020, firmado com a Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa (FUNDEP).

Conforme o artigo 19, §2º e o artigo 22 da Resolução n. 023/2012 da UFSM, são atribuições do Supervisor Financeiro:

Art. 19. No prazo máximo de trinta dias após o término do projeto, a totalidade dos bens disponíveis deverá ser incorporada ao patrimônio da UFSM.

§ 2º Ao Supervisor Financeiro caberá conferir a transferência dos bens e no caso de não comunicar qualquer ocorrência existente, responderá subsidiariamente ao Coordenador pela falta do patrimônio não incorporado.

Art. 22. São atribuições do comitê supervisor ou do supervisor financeiro do convênio e/ou contrato:

I – verificar a conformidade entre as despesas e o plano de aplicação;

II – autorizar as despesas propostas pelo coordenador;

III – ser responsável pelo acompanhamento e fiscalizações da sua execução, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento, tendo por parâmetros os resultados previstos no convênio ou contrato;

IV – aprovar relatórios parciais e finais, e encaminhá-los à Fundação de Apoio.

V – analisar extrato de conta bancária com a respectiva conciliação;

VI – analisar o relatório de execução físico-financeira;

VII – conferir a transferência dos bens adquiridos durante o projeto, ao final do mesmo para UFSM; e

VIII – firmar declaração expressa da existência de todos os documentos acima e de todos os documentos previstos como necessários à prestação de contas, sob as penas do Art. 299 do código penal.

Parágrafo único. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do comitê supervisor ou do supervisor financeiro deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para a adoção das medidas cabíveis.

PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 097, DE 18 DE JANEIRO DE 2021

Designar o servidor RAFAEL DIAS MORTARI, SIAPE 1447966, lotado no Gabinete de Projetos - CEFD - UFSM, como Supervisor Financeiro do projeto registrado no SIE sob o nº 054754, cujo objeto é o projeto PROGRAMA SEGUNDO TEMPO – UFSM: PARADESPORTO E UNIVERSITÁRIO, referente ao Contrato nº 145/2020, firmado com a Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa (FUNDEP).

Conforme o artigo 19, §2º e o artigo 22 da Resolução n. 023/2012 da UFSM, são atribuições do Supervisor Financeiro:

Art. 19. No prazo máximo de trinta dias após o término do projeto, a totalidade dos bens disponíveis deverá ser incorporada ao patrimônio da UFSM.

§ 2º Ao Supervisor Financeiro caberá conferir a transferência dos bens e no caso de não comunicar qualquer ocorrência existente, responderá subsidiariamente ao Coordenador pela falta do patrimônio não incorporado.

Art. 22. São atribuições do comitê supervisor ou do supervisor financeiro do convênio e/ou contrato:

I – verificar a conformidade entre as despesas e o plano de aplicação;

II – autorizar as despesas propostas pelo coordenador;

III – ser responsável pelo acompanhamento e fiscalizações da sua execução, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento, tendo por parâmetros os resultados previstos no convênio ou contrato;

IV – aprovar relatórios parciais e finais, e encaminhá-los à Fundação de Apoio.

V – analisar extrato de conta bancária com a respectiva conciliação;

VI – analisar o relatório de execução físico-financeira;

VII – conferir a transferência dos bens adquiridos durante o projeto, ao final do mesmo para UFSM; e

VIII – firmar declaração expressa da existência de todos os documentos acima e de todos os documentos previstos como necessários à prestação de contas, sob as penas do Art. 299 do código penal.

Parágrafo único. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do comitê supervisor ou do supervisor financeiro deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para a adoção das medidas cabíveis.

PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 098, DE 18 DE JANEIRO DE 2021

Designar o servidor EDUARDO ESCOBAR BÜRGER, SIAPE 3090283, lotado no Departamento de Engenharia Mecânica - CT/UFSM, como Supervisor Financeiro do projeto registrado no SIE sob o nº 053774, cujo objeto é o projeto PLATAFORMA DIGITAL PARA O MAPEAMENTO E ANÁLISE DE TECNOLOGIAS ESPACIAIS BRASILEIRAS DA AGÊNCIA ESPACIAL BRASILEIRA, referente ao Contrato nº 166/2020, firmado com a Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa (FUNDEP).

Conforme o artigo 19, §2º e o artigo 22 da Resolução n. 023/2012 da UFSM, são atribuições do Supervisor Financeiro:

Art. 19. No prazo máximo de trinta dias após o término do projeto, a totalidade dos bens disponíveis deverá ser incorporada ao patrimônio da UFSM.

§ 2º Ao Supervisor Financeiro caberá conferir a transferência dos bens e no caso de não comunicar qualquer ocorrência existente, responderá subsidiariamente ao Coordenador pela falta do patrimônio não incorporado.

Art. 22. São atribuições do comitê supervisor ou do supervisor financeiro do convênio e/ou contrato:

I – verificar a conformidade entre as despesas e o plano de aplicação;

II – autorizar as despesas propostas pelo coordenador;

III – ser responsável pelo acompanhamento e fiscalizações da sua execução, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento, tendo por parâmetros os resultados previstos no convênio ou contrato;

IV – aprovar relatórios parciais e finais, e encaminhá-los à Fundação de Apoio.

V – analisar extrato de conta bancária com a respectiva conciliação;

VI – analisar o relatório de execução físico-financeira;

VII – conferir a transferência dos bens adquiridos durante o projeto, ao final do mesmo para UFSM; e

VIII – firmar declaração expressa da existência de todos os documentos acima e de todos os documentos previstos como necessários à prestação de contas, sob as penas do Art. 299 do código penal.

Parágrafo único. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do comitê supervisor ou do supervisor financeiro deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para a adoção das medidas cabíveis.

PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 099, DE 19 DE JANEIRO DE 2021

Designar o servidor Ederson Fernando Sparremberger, SIAPE 1384781, lotado na Pró-Reitoria de Infraestrutura, como Gestor do Contrato nº 01/2021, cujo objeto é PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE VIGILÂNCIA ARMADA, firmado com a empresa SULCLEAN SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA, Conforme art. 67 §§ 1º e 2º da Lei 8.666/93:

Art. 67. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

§ 1o O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§ 2o As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

O Gestor do contrato terá as seguintes atribuições e responsabilidades:

- Designar como Gestor Substituto: José Carlos Bitencourt Balcemao, SIAPE 2445763; Fiscal Técnico: Eduino Jesus Martins Simões, SIAPE 1111185; Fiscal Administrativo: Jonas Carniel de Macedo, SIAPE 1548782.
- Acompanhar rotineiramente a execução contratual de forma a manter a sua qualidade, atuando tempestivamente na solução de eventuais problemas;
- Solicitar garantia contratual à empresa contratada;
- Zelar pela fiel execução do contrato, de acordo com as cláusulas acordadas e as normas da Lei 8.666/93;
- Solicitar com as devidas justificativas, caso haja necessidade, acréscimos ou supressões e outros ajustes do objeto contratado;
- Sanar qualquer dúvida com as demais áreas responsáveis da Administração, objetivando o fiel cumprimento do contrato;
- Anotar em registros próprios todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, com a finalidade de regularizar as faltas e defeitos observados;
- Atestar as respectivas notas fiscais, após a certificação de que os serviços foram efetivamente realizados, conforme as cláusulas contratuais;
- Encaminhar ao DEMAPA, devidamente documentado, os eventuais problemas na execução contratual;
- Encaminhar no prazo mínimo de 90 dias, antes do término da vigência do contrato, a solicitação de renovação contratual, caso o contrato permita prorrogações e haja interesse da contratante e contratada,
- Solicitar a abertura de processo licitatório para a nova contratação, no prazo mínimo de 90 dias antes do término da vigência do contrato.

PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 100, DE 19 DE JANEIRO DE 2021

Designar o servidor Ederson Fernando Sparremberger, SIAPE 1384781, lotado na Pró-Reitoria de Infraestrutura, como Gestor do Contrato nº 02/2021, cujo objeto é VIGIA E AGENTE DE MONITORAMENTO, firmado com a empresa SULCLEAN SERVIÇOS LTDA, Conforme art. 67 §§ 1º e 2º da Lei 8.666/93:

Art. 67. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

§ 1o O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§ 2o As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

O Gestor do contrato terá as seguintes atribuições e responsabilidades:

- Designar como Gestor Substituto José Carlos Bitencourt Balcemao, SIAPE 2445763; Fiscal Técnico: Eduino Jesus Martins Simões, SIAPE 1111185; Fiscal Administrativo: Jonas Carniel de Macedo, SIAPE 1548782.
- Acompanhar rotineiramente a execução contratual de forma a manter a sua qualidade, atuando tempestivamente na solução de eventuais problemas;
- Solicitar garantia contratual à empresa contratada;
- Zelar pela fiel execução do contrato, de acordo com as cláusulas acordadas e as normas da Lei 8.666/93;
- Solicitar com as devidas justificativas, caso haja necessidade, acréscimos ou supressões e outros ajustes do objeto contratado;
- Sanar qualquer dúvida com as demais áreas responsáveis da Administração, objetivando o fiel cumprimento do contrato;

- Anotar em registros próprios todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, com a finalidade de regularizar as faltas e defeitos observados;
- Atestar as respectivas notas fiscais, após a certificação de que os serviços foram efetivamente realizados, conforme as cláusulas contratuais;
- Encaminhar ao DEMAPA, devidamente documentado, os eventuais problemas na execução contratual;
- Encaminhar no prazo mínimo de 90 dias, antes do término da vigência do contrato, a solicitação de renovação contratual, caso o contrato permita prorrogações e haja interesse da contratante e contratada,
- Solicitar a abertura de processo licitatório para a nova contratação, no prazo mínimo de 90 dias antes do término da vigência do contrato.

PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 101, DE 19 DE JANEIRO DE 2021

CONCEDER o Reconhecimento de Saberes e Competências - Nível III (RSC-III) ao(à) docente ARILDO MIGUEL CRESPIAN, SIAPE 380534, Professor do Plano de Carreiras e Cargos do Magistério Federal, da Carreira de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (EBTT), do Quadro Único de Pessoal da UFSM, com vigência a partir de 01/03/2013 e com início dos efeitos financeiros na via administrativa a partir de 01/01/2021, de acordo com o Parecer de Força Executória ref. ao Processo 5000203-85.2017.4.04.7127, de 29/09/2020.

PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 102, DE 19 DE JANEIRO DE 2021

CONCEDER a Retribuição por Titulação - RT correspondente ao grau de Doutor ao(à) docente ARILDO MIGUEL CRESPIAN, SIAPE 380534, Professor do Plano de Carreiras e Cargos do Magistério Federal, da Carreira de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (EBTT), do Quadro Único de Pessoal da UFSM, com vigência a partir de 01/03/2013 e com início dos efeitos financeiros na via administrativa a partir de 01/01/2021, de acordo com o Parecer de Força Executória ref. ao Processo 5000203-85.2017.4.04.7127, de 29/09/2020.

II – CANCELAR a Retribuição por Titulação - RT correspondente ao grau de Mestre do(a) referido(a) docente a partir de 01/03/2013.

PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 103, DE 19 DE JANEIRO DE 2021

Designar o servidor José Mario Doleys Soares, SIAPE 379545, lotado na Pró-Reitoria de Infraestrutura, como Gestor do Contrato nº 158/2020, cujo objeto é a CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DO PAVILHÃO DE PÓS-COLHEITA, COM ÁREA TOTAL DE 353,00 M2, SITUADO NO CAMPUS DA UFSM EM CACHOEIRA DO SUL, firmado com a empresa MTX CONSTRUÇÕES LTDA. - ME, CNPJ 18.914.483/0001-03 Conforme art. 67 §§ 1º e 2º da Lei 8.666/93:

Art 67. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

§ 1º O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§ 2º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

O Gestor do contrato terá as seguintes atribuições e responsabilidades:

- Designar como Gestor Substituto, o Servidor Pedro Orlando Borges de Almeida Júnior da Pró-Reitoria de Infraestrutura/CONTRATANTE, SIAPE nº 2167407.
- Acompanhar juntamente com o Fiscal da Obra, a execução contratual de forma a manter a qualidade e o cumprimento do cronograma de execução, atuando tempestivamente na solução de eventuais problemas;
- Emitir a Ordem de Serviço para o início da execução do objeto contratual;
- Zelar pela fiel execução do contrato, de acordo com as cláusulas acordadas e as normas da Lei 8.666/93;
- Solicitar com as devidas justificativas, caso haja necessidade, acréscimos ou supressões e outros ajustes do objeto contratado;
- Sanar qualquer dúvida com as demais áreas responsáveis da Administração, objetivando o fiel cumprimento do contrato;

- Anotar em registros próprios, através do Fiscal da Obra, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, com a finalidade de regularizar as faltas e defeitos observados;
- Autorizar o pagamento das notas fiscais, após a certificação do Fiscal da Obra, de que os serviços foram efetivamente realizados, conforme as cláusulas contratuais;
- Encaminhar ao DEMAPA, devidamente documentado, os eventuais problemas na execução contratual;
- Encaminhar no prazo mínimo de 15 (quinze) dias, antes do término da vigência do contrato, a solicitação de renovação contratual, devidamente justificado pelo Fiscal da Obra, com a concordância da contratada;

PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 104, DE 19 DE JANEIRO DE 2021

Designar o servidor José Mario Doleys Soares, SIAPE 379545, lotado na Pró-Reitoria de Infraestrutura, como Gestor do Contrato nº 152/2020, cujo LAÇO SERVIÇOS PREDIAIS ESPECIALIZADOS EIRELI, CNPJ 28.686.423/0001-26, conforme art. 67 §§ 1º e 2º da Lei 8.666/93: *Art 67. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.*

§ 1º O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§ 2º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

O Gestor do contrato terá as seguintes atribuições e responsabilidades:

- Designar como Gestor Substituto, o Servidor Fabrício Beltrame Zamberlan da Pró-Reitoria de Infraestrutura/CONTRATANTE, SIAPE nº 1643351.
- Acompanhar juntamente com o Fiscal da Obra, a execução contratual de forma a manter a qualidade e o cumprimento do cronograma de execução, atuando tempestivamente na solução de eventuais problemas;
- Emitir a Ordem de Serviço para o início da execução do objeto contratual;
- Zelar pela fiel execução do contrato, de acordo com as cláusulas acordadas e as normas da Lei 8.666/93;
- Solicitar com as devidas justificativas, caso haja necessidade, acréscimos ou supressões e outros ajustes do objeto contratado;
- Sanar qualquer dúvida com as demais áreas responsáveis da Administração, objetivando o fiel cumprimento do contrato;
- Anotar em registros próprios, através do Fiscal da Obra, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, com a finalidade de regularizar as faltas e defeitos observados;
- Autorizar o pagamento das notas fiscais, após a certificação do Fiscal da Obra, de que os serviços foram efetivamente realizados, conforme as cláusulas contratuais;
- Encaminhar ao DEMAPA, devidamente documentado, os eventuais problemas na execução contratual;
- Encaminhar no prazo mínimo de 15 (quinze) dias, antes do término da vigência do contrato, a solicitação de renovação contratual, devidamente justificado pelo Fiscal da Obra, com a concordância da contratada;

PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 105, DE 19 DE JANEIRO DE 2021

CONCEDER Pensão Civil Vitalícia a Oly Xavier Corseuil, viúva do servidor Telmo Bruck Corseuil, falecido no dia 03 de outubro de 2020, conforme Certidão de Óbito Matrícula 098996 01 55 2020 4 00170 131 0071367 85, do Registro Civil das Pessoas Naturais da 2ª Zona, Cidade e Comarca de Santa Maria/RS, com fundamento nos Artigos 215, 217, inciso I, e 222, inciso I, V e VII, alínea "b", "6" da Lei n. 8.112/1990, com alteração dada pela Lei n. 13.135/2015, combinado com os Artigos 23 e 24 da Emenda Constitucional n. 103/2019.

PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 106, DE 20 DE JANEIRO DE 2021

DECLARAR que LARISSA MONTAGNER CERVO, Matrícula SIAPE 2895250, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, em substituição, exerceu Cargo de Direção - CD2 de Pró-Reitor do(a) PRÓREITORIA DE GRADUAÇÃO, Código CD2.07, no período de 18 de janeiro de 2021 a 18 de janeiro de 2021, tendo em vista Férias do titular JERONIMO SIQUEIRA TYBUSCH.

PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 107, DE 20 DE JANEIRO DE 2021

AUTORIZAR o Afastamento para pós-graduação stricto sensu, no período de 04 de Janeiro de 2021 a 31 de Março de 2022, conforme processo nº 23081.001150/2021-16, à servidora ANA AMÉLIA MOURA ZWICKER, Matrícula SIAPE 1758037, Administrador, sujeita ao regime de 40 horas semanais, lotada na unidade SUBDIVISÃO DE APOIO A PROJETOS DE EXTENSÃO, para participar do(a) Doutorado em Administração, no(a) Universidade Federal de Santa Maria, em Santa Maria/RS/Brasil.

II. Durante o afastamento, a carga horária da referida servidora ficará reduzida em 24 horas.

III. Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 108, DE 20 DE JANEIRO DE 2021

Designar o servidor José Mário Doleys Soares, SIAPE 379545, lotado na Pró-Reitoria de Infraestrutura, como Gestor do Contrato nº 109/2020, cujo objeto é a REFORMA DA COBERTURA DO PRÉDIO 32 DA CEU-UFSM, firmado com a empresa Anderson Cassol da Cunha Ltda. Conforme art. 67 §§ 1º e 2º da Lei 8.666/93:

Art. 67. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

§1º O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§2º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

O Gestor do contrato terá as seguintes atribuições e responsabilidades:

- Designar como Gestor Substituto o servidor Fabrício Beltrame Zamberlan, SIAPE 1643351;
- Acompanhar rotineiramente a execução contratual de forma a manter a sua qualidade, atuando tempestivamente na solução de eventuais problemas;
- Solicitar garantia contratual à empresa contratada;
- Zelar pela fiel execução do contrato, de acordo com as cláusulas acordadas e as normas da Lei 8.666/93;
- Solicitar com as devidas justificativas, caso haja necessidade, acréscimos ou supressões e outros ajustes do objeto contratado;
- Sanar qualquer dúvida com as demais áreas responsáveis da Administração, objetivando o fiel cumprimento do contrato;
- Anotar em registros próprios todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, com a finalidade de regularizar as faltas e defeitos observados;
- Atestar as respectivas notas fiscais, após a certificação de que os serviços foram efetivamente realizados, conforme as cláusulas contratuais;
- Encaminhar ao DEMAPA, devidamente documentado, os eventuais problemas na execução contratual;
- Encaminhar no prazo mínimo de 90 dias, antes do término da vigência do contrato, a solicitação de renovação contratual, caso o contrato permita prorrogações e haja interesse da contratante e contratada;
- Solicitar a abertura de processo licitatório para a nova contratação, no prazo mínimo de 90 dias antes do término da vigência do contrato.

PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 109, DE 20 DE JANEIRO DE 2021

AUTORIZAR o Afastamento para pós-graduação stricto sensu, no período de 01 de Março de 2021 a 28 de Fevereiro de 2022, conforme processo nº 23081.058180/2020-13, à servidora GIOVANA CRISTINA CENI, Matrícula SIAPE 1912499, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, sujeita

ao regime de Dedicação Exclusiva, lotada no DEPARTAMENTO DE ALIMENTOS E NUTRIÇÃO - UFSM-PM, para participar do(a) Programa de Pós-doutorado em Engenharia de Alimentos, no(a) URI Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões - Campus de Erechim, em Erechim/RS/Brasil.

II. Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

III. A partir do início do afastamento, a referida servidora terá cancelado o adicional de:

- Insalubridade

PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 110, DE 20 DE JANEIRO DE 2021

AUTORIZAR o Afastamento para pós-graduação stricto sensu, no período de 01 de Janeiro de 2021 a 30 de Junho de 2021, conforme processo nº 23081.003614/2021-29, à servidora GREICE MACHADO PIESZAK, Matrícula SIAPE 3151422, PROFESSOR ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO, sujeita ao regime de Dedicação Exclusiva, lotada no DEPARTAMENTO DE ENSINO, para participar do(a) Programa de Doutorado em Enfermagem, no(a) Universidade Federal do Rio Grande (FURG), em Rio Grande/RS/Brasil.

II. Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 111, DE 20 DE JANEIRO DE 2021

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Quadro de Pessoal desta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei N. 8.112, de 11.12.90, IVANA FERIGOLO MELO, habilitado em Concurso Público de Provas e Títulos, classificado em 2º lugar, pela ampla concorrência, para exercer o cargo de Professor da Carreira de Magistério Superior no Departamento de Letras Estrangeiras Modernas/Centro de Artes e Letras, na Classe A, Professor Adjunto A, Nível 1, em regime de Dedicação Exclusiva, no código de vaga 311949, pertencente ao Banco de Professor Equivalente desta Instituição. (Processo n. 032604/2019-86 e processo judicial n. 5001505-59.2019.4.04.7102/RS)

PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 112, DE 20 DE JANEIRO DE 2021

DECLARAR que LUCIANO ANCHIETA BENITEZ, Matrícula SIAPE 2754582, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, em substituição, exerceu Cargo de Direção - CD4 de Coordenador de Areas do(a) COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES, Código CD4.58, no período de 06 de janeiro de 2021 a 10 de janeiro de 2021, tendo em vista Férias do titular JAYME WORST.

PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 113, DE 21 DE JANEIRO DE 2021

AUTORIZAR o Afastamento para pós-graduação stricto sensu, no período de 05 de Outubro de 2020 a 15 de Julho de 2022, conforme processo nº 23081.060129/2020-71, publicado no DOU de 21 de janeiro de 2021, seção 2, página 21, ao servidor MÁRCIO ECHEVERRIA GOMES, Matrícula SIAPE 2381143, Sonoplasta, sujeito ao regime de 40 horas semanais, lotado na unidade DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DA COMUNICAÇÃO, para participar do(a) Máster en Composición de bandas sonoras y música para medios audiovisuales (Mestrado em Composição de trilhas sonoras e música para meios audiovisuais), no(a) Escola Superior de Música da Catalunya, em Barcelona/Barcelona/Espanha.

II. Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 114, DE 21 DE JANEIRO DE 2021

AUTORIZAR o Afastamento para pós-graduação stricto sensu, no período de 15 de Fevereiro de 2021 a 05 de Janeiro de 2022, conforme processo nº 23081.003037/2021-75, publicado no DOU de 21 de janeiro de 2021, seção 2, página 21, à servidora MARIA AMELIA ROTH, Matrícula SIAPE 2211573, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, sujeita ao regime de Dedicação Exclusiva, lotada no DEPARTAMENTO DE DESPORTOS INDIVIDUAIS, para participar do(a) curso de Pós-Doutorado em Tecnologias da Saúde, no(a) Instituto Politécnico do Porto, em Porto/Porto/Portugal.

II. Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 115, DE 21 DE JANEIRO DE 2021

Designar a servidora Ísis Portolan dos Santos, SIAPE 1736743, lotada na PRÓ-REITORIA DE INFRAESTRUTURA - PROINFRA, como Gestora do Contrato nº 165/2020, cujo objeto é MANUTENÇÃO DE EXTINTORES DE INCÊNDIO E MANGUEIRAS, firmado com a empresa ELIANE RESTA DAL ROSSO GOYA, Conforme art. 67 §§ 1º e 2º da Lei 8.666/93:

Art. 67. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

§ 1º O representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§ 2º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

O Gestor do contrato terá as seguintes atribuições e responsabilidades:

- Designar como gestor substituto, o Servidor Vanderlei Fumachi Lesina, SIAPE 2056120, da Pró-Reitoria de Infraestrutura/CONTRATANTE.
- Acompanhar rotineiramente a execução contratual de forma a manter a sua qualidade, atuando tempestivamente na solução de eventuais problemas;
- Zelar pela fiel execução do contrato, de acordo com as cláusulas acordadas e as normas da Lei 8.666/93;
- Solicitar com as devidas justificativas, caso haja necessidade, acréscimos ou supressões e outros ajustes do objeto contratado;
- Sanar qualquer dúvida com as demais áreas responsáveis da Administração, objetivando o fiel cumprimento do contrato;
- Anotar em registros próprios todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, com a finalidade de regularizar as faltas e defeitos observados;
- Atestar as respectivas notas fiscais, após a certificação de que os serviços foram efetivamente realizados, conforme as cláusulas contratuais;
- Encaminhar ao DEMAPA, devidamente documentado, os eventuais problemas na execução contratual;
- Encaminhar no prazo mínimo de 90 dias, antes do término da vigência do contrato, a solicitação de renovação contratual, caso o contrato permita prorrogações e haja interesse da contratante e contratada,
- Solicitar a abertura de processo licitatório para a nova contratação, no prazo mínimo de 90 dias antes do término da vigência do contrato.

PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 116, DE 21 DE JANEIRO DE 2021

Designar o servidor José Mario Doleys Soares, SIAPE 379545, lotado na Pró-Reitoria de Infraestrutura, como Gestor do Contrato nº 147/2020, cujo objeto é a MANUTENÇÃO E REVESTIMENTO DAS RUAS NOS CAMPI DA UFSM NAS CIDADES DE FREDERICO WESTPHALEN/RS, PALMEIRA DAS MISSÕES/RS, CACHOEIRA DO SUL/RS, SILVEIRA MARTINS/RS E SANTA MARIA/RS, firmado com a empresa DELLA PASQUA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 00.093.197/0001-50, conforme art. 67 §§ 1º e 2º da Lei 8.666/93:

Art. 67. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

§ 1º O representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§ 2º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

O Gestor do contrato terá as seguintes atribuições e responsabilidades:

- Designar como Gestor Substituto, o Servidor Daniel Bellinaso, SIAPE 1642098.
- Acompanhar juntamente com o Fiscal da Obra, a execução contratual de forma a manter a qualidade e o cumprimento do cronograma de execução, atuando tempestivamente na solução de eventuais problemas;
- Emitir a Ordem de Serviço para o início da execução do objeto contratual;
- Zelar pela fiel execução do contrato, de acordo com as cláusulas acordadas e as normas da Lei 8.666/93;
- Solicitar com as devidas justificativas, caso haja necessidade, acréscimos ou supressões e outros ajustes do objeto contratado;

- Sanar qualquer dúvida com as demais áreas responsáveis da Administração, objetivando o fiel cumprimento do contrato;
- Anotar em registros próprios, através do Fiscal da Obra, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, com a finalidade de regularizar as faltas e defeitos observados;
- Autorizar o pagamento das notas fiscais, após a certificação do Fiscal da Obra, de que os serviços foram efetivamente realizados, conforme as cláusulas contratuais;
- Encaminhar ao DEMAPA, devidamente documentado, os eventuais problemas na execução contratual;
- Encaminhar no prazo mínimo de 15 (quinze) dias, antes do término da vigência do contrato, a solicitação de renovação contratual, devidamente justificado pelo Fiscal da Obra, com a concordância da contratada;

PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 117, DE 21 DE JANEIRO DE 2021

DECLARAR que RICARDO DOS SANTOS DE OLIVEIRA, Matrícula SIAPE 1795034, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, em substituição, exerceu Cargo de Direção - CD3 de Coordenador de Areas do(a) COORDENADORIA ADMINISTRATIVA - PRA, Código CD3.02, no período de 31 de dezembro de 2020 a 07 de janeiro de 2021, tendo em vista Férias do titular ISABEL BOHRER SCHERER.

PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 118, DE 21 DE JANEIRO DE 2021

DESIGNAR GABRIELA LAGEMANN, Matrícula SIAPE 3092834, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, para, em substituição, exercer Função Gratificada - FG1 de Secretário do(a) SECRETARIA GERAL - PROINFRA, Código FG1.126, no período de 18 de janeiro de 2021 a 24 de janeiro de 2021, tendo em vista Férias do titular CAREN ALICE RIBEIRO SEVERO.

PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 119, DE 21 DE JANEIRO DE 2021

DECLARAR que CYLENE DE OLIVEIRA BORGES, Matrícula SIAPE 1952207, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, em substituição, exerceu Função Gratificada - FG1 de Chefe de Setor do(a) SETOR ADMINISTRATIVO - COPA, Código FG1.127, no período de 08 de janeiro de 2021 a 10 de janeiro de 2021, tendo em vista Férias do titular FELIPE DE ÁVILA.

PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 120, DE 21 DE JANEIRO DE 2021

DESIGNAR SUZETE GASSEN DA SILVEIRA, Matrícula SIAPE 1457849, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, para, em substituição, exercer Função Gratificada - FG3 de Chefe do(a) ORQUESTRA, Código FG3.026, no período de 04 de janeiro de 2021 a 24 de janeiro de 2021, tendo em vista Férias do titular JOAO BATISTA SARTOR.

PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 121, DE 21 DE JANEIRO DE 2021

DECLARAR que JULIANO STEFANELLO BIZELLO, Matrícula SIAPE 3116779, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, em substituição, exerceu Função Gratificada - FG3 de Chefe de Seção do(a) SEÇÃO DE REDE, Código FG3.023, no período de 04 de janeiro de 2021 a 18 de janeiro de 2021, tendo em vista Férias do titular LAISER DOS SANTOS MELLO.

PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 122, DE 21 DE JANEIRO DE 2021

DECLARAR que GABRIELA DALCIN DA FONSECA, Matrícula SIAPE 1570908, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, em substituição, exerceu Função Gratificada - FG1 de Chefe de Núcleo do(a) NÚCLEO DE INGRESSO, Código FG1.019, no período de 04 de janeiro de 2021 a 10 de janeiro de 2021, tendo em vista Férias do titular CRISTIANE CERESA.

PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 123, DE 21 DE JANEIRO DE 2021

DECLARAR que SÉRGIO GUILHERME SCHLENDER, Matrícula SIAPE 1245424, ocupante do cargo de Administrador, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, em substituição, exerceu Cargo de Direção - CD3 de Diretor de Departamento Executivo do(a) DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO, Código CD3.11, no período de 04 de janeiro de 2021 a 17 de janeiro de 2021, tendo em vista Férias do titular FRANCISCO ANTONIO DOS SANTOS LOVATO e Licença Gestante do substituto legal GLORIA MACHADO DA CONCEIÇÃO.

PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 124, DE 21 DE JANEIRO DE 2021

DECLARAR que RAFAEL FELIN NEVES, Matrícula SIAPE 2117973, ocupante do cargo de Administrador, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, em substituição, exerceu Função Gratificada - FG1 de Assistente do(a) ASSISTENTE - PROPLAN, Código FG1.068, no período de 04 de janeiro de 2021 a 17 de janeiro de 2021, tendo em vista Férias do titular EVANDRO GOMES FLORES.

PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 125, DE 21 DE JANEIRO DE 2021

DECLARAR que LARISSA MONTAGNER CERVO, Matrícula SIAPE 2895250, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, em substituição, exerceu Cargo de Direção - CD2 de Pró-Reitor do(a) PRÓREITORIA DE GRADUAÇÃO, Código CD2.07, no período de 29 de dezembro de 2020 a 17 de janeiro de 2021, tendo em vista Férias do titular JERONIMO SIQUEIRA TYBUSCH.

PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 126, DE 21 DE JANEIRO DE 2021

DECLARAR que BRUNO ALTMANN, Matrícula SIAPE 2125032, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, em substituição, exerceu Função Gratificada - FG1 de Chefe de Seção do(a) SEÇÃO ADMINISTRATIVA, PROCESSAMENTO E ARQUIVO-DEMAPA, Código FG1.104, no período de 11 de janeiro de 2021 a 17 de janeiro de 2021, tendo em vista Férias do titular FERNANDO LEVISKI BUENO.

PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 127, DE 21 DE JANEIRO DE 2021

DECLARAR que RICARDO BONFANTI, Matrícula SIAPE 2011466, ocupante do cargo de Jornalista, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, em substituição, exerceu Função Gratificada - FG1 de Chefe de Núcleo do(a) NÚCLEO AGÊNCIA NOTÍCIAS, Código FG1.170, no período de 11 de janeiro de 2021 a 17 de janeiro de 2021, tendo em vista Férias do titular DAVI DOS SANTOS PEREIRA.

PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 128, DE 21 DE JANEIRO DE 2021

DECLARAR que GUILHERME FLÔRES DOS SANTOS, Matrícula SIAPE 1625065, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, em substituição, exerceu Função Gratificada - FG1 de Chefe de Setor do(a) SETOR DE APOIO ADMINISTRATIVO - PROPLAN, Código FG1.067, no período de 15 de dezembro de 2020 a 27 de dezembro de 2020, tendo em vista Férias do titular ANA CELINA QUEVEDO SALLES.

PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 129, DE 22 DE JANEIRO DE 2021

REVERTER em integral, a partir de 22 de janeiro de 2021, a Jornada de Trabalho Reduzida com Remuneração Proporcional da servidora SANDRA CRISTINA BARASUOL ARCARO, Matrícula SIAPE 1616634, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, concedida pela Portaria n. 92.637, de 10 de janeiro de 2019.

PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 130, DE 22 DE JANEIRO DE 2021

CONCEDER a Aceleração da Promoção da Classe D I, Nível 2 para a Classe D III, Nível 1, ao(à) docente ROSYLAINE MOURA, SIAPE 3007280, Professor(a) do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, da Carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, com vigência e efeitos financeiros a partir de 25/01/2021, de acordo com o item 2, letra b, do Memorando Circular Nº 013/2018-PROGEP, de 02/07/2018.

PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 131, DE 22 DE JANEIRO DE 2021

CONCEDER a Aceleração da Promoção da Classe D I, Nível 2 para a Classe D III, Nível 1, ao(à) docente NADIANNA ROSA MARQUES, SIAPE 1123162, Professor(a) do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, da Carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, com vigência e efeitos financeiros a partir de 24/01/2021, de acordo com o item 2, letra b, do Memorando Circular Nº 013/2018-PROGEP, de 02/07/2018.

PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 132, DE 22 DE JANEIRO DE 2021

TORNAR SEM EFEITO, com base no parágrafo 6º do artigo 13 da Lei nº 8.112/1990, a nomeação de FRANCIS BRUNO MICHELON DE CARLI para o cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento I, nomeado(a) através da Portaria n. 99.075, publicada no DOU de 17/12/2020. (Processo n. 061444/2020-16)

PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 133, DE 22 DE JANEIRO DE 2021

TORNAR SEM EFEITO, com base no parágrafo 6º do artigo 13 da Lei nº 8.112/1990, a nomeação de HENRIQUE CORRÊA DA SILVA para o cargo de Engenheiro/Engenharia Civil, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento I, nomeado(a) através da Portaria n. 99.114, publicada no DOU de 23/12/2020. (Processo n. 064014/2020-56)

PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 134, DE 22 DE JANEIRO DE 2021

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Quadro de Pessoal desta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei n. 8.112, de 11.12.90, MAURÍCIO RÉGIS ABICH, habilitado(a) em Concurso Público, classificado(a) em 25º lugar, pela ampla concorrência, para Santa Maria, para exercer o cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento I, em regime de trabalho de 40 horas semanais, em vaga pertencente ao QRSTA desta Instituição, código de vaga n. 904367. (Processo n. 004582/2021-89)

PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 135, DE 22 DE JANEIRO DE 2021

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Quadro de Pessoal desta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei n. 8.112, de 11.12.90, VERONICA TIRONI DIAS, habilitado(a) em Concurso Público, classificado(a) em 6º lugar, pela ampla concorrência, para Santa Maria, para exercer o cargo de Técnico em Farmácia, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento I, em regime de trabalho de 40 horas semanais, em vaga pertencente ao QRSTA desta Instituição, código de vaga n. 296182. (Processo n. 004587/2021-10)

PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 136, DE 22 DE JANEIRO DE 2021

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Quadro de Pessoal desta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei n. 8.112, de 11.12.90, RICARDO ZAMBERLAN DA SILVA PEREIRA, habilitado(a) em Concurso Público, classificado(a) em 9º lugar, pela ampla concorrência, para exercer, em Santa Maria, o cargo de Médico/Clínica Geral, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento I, em regime de trabalho de 20 horas semanais, em vaga pertencente ao QRSTA desta Instituição, código de vaga n. 296336. (Processo n. 004586/2021-67)

PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 137, DE 22 DE JANEIRO DE 2021

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Quadro de Pessoal desta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei n. 8.112, de 11.12.90, DANIER RENATO REISDORFER AVELLO, habilitado(a) em Concurso Público, classificado(a) em 7º lugar, pela ampla concorrência, para exercer, em Santa Maria, o cargo de Médico/Medicina de Família, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento I, em regime de trabalho de 20 horas semanais, em vaga pertencente ao QRSTA desta Instituição, código de vaga n. 296243. (Processo n. 004581/2021-34)

PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 138, DE 22 DE JANEIRO DE 2021

CONCEDER Promoção à Classe D – Professor Associado - nível 1 da Carreira do Magistério Superior, de acordo com o Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, aprovado pela Lei n. 12.772, de 28/12/2012, publicada no Diário Oficial da União, de 31/12/2012, Lei n. 12.863, de 24/09/2013, publicada no Diário Oficial de União, de 25/09/2013, na lei 13.325/2016 de 29/07/2016 e

Portaria n. 554, do Ministério da Educação, de 20/06/2013, publicada no Diário Oficial da União, de 23/07/2013, ao (à) docente TAIS MARIA PEIXOTO ALVES - 1214562, com vigência e efeitos financeiros a partir de 13/01/2021, de acordo com o item 1), letra b) do Memorando Circular nº 013/2018 - PROGEP, de 02/07/2018, e o Memorando Circular nº 0006/2020 – PROGEP, de 16/11/2020.

PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 139, DE 22 DE JANEIRO DE 2021 - ANULADA

PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 140, DE 22 DE JANEIRO DE 2021

CONCEDER Promoção à Classe D – Professor Associado - nível 1 da Carreira do Magistério Superior, de acordo com o Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, aprovado pela Lei n. 12.772, de 28/12/2012, publicada no Diário Oficial da União, de 31/12/2012, Lei n. 12.863, de 24/09/2013, publicada no Diário Oficial de União, de 25/09/2013, na lei 13.325/2016 de 29/07/2016 e Portaria n. 554, do Ministério da Educação, de 20/06/2013, publicada no Diário Oficial da União, de 23/07/2013, ao (à) docente GITANE FUKU - 2860927, com vigência e efeitos financeiros a partir de 02/01/2021, de acordo com o item 1), letra b) do Memorando Circular nº 013/2018 - PROGEP, de 02/07/2018.

PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 141, DE 22 DE JANEIRO DE 2021

CONCEDER Promoção à Classe D – Professor Associado - nível 1 da Carreira do Magistério Superior, de acordo com o Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, aprovado pela Lei n. 12.772, de 28/12/2012, publicada no Diário Oficial da União, de 31/12/2012, Lei n. 12.863, de 24/09/2013, publicada no Diário Oficial de União, de 25/09/2013, na lei 13.325/2016 de 29/07/2016 e Portaria n. 554, do Ministério da Educação, de 20/06/2013, publicada no Diário Oficial da União, de 23/07/2013, ao (à) docente DANIEL FERNANDO TELLO GAMARRA - 1850323, com vigência e efeitos financeiros a partir de 14/01/2021, de acordo com o item 1), letra b) do Memorando Circular nº 013/2018 - PROGEP, de 02/07/2018.

PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 142, DE 22 DE JANEIRO DE 2021

CONCEDER a Progressão na Classe D - Professor Associado, do Nível 1 para o Nível 2 da Carreira do Magistério Superior, de acordo com o Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, aprovado pela Lei n. 12.772, de 28/12/2012, publicada no Diário Oficial da União, de 31/12/2012, Lei n. 12.863, de 24/09/2013, publicada no Diário Oficial de União, de 25/09/2013, na lei 13.325/2016 de 29/07/2016 e Portaria n. 554, do Ministério da Educação, de 20/06/2013, publicada no Diário Oficial da União, de 23/07/2013, ao (à) docente HUGO GOMES BLOIS FILHO - 382884, com vigência e efeitos financeiros a partir de 18/01/2021, de acordo com o item 1), letra b) do Memorando Circular nº 013/2018 - PROGEP, de 02/07/2018 e o Memorando Circular nº 0006/2020 – PROGEP, de 16/11/2020.

PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 143, DE 22 DE JANEIRO DE 2021

CONCEDER a Progressão na Classe D - Professor Associado, do Nível 1 para o Nível 2 da Carreira do Magistério Superior, de acordo com o Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, aprovado pela Lei n. 12.772, de 28/12/2012, publicada no Diário Oficial da União, de 31/12/2012, Lei n. 12.863, de 24/09/2013, publicada no Diário Oficial de União, de 25/09/2013, na lei 13.325/2016 de 29/07/2016 e Portaria n. 554, do Ministério da Educação, de 20/06/2013, publicada no Diário Oficial da União, de 23/07/2013, ao (à) docente CATIZE BRANDELEIRO – 1843332, com vigência e efeitos financeiros a partir de 21/01/2021, de acordo com o item 1), letra b) do Memorando Circular nº 013/2018 - PROGEP, de 02/07/2018.

PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 144, DE 22 DE JANEIRO DE 2021

CONCEDER a Progressão na Classe D - Professor Associado, do Nível 2 para o Nível 3 da Carreira do Magistério Superior, de acordo com o Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, aprovado pela Lei n. 12.772, de 28/12/2012, publicada no Diário Oficial da União, de 31/12/2012, Lei n. 12.863, de 24/09/2013, publicada no Diário Oficial de União, de 25/09/2013, na lei 13.325/2016 de 29/07/2016 e Portaria n. 554, do Ministério da Educação, de 20/06/2013, publicada no Diário Oficial da União, de

23/07/2013, ao (à) docente MAGDA LEA BOLZAN ZANON - 2502613, com vigência e efeitos financeiros a partir de 21/01/2021, de acordo com o item 1), letra b) do Memorando Circular nº 013/2018 - PROGEF, de 02/07/2018.

PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 145, DE 22 DE JANEIRO DE 2021

CONCEDER a Progressão na Classe D - Professor Associado, do Nível 2 para o Nível 3 da Carreira do Magistério Superior, de acordo com o Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, aprovado pela Lei n. 12.772, de 28/12/2012, publicada no Diário Oficial da União, de 31/12/2012, Lei n. 12.863, de 24/09/2013, publicada no Diário Oficial de União, de 25/09/2013, na lei 13.325/2016 de 29/07/2016 e Portaria n. 554, do Ministério da Educação, de 20/06/2013, publicada no Diário Oficial da União, de 23/07/2013, ao (à) docente GIHAD MOHAMAD - 1671667, com vigência e efeitos financeiros a partir de 21/01/2021, de acordo com o item 1), letra b) do Memorando Circular nº 013/2018 - PROGEF, de 02/07/2018.

PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 146, DE 22 DE JANEIRO DE 2021

CONCEDER a Progressão na Classe D - Professor Associado, do Nível 3 para o Nível 4 da Carreira do Magistério Superior, de acordo com o Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, aprovado pela Lei n. 12.772, de 28/12/2012, publicada no Diário Oficial da União, de 31/12/2012, Lei n. 12.863, de 24/09/2013, publicada no Diário Oficial de União, de 25/09/2013, na lei 13.325/2016 de 29/07/2016 e Portaria n. 554, do Ministério da Educação, de 20/06/2013, publicada no Diário Oficial da União, de 23/07/2013, ao (à) docente ADRIANO SEVERO FIGUEIRO - 6382513, com vigência e efeitos financeiros a partir de 20/01/2021, de acordo com o item 1), letra b) do Memorando Circular nº 013/2018 - PROGEF, de 02/07/2018.

PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 147, DE 22 DE JANEIRO DE 2021

CONCEDER a Progressão na Classe D - Professor Associado, do Nível 3 para o Nível 4 da Carreira do Magistério Superior, de acordo com o Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, aprovado pela Lei n. 12.772, de 28/12/2012, publicada no Diário Oficial da União, de 31/12/2012, Lei n. 12.863, de 24/09/2013, publicada no Diário Oficial de União, de 25/09/2013, na lei 13.325/2016 de 29/07/2016 e Portaria n. 554, do Ministério da Educação, de 20/06/2013, publicada no Diário Oficial da União, de 23/07/2013, ao (à) docente JULIANO PEROTTONI - 1560280, com vigência e efeitos financeiros a partir de 22/01/2021, de acordo com o item 1), letra b) do Memorando Circular nº 013/2018 - PROGEF, de 02/07/2018.

PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 148, DE 25 DE JANEIRO DE 2021

CONCEDER a Aceleração da Promoção da Classe A, Adjunto A, Nível 2, para a Classe C, Adjunto, Nível 1, ao(à) docente MONICA STEFANI, SIAPE 2424130, Professor(a) do Plano de Carreiras e Cargos do Magistério Federal, da Carreira de Magistério Superior, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, com vigência e efeitos financeiros a partir de 07/01/2021, de acordo com a Nota Nº 73/2018/PFUFMSM/PGF/AGU, de 14/03/2018, e o Despacho Nº 00033/2018/PROJUR/PFUFMSM/PGF/AGU.

PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 149, DE 25 DE JANEIRO DE 2021

Designar os seguintes servidores como fiscais técnicos dos seguintes contratos:

Contrato	Objeto	Empresa	SIAPE	Nome do fiscal técnico
133/2017	CONTRATAÇÃO DE LICENÇA DE USO DO SERVIÇO DE VISUALIZAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DA COLEÇÃO COMPLETA DAS NORMAS TÉCNICAS BRASILEIRAS (NBR) E NORMAS MERCOSUL (NM) para a Biblioteca Central da UFSM	Target Engenharia e Consultoria Ltda	2356235	Rafael Rodrigo do Carmo Batista
112/2018	PRESTAÇÃO de SERVIÇO DE PACOTE DE ACESSO WILEY TOTAL ENGINEERING PARA eBOOKS, onde a instituição terá acesso a todos os títulos de eBOOKS publicados pela Editora	Dot Lib Representação Editorial Ltda	1348358	Vitor Pereira de Carvalho
114/2019	Licença anual, por prazo determinado para uso da ferramenta Serviço de Descoberta EDS para unificação dos catálogos de pesquisa da instituição	Ebsco Brasil Ltda	2356235	Rafael Rodrigo do Carmo Batista
107/2020	LICENÇA TEMPORÁRIA, NÃO EXCLUSIVA E POR PRAZO DETERMINADO, PARA USO DA BASE DE DADOS MINHA BIBLIOTECA,	Minha Biblioteca Ltda	1702503	Deisire Amaral Lobo

	destinada à Biblioteca Central/UFSM			
--	-------------------------------------	--	--	--

Conforme art. 67 §§ 1º e 2º da Lei 8.666/93:

Art. 67. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

§ 1o O representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§ 2o As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

O fiscal técnico do contrato terá as seguintes atribuições e responsabilidades:

- Acompanhar rotineiramente a execução contratual de forma a manter a sua qualidade, atuando tempestivamente na solução de eventuais problemas;
- Zelar pela fiel execução do contrato, de acordo com as cláusulas acordadas e as normas da Lei 8.666/93;
- Solicitar com as devidas justificativas, caso haja necessidade, acréscimos ou supressões e outros ajustes do objeto contratado;
- Sanar qualquer dúvida com as demais áreas responsáveis da Administração, objetivando o fiel cumprimento do contrato;
- Anotar em registros próprios todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, com a finalidade de regularizar as faltas e defeitos observados;
- Encaminhar ao DEMAPA, devidamente documentado, os eventuais problemas na execução contratual;

PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 150, DE 25 DE JANEIRO DE 2021

CONCEDER Aposentadoria Voluntária, com proventos integrais, a Luciane da Silva Rubin, Matrícula SIAPE 6980776, ocupante do cargo de Economista, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 16, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Santa Maria, com fundamento no Artigo 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional n. 47, de 05.07.2005, combinado com o artigo 3º da Emenda Constitucional n. 103 de 12.11.2019.

PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 151, DE 25 DE JANEIRO DE 2021

CONCEDER Aposentadoria Voluntária, com proventos integrais, a Marcus Antonio Souza Rodrigues, Matrícula SIAPE 381527, ocupante do cargo de Engenheiro-Área, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 16, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Santa Maria, com fundamento no Artigo 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional n. 47, de 05.07.2005, combinado com o artigo 3º da Emenda Constitucional n. 103 de 12.11.2019.

PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 152, DE 25 DE JANEIRO DE 2021

CONCEDER Aposentadoria Voluntária, com proventos integrais, a Luiz Carlos de Paula, Matrícula SIAPE 381518, ocupante do cargo de Servente de Limpeza, Nível de Classificação A, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 16, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Santa Maria, com fundamento no Artigo 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional n. 47, de 05.07.2005, combinado com o artigo 3º da Emenda Constitucional n. 103 de 12.11.2019.

PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 153, DE 25 DE JANEIRO DE 2021

CONCEDER Aposentadoria Especial ao servidor Ivo Roberto Dorneles Prola, Matrícula SIAPE 1103913, ocupante do cargo de Médico-Área, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 16, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Santa Maria, com fundamento no Artigo n. 57, da Lei n. 8.213, de 24.07.1991, aplicável por força da Súmula Vinculante n. 33 ou por ordem concedida em mandado de injunção, de acordo com as Orientações Normativas SEGE/MP n. 16/2013 e n. 05/2014, combinado com o Artigo 3º da Emenda Constitucional n. 103 de 12 de novembro de 2019.

PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 154, DE 26 DE JANEIRO DE 2021

Designar o servidor José Mário Doleys Soares, SIAPE 379545, lotado na Pró-Reitoria de Infraestrutura, como Gestor do Contrato nº 110/2020, cujo objeto é a REFORMA DO GINÁSIO

DIDÁTICO II DO CEFD-UFSM, firmado com a empresa Vip Soluções e Negócios EIRELI. Conforme art. 67 §§ 1º e 2º da Lei 8.666/93:

Art. 67. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

§1º O representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§2º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

O Gestor do contrato terá as seguintes atribuições e responsabilidades:

- Designar como Gestor Substituto o servidor Daniel Bellinaso, SIAPE 1642098;
- Acompanhar rotineiramente a execução contratual de forma a manter a sua qualidade, atuando tempestivamente na solução de eventuais problemas;
- Solicitar garantia contratual à empresa contratada;
- Zelar pela fiel execução do contrato, de acordo com as cláusulas acordadas e as normas da Lei 8.666/93;
- Solicitar com as devidas justificativas, caso haja necessidade, acréscimos ou supressões e outros ajustes do objeto contratado;
- Sanar qualquer dúvida com as demais áreas responsáveis da Administração, objetivando o fiel cumprimento do contrato;
- Anotar em registros próprios todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, com a finalidade de regularizar as faltas e defeitos observados;
- Atestar as respectivas notas fiscais, após a certificação de que os serviços foram efetivamente realizados, conforme as cláusulas contratuais;
- Encaminhar ao DEMAPA, devidamente documentado, os eventuais problemas na execução contratual;
- Encaminhar no prazo mínimo de 90 dias, antes do término da vigência do contrato, a solicitação de renovação contratual, caso o contrato permita prorrogações e haja interesse da contratante e contratada,
- Solicitar a abertura de processo licitatório para a nova contratação, no prazo mínimo de 90 dias antes do término da vigência do contrato.

PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 155, DE 26 DE JANEIRO DE 2021

DECLARAR que CARMINE BEATRIZ SPOHR, Matrícula SIAPE 1795304, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, em substituição, exerceu Cargo de Direção - CD4 de Coordenador de Areas do(a) COORDENADORIA DE REGISTROS GERAIS, Código CD4.10, no período de 04 de novembro de 2020 a 15 de novembro de 2020, tendo em vista Férias do titular IZABEL CRISTINA CASAROTTO MEZECH.

PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 156, DE 26 DE JANEIRO DE 2021

DECLARAR que MAURICIO MACHADO ROYER, Matrícula SIAPE 2036497, ocupante do cargo de Administrador, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, em substituição, exerceu Função Gratificada - FG1 de Assistente do(a) ASSISTENTE - PROGRAD, Código FG1.173, no período de 04 de janeiro de 2021 a 17 de janeiro de 2021, tendo em vista Férias do titular BRENO FERREIRA PEREIRA.

PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 157, DE 26 DE JANEIRO DE 2021

AUTORIZAR o Afastamento para pós-graduação stricto sensu, no período de 05 de Março de 2021 a 04 de Março de 2022, conforme processo nº 23081.005295/2021-96, à servidora DENISE FRIGO, Matrícula SIAPE 1658453, Arquivista, sujeita ao regime de 40 horas semanais, lotada na unidade GABINETE DE PROJETOS - CAL, para participar do(a) Doutorado em História, no(a) Universidade Federal de Santa Maria, em Santa Maria/RS/Brasil.

II. Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 158, DE 26 DE JANEIRO DE 2021

DESIGNAR VICTOR DE CARLI LOPES, Matrícula SIAPE 2367635, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, para, em substituição, exercer Cargo de Direção - CD4 de Coordenador de Areas do(a) COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E CIDADANIA, Código CD4.19, no período de 04 de janeiro de 2021 a 02 de fevereiro de 2021, tendo em vista Férias do titular JACIELE CARINE VIDOR SELL.

PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 159, DE 26 DE JANEIRO DE 2021

DESIGNAR LUCIANO ANCHIETA BENITEZ, Matrícula SIAPE 2754582, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, para, em substituição, exercer Cargo de Direção - CD4 de Coordenador de Areas do(a) COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES, Código CD4.58, no período de 11 de janeiro de 2021 a 07 de fevereiro de 2021, tendo em vista Férias do titular JAYME WORST.

PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 160, DE 26 DE JANEIRO DE 2021

DESIGNAR FLÁVIA SIMONE BOTEAGA JAPPE, Matrícula SIAPE 1174105, ocupante do cargo de Arquivista, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, para, em substituição, exercer Função Gratificada - FG4 de Chefe de Seção do(a) SEÇÃO DE PROCESSAMENTO TÉCNICO E PESQUISAS, Código FG4.060, no período de 18 de janeiro de 2021 a 31 de janeiro de 2021, tendo em vista Férias do titular CRISTINA STROHSCHOEN DOS SANTOS.

PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 161, DE 26 DE JANEIRO DE 2021

DECLARAR que RODRIGO DA COSTA GONCALVES, Matrícula SIAPE 2297138, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, em substituição, exerceu Função Gratificada - FG1 de Chefe de Núcleo do(a) NÚCLEO DE CONCURSOS DE TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS, Código FG1.027, no período de 11 de janeiro de 2021 a 24 de janeiro de 2021, tendo em vista Férias do titular ELIANE PEREIRA NUNES.

PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 162, DE 26 DE JANEIRO DE 2021

DESIGNAR ANA DEISE SOUZA RODRIGUES, Matrícula SIAPE 7382862, ocupante do cargo de Administrador, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, para, em substituição, exercer Cargo de Direção - CD4 de Diretor de Divisão do(a) DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA, Código CD4.35, no período de 11 de janeiro de 2021 a 31 de janeiro de 2021, tendo em vista Férias do titular JOSE MARCOS MOLINA MICHELE.

PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 163, DE 26 DE JANEIRO DE 2021

RECONDUZIR os servidores, estáveis e pertencentes ao quadro funcional desta Universidade, JOSIANE DOS SANTOS SOUZA BORGES, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 1833709, lotada na Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo, FELIX ALEXANDRE ANTUNES SOARES, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE 2447039, lotado no Departamento de Bioquímica e Biologia Molecular (CCNE), e ISABEL CRISTINA DO AMARAL CARDOSO, Auxiliar de Enfermagem, matrícula SIAPE 1146129, lotada no Hospital Veterinário Universitário (CCR), para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com sede nesta Instituição, incumbida de apurar no prazo de 60 (sessenta) dias a contar a partir da data de publicação desta, as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam nos autos do Processo Administrativo n.º 23081.054434/2019-91, bem como irregularidades conexas que possam emergir no decorrer dos trabalhos.

PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 164, DE 26 DE JANEIRO DE 2021

RECONDUZIR os servidores, estáveis e pertencentes ao quadro funcional desta Universidade, JOSIANE DOS SANTOS SOUZA BORGES, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 1833709, lotada na Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo, MARCOS VINÍCIUS DUTRA ALENCASTRO, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 1888272, lotado na Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo e DAISY RIVAS MENDES, Secretária Executiva, matrícula SIAPE 1769202, lotada no Departamento de Transportes do Centro de Tecnologia, para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Processo Administrativo

Disciplinar, com sede nesta Instituição, incumbida de apurar no prazo de 60 (sessenta) dias a contar a partir da data de publicação desta, as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam nos autos do Processo Administrativo nº 23081.058140/2019-38, bem como irregularidades conexas que possam emergir no decorrer dos trabalhos.

PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 165, DE 26 DE JANEIRO DE 2021

DECLARAR que GABRIELA ALMEIDA LOVATO, Matrícula SIAPE 1885675, ocupante do cargo de Administrador, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, em substituição, exerceu Cargo de Direção - CD3 de Coordenador de Areas do(a) COORDENADORIA DE CONCURSOS, Código CD3.31, no período de 20 de janeiro de 2021 a 24 de janeiro de 2021, tendo em vista Férias do titular PAULA BORGES TRONCO.

PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 166, DE 26 DE JANEIRO DE 2021

AUTORIZAR o Afastamento para pós-graduação stricto sensu, no período de 08 de Março de 2021 a 04 de Março de 2022, conforme processo nº 23081.006424/2021-63, à servidora ALINE SONEGO, Matrícula SIAPE 1568753, Técnico em Assuntos Educacionais, sujeita ao regime de 40 horas semanais, lotada na unidade SECRETARIA DO CENTRO - CAL, para participar do(a) Programa de Pós-graduação em História - Doutorado, no(a) Universidade Federal de Santa Maria, em Santa Maria/RS/Brasil.

II. Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 167, DE 26 DE JANEIRO DE 2021

CONCEDER Aposentadoria Voluntária, com proventos integrais, a Volnei Amador da Silva, Matrícula SIAPE 382188, ocupante do cargo de Motorista, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 16, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Santa Maria, com fundamento no Artigo 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional n. 47, de 05.07.2005, combinado com o artigo 3º da Emenda Constitucional n. 103 de 12.11.2019.

PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 168, DE 27 DE JANEIRO DE 2021

TORNAR SEM EFEITO o Afastamento Eventual para participar de atividades de pesquisa, no exterior, do servidor CRISTIAN DE SALES DAMBROS, Matrícula SIAPE 2385468, publicado no Diário Oficial da União de 05 de agosto de 2020, seção 2, página 26, concedido pela Portaria nº 98.361, de 05 de agosto de 2020, conforme retificação publicada no DOU de 27 de janeiro de 2021.

PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 169, DE 27 DE JANEIRO DE 2021

CONCEDER a Aceleração da Promoção da Classe A, Assistente A, Nível 2, para a Classe B, Assistente, Nível 1, ao(à) docente GRAZIELA RISSETTI, SIAPE 1674181, Professor(a) do Plano de Carreiras e Cargos do Magistério Federal, da Carreira de Magistério Superior, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, com vigência e efeitos financeiros a partir de 06/01/2021, de acordo com a Nota Nº 73/2018/PFUFMSM/PGF/AGU, de 14/03/2018, e o Despacho Nº 00033/2018/PROJUR/PFUFMSM/PGF/AGU.

PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 170, DE 27 DE JANEIRO DE 2021

CONCEDER a Promoção à Classe D - Professor Associado - Nível 1, da Carreira do Magistério Superior, de acordo com o Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, aprovado pela Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no Diário Oficial da União, de 31/12/2012; Lei Nº 12.863, de 24/09/2013, publicada no Diário Oficial da União, de 25/09/2013; Lei Nº 13.325/2016, de 29/07/2016, e Portaria Nº 554, do Ministério da Educação, de 20/06/2013, publicada no Diário Oficial da União, de 23/07/2013; ao (à) docente FABRICIO SCAPINI, SIAPE 1992939, com vigência e efeitos financeiros a partir de 24/01/2021, de acordo com o item 1, letra b, do Memorando Circular Nº 013/2018-PROGEP, de 02/07/2018.

PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 171, DE 27 DE JANEIRO DE 2021

CONCEDER a Progressão na Classe D - Professor Associado, do Nível 1 para o Nível 2, da Carreira do Magistério Superior, de acordo com o Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, aprovado

pela Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no Diário Oficial da União, de 31/12/2012; Lei Nº 12.863, de 24/09/2013, publicada no Diário Oficial de União, de 25/09/2013; Lei Nº 13.325/2016 de 29/07/2016; e Portaria Nº 554, do Ministério da Educação, de 20/06/2013, publicada no Diário Oficial da União, de 23/07/2013; ao (à) docente ELVIS CARISSIMI, SIAPE 1843097, com vigência e efeitos financeiros a partir de 24/01/2021, de acordo com o item 1, letra b, do Memorando Circular Nº 013/2018-PROGEP, de 02/07/2018.

PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 172, DE 27 DE JANEIRO DE 2021

CONCEDER a Progressão na Classe D - Professor Associado, do Nível 1 para o Nível 2, da Carreira do Magistério Superior, de acordo com o Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, aprovado pela Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no Diário Oficial da União, de 31/12/2012; Lei Nº 12.863, de 24/09/2013, publicada no Diário Oficial de União, de 25/09/2013; Lei Nº 13.325/2016 de 29/07/2016; e Portaria Nº 554, do Ministério da Educação, de 20/06/2013, publicada no Diário Oficial da União, de 23/07/2013; ao (à) docente MARCOS ALBERTO OSS VAGHETTI, SIAPE 1839889, com vigência e efeitos financeiros a partir de 21/01/2021, de acordo com o item 1, letra b, do Memorando Circular Nº 013/2018-PROGEP, de 02/07/2018.

PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 173, DE 27 DE JANEIRO DE 2021

CONCEDER a Promoção à Classe D - Professor Associado - Nível 1, da Carreira do Magistério Superior, de acordo com o Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, aprovado pela Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no Diário Oficial da União, de 31/12/2012; Lei Nº 12.863, de 24/09/2013, publicada no Diário Oficial de União, de 25/09/2013; Lei Nº 13.325/2016, de 29/07/2016, e Portaria Nº 554, do Ministério da Educação, de 20/06/2013, publicada no Diário Oficial da União, de 23/07/2013; ao (à) docente ROBERTO DE GREGORI, SIAPE 1547006, com vigência e efeitos financeiros a partir de 23/01/2021, de acordo com o item 1, letra b, do Memorando Circular Nº 013/2018-PROGEP, de 02/07/2018.

PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 174, DE 27 DE JANEIRO DE 2021

CONCEDER a Progressão na Classe D - Professor Associado, do Nível 2 para o Nível 3, da Carreira do Magistério Superior, de acordo com o Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, aprovado pela Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no Diário Oficial da União, de 31/12/2012; Lei Nº 12.863, de 24/09/2013, publicada no Diário Oficial de União, de 25/09/2013; Lei Nº 13.325/2016 de 29/07/2016; e Portaria Nº 554, do Ministério da Educação, de 20/06/2013, publicada no Diário Oficial da União, de 23/07/2013; ao (à) docente JAIME FREIBERGER JUNIOR, SIAPE 1672100, com vigência e efeitos financeiros a partir de 26/01/2021, de acordo com o item 1, letra b, do Memorando Circular Nº 013/2018-PROGEP, de 02/07/2018.

PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 175, DE 27 DE JANEIRO DE 2021

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Quadro de Pessoal desta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei n. 8.112, de 11.12.90, FABRÍCIA IANSEN, habilitado(a) em Concurso Público, classificado(a) em 104º lugar, pela ampla concorrência, para Santa Maria, para exercer o cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento I, em regime de trabalho de 40 horas semanais, em vaga pertencente ao QRSTA desta Instituição, código de vaga n. 293784. (Processo n. 006365/2021-23)

PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 176, DE 27 DE JANEIRO DE 2021

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Quadro de Pessoal desta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei n. 8.112, de 11.12.90, ALLAN CRISTIAN KLEIN, habilitado(a) em Concurso Público, classificado(a) em 5º lugar, pela ampla concorrência, para Santa Maria, para exercer o cargo de Engenheiro/Engenharia Civil, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento I, em regime de trabalho de 40 horas semanais, em vaga pertencente ao QRSTA desta Instituição, código de vaga n. 294989. (Processo n. 006362/2021-90)

PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 177, DE 27 DE JANEIRO DE 2021

DESIGNAR Régis Augusto Albanese Diniz, Matrícula SIAPE 3217816, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro Onico de Pessoal da UFSM, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Planetário da Divisão de Museus da Coordenadoria de Cultura e Arte da Pró-Reitoria de Extensão, Código FG4.049.

II — Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 178, DE 27 DE JANEIRO DE 2021

DECLARAR que LEONARDO AMARAL NUNES, Matrícula SIAPE 3051567, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, em substituição, exerceu Cargo de Direção - CD3 de Secretário do(a) SECRETARIA DE APOIO INTERNACIONAL, Código CD3.30, no período de 09 de dezembro de 2020 a 29 de dezembro de 2020, tendo em vista Férias do titular ERICO MARLON DE MORAES FLORES e Licença Gestante do substituto legal PAOLA DE AZEVEDO MELLO.

PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 179, DE 28 DE JANEIRO DE 2021

DECLARAR que RAFAEL DANIEL MUNDT, Matrícula SIAPE 2408432, ocupante do cargo de Técnico em Segurança do Trabalho, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, em substituição, exerceu Função Gratificada - FG3 de Chefe de Núcleo do(a) NÚCLEO DE PREVENÇÃO DE INCÊNDIOS, Código FG3.011, no período de 12 de janeiro de 2021 a 24 de janeiro de 2021, tendo em vista Férias do titular MATEUS DE PAULA LEIRIA.

PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 180, DE 28 DE JANEIRO DE 2021

DECLARAR que RAFAEL DANIEL MUNDT, Matrícula SIAPE 2408432, ocupante do cargo de Técnico em Segurança do Trabalho, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, em substituição, exerceu Função Gratificada - FG3 de Chefe de Núcleo do(a) NÚCLEO DE PREVENÇÃO DE INCÊNDIOS, Código FG3.011, no período de 04 de janeiro de 2021 a 11 de janeiro de 2021, tendo em vista Férias do titular MATEUS DE PAULA LEIRIA.

PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 181, DE 28 DE JANEIRO DE 2021

DESIGNAR NADINE CAVALCANTE DA CRUZ, Matrícula SIAPE 2147339, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, para, em substituição, exercer Função Gratificada - FG2 de Secretário Administrativo do(a) SECRETARIA APOIO ADMINISTRATIVO - CPPD, Código FG2.014, no período de 25 de janeiro de 2021 a 03 de fevereiro de 2021, tendo em vista Férias do titular ADILSON JOSE KEMPA.

PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 182, DE 28 DE JANEIRO DE 2021

CONCEDER em cumprimento de Decisão Judicial, Pensão Civil Temporária a Doris Groisman, filha do servidor Jacob Groisman, falecido no dia 11 de outubro de 2013, conforme Certidão de (kitº n. 099804 01 55 2013 4 00590 036 0186234 01, do Registro Civil das Pessoas Naturais da 4a Zona, Cidade e Comarca de Porto Alegre/RS, com fundamento nos Artigos 215, 217, inciso II, alínea "a" e 222, inciso I e III, da Lei n. 8.112/1990, combinado com Artigo 40, §7º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 41, de 19.12.2003 e combinado com o Artigo 2º da Lei n. 10.887/2004 e com o Artigo 3º da Emenda Constitucional n. 103, de 12.11.2019. (Processo n. 020109/2020-68)

PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 183, DE 29 DE JANEIRO DE 2021

CONCEDER a Retribuição por Titulação - RT correspondente ao grau de Doutor ao(à) docente IDOLI CONTINI CRESPIAN, SIAPE 380811, Professor do Plano de Carreiras e Cargos do Magistério Federal, da Carreira de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (EBTT), do Quadro Único de Pessoal da UFSM, com vigência a partir de 01/03/2013 e com início dos efeitos financeiros na via administrativa a partir de 01/01/2021, de acordo com o Parecer de Força Executória Nº 00299/2020/EATECUMP/EEADM-RS/PGF/AGU, de 10/12/2020.

II – CANCELAR a Retribuição por Titulação - RT correspondente ao grau de Mestre do(a) referido(a) docente a partir de 01/03/2013.

PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 184, DE 29 DE JANEIRO DE 2021

CONCEDER o Reconhecimento de Saberes e Competências - Nível III (RSC-III) ao(à) docente IDOLI CONTINI CRESPIAN, SIAPE 380811, Professor do Plano de Carreiras e Cargos do Magistério Federal, da Carreira de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (EBTT), do Quadro Único de Pessoal da UFSM, com vigência a partir de 01/03/2013 e com início dos efeitos financeiros na via administrativa a partir de 01/01/2021, de acordo com o Parecer de Força Executória Nº 00299/2020/EATECUMP/EEADM-RS/PGF/AGU, de 10/12/2020.

II - ATOS E DESPACHOS DOS DIRETORES DE CENTROS E PRÓ-REITORES

1 - PORTARIAS

O DIRETOR DO CENTRO DE ARTES E LETRAS da Universidade Federal de Santa Maria, nomeado pela Portaria nº 91.420, de 15/10/2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em virtude da delegação de competência atribuída pela Portaria nº 55.927, de 29 de setembro de 2009 – UFSM, considerando o processo nº 23081.010238/2020-48, a Portaria nº 021/2020/CAL, de 27/02/2020, a Portaria UFSM nº 97.935, de 16/03/2020, que suspendeu os prazos administrativos devido à pandemia de COVID-19, bem como portarias subsequentes, resolve:

PORTARIA DE PESSOAL CAL/UFSM Nº 002, DE 06 DE JANEIRO DE 2021.

DESIGNAR as pessoas a seguir relacionadas para compor a Comissão Disciplinar incumbida de proceder às diligências convenientes ao processo 23081.010238/2020-48, no prazo de 30 (trinta) dias:

Prof.^a FABIANA SIQUEIRA FONTANA, SIAPE 1243363 – Presidente;

Prof.^a MÁRCIA BERSELLI, SIAPE 2291223;

Acad. PIETRA KELTIKA LEITÃO, matrícula 201711163.

PORTARIA DE PESSOAL CAL/UFSM N. 005, DE 12 DE JANEIRO DE 2021.

AUTORIZAR Susana Cristina dos Reis, Matrícula SIAPE 3499225, Professora de 3º Grau do Quadro Único de Pessoal da UFSM, lotada no Departamento de Letras Estrangeiras Modernas, a participar em atividade com retribuição pecuniária, a saber, ministrar aulas na modalidade EAD no curso de Especialização em Ensino e Aprendizagem de Língua Inglesa – 3ª edição, oferecido pelo Curso de Letras da Universidade de Passo Fundo (UPF), em maio, novembro e dezembro de 2021, disciplinas: Games e Gamificação para o Ensino de Inglês – 40h e Metodologias Ativas, Letramentos e o Ensino de Inglês – 40h, perfazendo um total de 80 horas.

II - Esta Portaria é válida por um ano.

PORTARIA DE PESSOAL CAL/UFSM N. 009, DE 28 DE JANEIRO DE 2021.

DESIGNAR as pessoas a seguir relacionadas para compor a Comissão Especial para promoção Classe E, Titular, Nível Único da docente Ana Lucia de Marques e Louro Hettwer, SIAPE 2045531, do Departamento de Música, Centro de Artes e Letras, pelo período de 3 (três) meses:

Prof.^a Dr.^a CLÁUDIA RIBEIRO BELLOCHIO, SIAPE 382071 – UFSM (Presidente);

Prof. Dr. NEY FIALKOW, SIAPE 0359328 – UFRGS;

Prof. Dr. GABRIEL DE ANDRADE JUNQUEIRA FILHO, SIAPE 1214767 – UFRGS; Prof.^a Dr.^a LUCIANA MARTA DEL BEN, SIAPE 1358460 – UFRGS;

Suplentes:

Prof.^a Dr.^a ÂNGELA MARIA FERRARI, SIAPE 1287628 – UFSM;

Prof. Dr. ANTÔNIO CARLOS BORGES CUNHA, SIAPE 0357190 – UFRGS;

Secretária da Comissão:

Ass. Adm. CARINE ANDREIA KOCHHAN, SIAPE 2949757 – UFSM.

Cláudio Antonio Esteves, Diretor.

Cristiane Fuzer, Vice-Diretora.

O VICE-DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E EXATAS, da Universidade Federal de Santa Maria, nomeado pela Portaria N. 87.288, de 28/12/2017, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em virtude da delegação de competência atribuída pela Portaria n. 55.927, de 29 de setembro de 2009-UFSM, resolve:

PORTARIA DE PESSOAL UFSM/CCNE N. 003, DE 11 DE JANEIRO DE 2021.

DESIGNAR Pró-Tempore, Zaida Inês Antonioli, Matrícula SIAPE 379336, ocupante do cargo de Professor 3º Grau, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, para exercer a Função de Coordenador do Curso-Programa de Pós-Graduação em Agrobiologia, FCC (FCC.016).

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem validade de 120 dias.

PORTARIA DE PESSOAL UFSM/CCNE N. 004, DE 12 DE JANEIRO DE 2021.

DESIGNAR *Pró-Tempore*, Fernando Luiz Ferreira de Quadros, Matrícula SIAPE 379571, ocupante do cargo de Professor 3º Grau, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, para exercer a Função de Coordenador Substituto do Curso-Programa de Pós-Graduação em Agrobiologia.

II - Esta Portaria tem validade de 120 dias.

PORTARIA DE PESSOAL UFSM/CCNE N. 005, DE 13 DE JANEIRO DE 2021.

DESIGNAR Damaris Kirsch Pinheiro, Matrícula SIAPE 7987010, ocupante do cargo de Professor 3º Grau, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, para exercer a função de Coordenador do Curso Programa de Pós-Graduação em Meteorologia, FCC (FCC-014).

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem validade de 2 anos.

PORTARIA DE PESSOAL UFSM/CCNE N. 007, DE 14 DE JANEIRO DE 2021.

DESIGNAR Vagner Anabor, Matrícula SIAPE 2486127, ocupante do cargo de Professor 3º Grau, do Quadro Único de Pessoal d UFSM, para exercer a Função de Coordenador Substituto do Curso-Programa de Pós-Graduação em Meteorologia.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem validade de 2 anos.

PORTARIA DE PESSOAL UFSM/CCNE, N. 009, DE 19 DE JANEIRO DE 2021

DESIGNAR *Pró-Tempore* Maribel Antonello Rubin, Matrícula SIAPE 1108319, ocupante do cargo de Professor 3º Grau, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Departamento de Bioquímica e Biologia Molecular, Código FG1 (FG1.002).

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem validade por cento e vinte dias.

PORTARIA DE PESSOAL UFSM/CCNE N. 010, DE 20 DE JANEIRO DE 2021

DESIGNAR *Pró-Tempore* Nilda Berenize de Vargas Barbosa, Matrícula SIAPE 3288711, ocupante do cargo de Professor 3º Grau, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, para exercer a Função de Chefe Substituta do Departamento de Bioquímica e Biologia Molecular.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem validade de cento e vinte dias.

PORTARIA DE PESSOAL CCNE/UFSM N. 011, DE 25 DE JANEIRO DE 2021

DISPENSAR EDSON SIDNEY FIGUEIREDO, Matrícula SIAPE 1205379, ocupante do cargo de Professor de 3º Grau, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, da Função Gratificada de Chefe do Departamento de Matemática, Código FG1 (FG1.014), para a qual havia sido nomeado pela Portaria N. 123/CCNE/UFSM de 11 de novembro de 2020, publicado no DOU de 12/11/2020, seção 2, página 28.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DE PESSOAL CCNE/UFSM N. 012, DE 26 DE JANEIRO DE 2021

DESIGNAR EDSON SIDNEY FIGUEIREDO, Matrícula SIAPE 1205379, ocupante do cargo de Professor de 3º Grau, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Departamento de Matemática, Código FG1. (FG1.014).

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem validade de dois anos.

PORTARIA DE PESSOAL CCNE/UFSM N. 014, DE 28 DE JANEIRO DE 2021

DISPENSAR Zaida Inês Antonioli, Matrícula SIAPE 379336, ocupante do cargo de Professor 3º Grau, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, da Função de Coordenador do Curso-Programa de Pós-Graduação em Agrobiologia, FCC (FCC.016).

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sonia Zanini Cechin, Diretora.
José Neri G. Paniz, Vice-Diretor.

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS da Universidade Federal de Santa Maria, nomeado pela Portaria N. 91.115, de 26/09/2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em virtude da delegação de competência atribuída pela Portaria nº 55.927, de 29 de setembro de

2009/UFSM e de acordo com a Ata nº. 06/2020 – item 04 da Reunião Ordinária do Colegiado do DTCA - CCR de 26/10/2020, resolve:

PORTARIA Nº 120/2020 - CCR, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020.

Designar os docentes abaixo para participar do projeto de Consultoria nº. 046473 - Desenvoltec Inovação e Tecnologia - Coordenado pelo docente Cláudio Wissheimer Roth, as atividades estão fundamentadas na Lei nº. 12.772 de 28/12/2012 e na Resolução nº. 007 de 16/04/2018:

Profª. Gilberti Helena Hübscher Lopes – Matrícula SIAPE 1239602

Profª. Neila Silvia Pereira dos Santos Richards – Matrícula SIAPE 1474866

II - Esta Portaria tem validade de um ano.

APOSTILA A PORTARIA Nº 120/2020 - CCR, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020.

INCLUIR na portaria 120/2020-CCR de 16/11/2020 a carga horária de 120h/ano para cada docente participante do projeto de Consultoria nº. 046473 - Desenvoltec Inovação e Tecnologia.

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS, Sandro Luis Petter Medeiros, Professor do Magistério Superior, nomeado pela Portaria n. 91.115 de 26 de SETEMBRO de 2018, em virtude da delegação de competência atribuída pela Portaria nº 55.927, de 29 de setembro de 2009 – UFSM, resolve:

PORTARIA DE PESSOAL UFSM/CCR N. 001, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

DESIGNAR "Pro tempore" Mariana Martins Flores, Matrícula SIAPE 2408351, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, para exercer a Função Comissionada de Coordenadora Substituta do CursoPrograma de Pós-Graduação em Medicina Veterinária do Centro de Ciências Rurais, Código FCC.024, nos impedimentos legais ou eventuais e acompanhando o mandato do titular Alfredo Quites Antoniazzi.

APOSTILA A PORTARIA DE PESSOAL UFSM/CCR Nº 001, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

RETIFICAR a Portaria UFSM/CCR Nº. 001/2021, de 04/01/2021, onde se lê: “Mariana Martins Flores, Matrícula SIAPE 2408351”, leia-se: “Mariana Martins Flores, Matrícula SIAPE 2327857”.

PORTARIA DE PESSOAL UFSM/CCR Nº 002, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

DESIGNAR Gustavo Brunetto, Matrícula SIAPE 2581683, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, para exercer a Função Comissionada de Coordenador Substituto do Curso-Programa de Pós-Graduação em Ciência do Solo do Centro de Ciências Rurais, Código FCC.028, nos impedimentos legais ou eventuais e acompanhando o mandato do titular Rodrigo Josemar Seminoti Jacques.

PORTARIA DE PESSOAL UFSM/CCR Nº 003, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

DESIGNAR "Pro tempore" Jaime Freiburger Junior, Matrícula SIAPE 1672100, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, para exercer a Função Gratificada de Sub-Chefe do Departamento de Engenharia Rural do Centro de Ciências Rurais, Código FG1.036, nos impedimentos legais ou eventuais e acompanhando o mandato do titular Lúcio de Paula Amaral.

PORTARIA DE PESSOAL UFSM/CCR Nº 004, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

DESIGNAR Flávia Michelon Dalla Nora, Matrícula SIAPE 1424567, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, para exercer a Função Gratificada de Sub-Chefe do Departamento de Tecnologia e Ciência dos Alimentos do Centro de Ciências Rurais, Código FG1.041, nos impedimentos legais ou eventuais e acompanhando o mandato da titular Claudia Kaehler Sautter.

PORTARIA DE PESSOAL UFSM/CCR Nº 005, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

DESIGNAR "Pro tempore" Helton Fernandes dos Santos, Matrícula SIAPE 1391977, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, para exercer a Função Gratificada de Sub- Chefe do Departamento de Medicina Veterinária Preventiva do Centro de

Ciências Rurais, Código FG1.039, nos impedimentos legais ou eventuais e acompanhando o mandato da titular Fernanda Silveira Flores Vogel.

PORTARIA DE PESSOAL UFSM/CCR N. 010, DE 11 DE JANEIRO DE 2021.

Designar João Helvio Righi de Oliveira, Matrícula SIAPE 380972, Anne Santos do Amaral, Matrícula SIAPE 1200926 e Leandro Cervo, Matrícula SIAPE 1095040 para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância Investigativa visando à apuração de eventuais fatos descritos no Processo n. 23081.056039/2020-86, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

II – A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para a realização dos trabalhos.

APOSTILA À PORTARIA DE PESSOAL UFSM/CCR N. 010, DE 11 DE JANEIRO DE 2021.

EXCUIR Anne Santos do Amaral, Matrícula SIAPE 1200926 da Comissão de Sindicância Investigatória Centro de Ciências Rurais/UFSM, nomeada pela Portaria de Pessoal UFSM/CCR n. 010 de 11/01/2021.

INCLUIR Camila Linhati Bitencourt, Matrícula SIAPE 2280749 na Comissão de Sindicância Investigatória Centro de Ciências Rurais/UFSM, designada pela Portaria de Pessoal UFSM/CCR n. 010 de 11/01/2021.

PORTARIA DE PESSOAL UFSM/CCR N. 011, DE 18 DE JANEIRO DE 2021.

Designar Wilson Jesus Pinto Parodia, Matrícula SIAPE 381985, Leila Picolli da Silva, Matrícula SIAPE 1543721 e Luciana Potter, Matrícula SIAPE 1564982 para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância Investigativa visando à apuração de eventuais fatos descritos no Processo n. 23081.055251/2020-26, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

II – A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para a realização dos trabalhos.

PORTARIA DE PESSOAL UFSM/CCR N. 013, DE 21 DE JANEIRO DE 2021.

Designar, o docente Marcelo Soares, Matrícula SIAPE 2095250, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Departamento de Clínica de Grandes Animais do Centro de Ciências Rurais, Código FG1.033, para um mandato de dois anos.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DE PESSOAL UFSM/CCR N. 014, DE 22 DE JANEIRO DE 2021.

Designar Milene Teixeira Barcia, Matrícula SIAPE 1083014, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, para exercer a Função Comissionada de Coordenadora do Curso Superior de Tecnologia em Alimentos do Centro de Ciências Rurais, Código FCC.031, para um mandato de dois anos.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DE PESSOAL UFSM/CCR N. 015, DE 22 DE JANEIRO DE 2021.

Designar Gilson Antônio Pessoa, Matrícula SIAPE 1139657, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, para exercer a Função Gratificada de Sub-Chefe do Departamento da Clínica de Grandes Animais do Centro de Ciências Rurais, Código FG1.033, nos impedimentos legais ou eventuais e acompanhando o mandato do titular Marcelo Soares.

PORTARIA DE PESSOAL CCR/UFSM N. 016, DE 25 DE JANEIRO DE 2021.

Designar Cristiano Augusto Ballus, Matrícula SIAPE 2269508, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, para exercer a Função Comissionada de Coordenador Substituto do Curso Superior de Tecnologia em Alimentos do Centro de Ciências Rurais, Código FCC.031, nos impedimentos legais ou eventuais e acompanhando o mandato da titular Milene Teixeira Barcia.

PORTARIA DE PESSOAL CCR/UFSM N. 017, DE 25 DE JANEIRO DE 2021.

Designar Thomas Newton Martin, Matrícula SIAPE 2374839, Alencar Junior Zanon, Matrícula SIAPE 1337796 e Andre da Rosa Ulguim, Matrícula SIAPE 2386542 para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância Investigativa visando à apuração de eventuais fatos descritos no Processo n. 23081.000703/2021-13, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos. II – A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para a realização dos trabalhos.

Sandro Luis P. Medeiros, Diretor.

O VICE-DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA, nomeado pela Portaria n. 88.882 – UFSM de 02 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

PORTARIA DE PESSOAL CCS/UFSM N. 003, DE 08 DE JANEIRO DE 2021.

TORNAR sem efeito a portaria 159/2020-CCS, de 23 de dezembro de 2020, que reconduziu o professor Jefferson Potiguara de Moraes, matrícula 2111749, ocupante do cargo de Professor do Magistério, do Quadro Único de Pessoal da UFSM para a função gratificada de Chefe substituto do Departamento de Fisioterapia e Reabilitação, código FG1.057, para a período de 2 anos, nos impedimentos legais e/ou eventuais do titular Edson Missau.

PORTARIA DE PESSOAL CCS/UFSM N. 004, DE 08 DE JANEIRO DE 2021.

I - DESIGNAR o professor Jefferson Potiguara de Moraes, matrícula 2111749, ocupante do cargo de Professor do Magistério, do Quadro Único de Pessoal da UFSM para a função gratificada de Chefe substituto do Departamento de Fisioterapia e Reabilitação, código FG1.057, para a período de 2 anos, nos impedimentos legais e/ou eventuais do titular Edson Missau.

Prof. Gilmor José Farenzena, Vice-Diretor.

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS da Universidade Federal de Santa Maria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e competência delegada pelo Magnífico Reitor desta Universidade, através da Portaria n. 55.927, de 29 de setembro de 2009, resolve:

PORTARIA DE PESSOAL UFSM/CCSH N. 001, DE 04 DE JANEIRO DE 2020.

DESIGNAR CLEBER ORI CUTI Martins, SIAPE 1478986, ocupante do cargo de Professor de 3º Grau, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, para exercer a Função de Coordenador Substituto do Curso de Licenciatura em Ciências Sociais, Código FCC.067 (FUC-0001), acompanhando o mandato da Professora Laura Senna.

II - DECLARAR que a função de Coordenador Substituto não contempla retribuição financeira, a não ser nos casos previstos pela legislação.

PORTARIA DE PESSOAL UFSM/CCSH N. 007, DE 18 DE JANEIRO DE 2021.

DESIGNAR MARIA CRISTINA GOMES DA SILVA D'ORNELLAS, SIAPE 3040285, ocupante do cargo de Professor de 3º Grau, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, para exercer a Função de Coordenador Pró-Tempore do Curso de Direito, Código FCC.055 (FUC-0001), a partir da publicação no Diário Oficial da União.

PORTARIA DE PESSOAL UFSM/CCSH N. 008, DE 18 DE JANEIRO DE 2021.

DESIGNAR RAFAEL SANTOS DE OLIVEIRA, SIAPE 1864240, ocupante do cargo de Professor de 3º Grau, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, para exercer a Função Gratificada de Coordenador Pró-Tempore do Curso-Programa de Pós-Graduação em Direito, Código FCC.133 (FUC-0001), a partir da publicação no Diário Oficial da União.

PORTARIA DE PESSOAL UFSM/CCSH N. 009, DE 19 DE JANEIRO DE 2021

DESIGNAR JAQUELINE QUINCOZES DA SILVA KEGLER, SIAPE 2623768, ocupante do cargo de Professor de 3º Grau, do Quadro Único de Pessoal da UFSM para exercer a Função de Coordenadora Substituta do Curso de Comunicação Social - Relações Públicas, Código FCC.072 (FUC-0001), acompanhando o mandato da Professora Carlise Porto Schneider Rudnicki.

II -DECLARAR que a função de Coordenador Substituto não contempla retribuição financeira, a não ser nos casos previstos pela legislação.

PORTARIA DE PESSOAL UFSM/CCSH N. 012, DE 21 DE JANEIRO DE 2021

DESIGNAR JAIRO DA LUZ OLIVEIRA, SIAPE 1886719, ocupante do cargo de Professor de 3º Grau, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, para exercer a Função de Chefe Pró-Tempore do Departamento de Serviço Social, Código FG1.192, a partir da publicação no Diário Oficial da União.

PORTARIA DE PESSOAL CCSH/UFSM N. 016, DE 28 DE JANEIRO DE 2021

DESIGNAR ROSANE JANCZURA, SIAPE 1938491, ocupante do cargo de Professor de 3º Grau, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, para exercer a Função Gratificada de Coordenadora Pró-Tempore do Curso de Serviço Social, Código FCC.069 (FUC-0001), a partir da publicação no Diário Oficial da União.

II - DISPENSAR, a pedido, FERNANDA NUNES DA ROSA MANGINI, SIAPE 1257796, da Função Gratificada de Coordenadora do Curso de Serviço Social, Código FCC.069 (FUC-0001), designada pela Portaria n. 32/2019, de 01 de fevereiro de 2019.

Mauri Leodir Lobler, Diretor.

A DIRETORA DO CENTRO DE EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA, nomeada pela Portaria n. 85.989, de 02 de outubro de 2017, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em virtude da delegação de competência atribuída pela Portaria n. 55.927, de 29 de setembro de 2009 – UFSM, resolve:

PORTARIA DE PESSOAL UFSM/CE N. 002, DE 05 DE JANEIRO DE 2021

I – DESIGNAR Angelita Zimmermann, SIAPE 1799840, secretária do Curso de Pedagogia Licenciatura Plena Diurno do Centro de Educação (FG7.094), no período de 13 de novembro a 17 de dezembro de 2020, em substituição a servidora Gessiane Rehbein, SIAPE 1998405, que encontra-se em licença maternidade.

PORTARIA DE PESSOAL UFSM/CE N. 006, DE 12 DE JANEIRO DE 2021

I – DESIGNAR CARLO SCHMIDT, SIAPE 1729860, ocupante do cargo de professor do magistério superior do Quadro Único de Pessoal da UFSM, do Departamento de Educação Especial, para palestrar, com retribuição pecuniária, na abertura do Curso de Capacitação sobre Autismo, promovido pelo município de Maceió/AL, no dia 24 de abril de 2021, das 14 às 16 horas.

Ane Carine Meurer, Diretora.

O DIRETOR DO CENTRO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS, nomeado pela Portaria N. 91.362/2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

PORTARIA DE PESSOAL CEFD/UFSM N. 001, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

DISPENSAR o servidor Fernando Copetti, SIAPE 2213082, pertencente ao Quadro Único de Pessoal da UFSM, da função de Coordenador Substituto do Curso de Educação Física - Bacharelado, FCC.134, para a qual foi designado pela Portaria n. 22/2020, de 19 de agosto de 2020.

II - DESIGNAR o servidor Luiz Fernando Cuozzo Lemos, SIAPE 3378443, pertencente ao Quadro Único de Pessoal da UFSM, para exercer, até 18 de novembro de 2021, a função de Coordenador Substituto do Curso de Educação Física - Bacharelado, FCC.134, nos impedimentos legais e eventuais do Coordenador Gabriel Ivan Pranke.

PORTARIA DE PESSOAL CEFD/UFSM N. 002, DE 05 DE JANEIRO DE 2021

DESIGNAR, a partir desta data até o dia 10 de março de 2021, os membros da Comissão de Avaliação de Docentes da Carreira do Magistério Superior, com vistas à promoção para a Classe E, denominada Professor Titular, do Quadro Permanente da Universidade Federal de Santa Maria, para a avaliação do processo da Professora Maristela da Silva Souza, SIAPE 3315169, conforme segue:

Membros Titulares e Suplentes:

Externos:

Elizara Caroina Marin, UFPB;

Valdelaine da Rosa Mendes, UFPel;

Fátima Moraes Garcia, UESB;

Pierre Normando Gomes da Silva, UFPB (Suplente).

Internos:

João Francisco Magno Ribas, UFSM, SIAPE 1143907;
 Fabiane Adela Tonetto Costas, UFSM, SIAPE 7382524 (Suplente).
 Secretário:
 Moara Roggia Schio Farret, SIAPE 3063784.

Rosalvo Luis Sawitzki, Diretor.

O DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA da Universidade Federal de Santa Maria, nomeado pela Portaria N. 87.066, de 15/12/2017, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em virtude da delegação de competência atribuída pela Portaria nº 55.927, de 29 de setembro de 2009 – UFSM, resolve:

PORTARIA DE PESSOAL UFSM/CT N. 001, DE 06 DE JANEIRO DE 2021.

DESIGNAR, PRÓ-TEMPORE, ANDRÉ LUIZ AITA, matrícula SIAPE 2118383, Professor de 3º Grau do Quadro Único de Pessoal da UFSM, ao exercício da Função Gratificada de Chefe do Departamento de Eletrônica e Computação, (Código FG 1.119).

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

PORTARIA DE PESSOAL UFSM/CT N. 002, DE 06 DE JANEIRO DE 2021.

DESIGNAR, PRÓ-TEMPORE, JOÃO BAPTISTA DOS SANTOS MARTINS, matrícula SIAPE 382186, Professor de 3º Grau do Quadro Único de Pessoal da UFSM, ao exercício da Função de Subchefe do Departamento de Eletrônica e Computação, (Código FG 1.119).

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

PORTARIA DE PESSOAL UFSM/CT N. 003, DE 07 DE JANEIRO DE 2021.

I – DESIGNAR o Professor de 3º Grau e o Servidor Técnico-Administrativo, ambos do Quadro Único de Pessoal da UFSM, abaixo relacionados, para comporem a Comissão Disciplinar para sindicância investigativa dos fatos constantes no Processo Administrativo n. 23081.039480/2017-06, que visa apurar possível irregularidade envolvendo repasse de bolsa de iniciação científica.

Nome	SIAPE/Matrícula	Cargo	Papel Desempenhado no Colegiado
André Luiz Aita	2118383	Docente	Presidente
Dieison Marques da Silva	2264655	Técnico-Administrativo	Participante

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, e será válida por 60 (sessenta) dias.

Tiago Bandeira Marchesan, Diretor.

O DIRETOR DO CAMPUS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA EM CACHOEIRA DO SUL, nomeado pela Portaria N. 87.329 de 02 de janeiro de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em virtude da delegação de competência atribuída pela Portaria N. 55.927, de 29 de setembro de 2009-UFSM, considerando o disposto no § 4º, art. 15, da Lei 8112/90, e tendo em vista o que consta do processo 23122.016164/2020-20, de acordo com a Portaria N. 553, de 23 de dezembro de 2020- ME/SES, publicada no DOU em 24 de dezembro de 2020, resolve:

PORTARIA DE PESSOAL UFSM/CS N. 002, DE 12 DE JANEIRO DE 2021

I – DISPENSAR, a partir de 24 de dezembro de 2020, CARLOS EDUARDO GIANETTI, Matrícula SIAPE 2993969, ocupante do cargo de Bibliotecário Documentalista, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, da Função Gratificada de Diretor da Biblioteca do Campus da UFSM em Cachoeira do Sul, Código FG2.008, para o qual foi designado pela Portaria N. 82/2017, de 09 de novembro de 2017.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DE PESSOAL UFSM/CS N. 008, DE 27 DE JANEIRO DE 2021

I - DISPENSAR ROSANA BRETTAS DA SILVA, Matrícula SIAPE 2905162, ocupante do cargo de Técnico em Secretariado, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, de exercer Função Gratificada - FG2 de Secretário Administrativo da SECRETARIA DO CAMPUS DA UFSM EM CACHOEIRA DO SUL, Código FG2.006.

II - DESIGNAR ROSANA BRETTAS DA SILVA, Matrícula SIAPE 2905162, ocupante do cargo de Técnico em Secretariado, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, para exercer Função Gratificada - FG1 de Secretário Administrativo da CAMPUS DA UFSM EM CACHOEIRA DO SUL, Código FG1.216.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de 01 de fevereiro de 2021.

PORTARIA DE PESSOAL UFSM/CS N. 009, DE 27 DE JANEIRO DE 2021

I – DISPENSAR GRAZIANO FRANCESCHET FARIAS, Matrícula SIAPE 2327190, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, de, em substituição, exercer Função Gratificada – FG2 de Secretário Administrativo da SECRETARIA DO CAMPUS DA UFSM EM CACHOEIRA DO SUL, Código FG2.006, nos impedimentos legais ou eventuais da titular ROSANA BRETTAS DA SILVA.

II - DESIGNAR GRAZIANO FRANCESCHET FARIAS, Matrícula SIAPE 2327190, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, para, em substituição, exercer Função Gratificada - FG1 de Secretário Administrativo da SECRETARIA DO CAMPUS DA UFSM EM CACHOEIRA DO SUL, Código FG1.216, nos impedimentos legais ou eventuais da titular ROSANA BRETTAS DA SILVA.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de 01 de fevereiro de 2021.

PORTARIA DE PESSOAL UFSM/CS N. 010, DE 28 DE JANEIRO DE 2021

DESIGNAR, Comissão Disciplinar para apurar fatos constantes no Processo N. 23081.005278/2021-59, com os seguintes membros:

- CÉSAR TEIXEIRA PACHECO, Matrícula 201821365;
- RAFAEL BEHLING DA CUNHA, SIAPE 2147769;
- ROSANA BRETTAS DA SILVA, SIAPE 2905162.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá a validade de 30 dias.

Rogério Brittes da Silva, Diretor.

O DIRETOR DO CAMPUS DA UFSM - FREDERICO WESTPHALEN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, de acordo com a Portaria n. 98.784, de 26/10/2020, emitida pelo Reitor da Universidade Federal de Santa Maria, e considerando o princípio da eficiência na administração pública e a desburocratização de processos, resolve:

PORTARIA DE PESSOAL UFSM/FW N. 003, DE 19 DE JANEIRO DE 2021

DELEGAR COMPETÊNCIA aos servidores Jardel Antônio Demarco, SIAPE 2031043, Marcelo Renan Grassi, SIAPE 2277861 e Marieli Mulinari, SIAPE 2864682, para, dentro das normas legais vigentes, autorizar o uso das viaturas oficiais da UFSM em serviços internos, externos e viagens a serviço da Universidade, pelo período de dois anos.

II - REVOGAR a Portaria n. 667, de 22 de setembro de 2020, a qual delegou competência aos servidores Jardel Antônio Demarco, SIAPE 2031043 e Marieli Mulinari, SIAPE 2864682, para, dentro das normas legais vigentes, autorizar o uso das viaturas oficiais da UFSM em serviços internos, externos e viagens a serviço da Universidade, pelo período de dois anos.

PORTARIA DE PESSOAL FW/UFSM N. 009, DE 29 DE JANEIRO DE 2021

I – DESIGNAR o professor Edison Rogerio Perrando, matrícula SIAPE 2536740, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, vinculado ao regime de trabalho com Dedicação Exclusiva, para exercer a função de Coordenador Substituto do Curso de Engenharia Florestal, da Universidade Federal de Santa Maria Campus de Frederico Westphalen, pelo período de dois anos.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PORTARIA DE PESSOAL FW/UFSM N. 010, DE 29 DE JANEIRO DE 2021

I – DESIGNAR a professora Solange de Lurdes Pertile, matrícula SIAPE 1127322, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, vinculado ao regime de trabalho com Dedicação Exclusiva, para exercer a função de Coordenadora Substituta do Curso de Sistemas de Informação, da Universidade Federal de Santa Maria Campus de Frederico Westphalen, pelo período de dois anos.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Braulio Otomar Caron, Diretor.

O DIRETOR DO CAMPUS DE PALMEIRA DAS MISSÕES da Universidade Federal de Santa Maria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, de acordom com a Portaria n. 99.080, de 17/12/2020, emitida pelo Reitor da Universidade Federal de Santa Maria, resolve:

PORTARIA DE PESSOAL UFSM/PM N. 004, DE 11 DE JANEIRO DE 2021.

DESIGNAR a docente LEILA MARIZA HILDEBRANDT, SIAPE 1696990, para exercer a Função de Chefe Substituta do Departamento de Ciências da Saúde, do Campus de Palmeira das Missões/UFSM, Código FG1.225.

II - REVOGAR a Portaria n. 418, de 16 de janeiro de 2019, a qual designou a docente FERNANDA SARTURI, SIAPE 2456775, para exercer a Função de Chefe Substituta do Departamento de Ciências da Saúde, do Campus de Palmeira das Missões/UFSM, Código FG1.225.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e tem validade de 2 (dois) anos.

PORTARIA DE PESSOAL UFSM/PM N. 014, DE 22 DE JANEIRO DE 2021.

DESIGNAR CAMILE DE VARGAS, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, para exercer a Função Gratificada de Secretário Administrativo da Secretaria dos Programas de Pós-Graduação - UFSM- PM, Código FG4.048.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Anildo Anacleto da Silva, Diretor.

O VICE-DIRETOR DO COLÉGIO TÉCNICO INDUSTRIAL DE SANTA MARIA da Universidade Federal de Santa Maria, no exercício da direção, nomeado pela Portaria N. 87.577, de 29/01/2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em virtude da delegação de competência atribuída pela Portaria nº 57.454, de 03 de maio de 2010 – UFSM, resolve:

PORTARIA DE PESSOAL UFSM/CTISM N.001, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

DISPENSAR Rafael Teodósio Pereira, Matrícula SIAPE 1033752, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, da Função Comissionada de Coordenador Substituto da Coordenação Curso Técnico em Informática Para Internet Integrado ao Ensino Médio da Coordenação Pedagógica do Ensino Técnico do Departamento de Ensino do Colégio Técnico Industrial de Santa Maria, Código FCC.149, para a qual foi designado pela Portaria N. 581/CTISM, de 28/05/2019.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PORTARIA DE PESSOAL UFSM/CTISM N. 002, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

DESIGNAR Rafael Teodósio Pereira, Matrícula SIAPE 1033752, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, para exercer a Função Comissionada de Coordenador da Coordenação Curso Técnico em Informática Para Internet Integrado ao Ensino Médio da Coordenação Pedagógica do Ensino Técnico do Departamento de Ensino do Colégio Técnico Industrial de Santa Maria, Código FCC.149, para mandato com fim em 31/01/2022.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PORTARIA DE PESSOAL UFSM/CTISM N. 003, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

DESIGNAR Melina de Azevedo Mello, Matrícula SIAPE 1080090, ocupante do cargo de Professor Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, para exercer a Função Comissionada de Coordenadora Substituta da Coordenação Curso Técnico em Informática Para Internet Integrado ao Ensino Médio da Coordenação Pedagógica do Ensino Técnico do Departamento de Ensino do Colégio Técnico Industrial de Santa Maria, Código FCC.149, para um mandato com fim em 31/01/2022, nos impedimentos legais ou eventuais do titular Rafael Teodósio Pereira.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Fabio Teixeira Franciscato, Vice-Diretor.

III - ATOS E DESPACHOS DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

1 - PORTARIAS

PORTARIA DE PESSOAL UFSM/PROGEP N. 001, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

I - Localizar a servidora PAULA ISABEL BORGES DA SILVA, matrícula SIAPE 1584441, para exercer suas atividades no Serviço Enfermagem Pronto Atendimento - HUSM, consideradas insalubres grau máximo - 20%, conforme avaliação n 26247-000.436/2020 e Processo n 23081.025829/2020-10 discriminadas a partir de 01/11/2020.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação em boletim de pessoal ou de serviço.

Relação de Servidores:

SERVIDOR: PAULA ISABEL BORGES DA SILVA
 CARGO: TECNICO EM ENFERMAGEM
 LOTAÇÃO: 609 - HOSP-SERVIÇO ENF PRONTO ATENDIMENTO
 ADICIONAL: INSALUBRIDADE GRAU: MAXIMO
 INÍCIO CONCESSÃO: 01/01/2021

PORTARIA DE PESSOAL UFSM/PROGEP N. 002, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

I - Localizar o servidor PAULO BARROZO CASSOL, matrícula SIAPE 1359537, para exercer suas atividades no Serviço Internação Unidade Paulo Guedes - HUSM, consideradas insalubres grau máximo - 20%, conforme avaliação n 26247-000.435/2020 e Processo n 23081.025833/2020-88, discriminadas a partir de 01/11/2020.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação em boletim de pessoal ou de serviço.

Relação de Servidores:

SERVIDOR: PAULO BARROZO CASSOL
 CARGO: TECNICO EM ENFERMAGEM
 LOTAÇÃO: 614 - HOSP-SERV INTERN UNID PAULO GUEDES
 ADICIONAL: INSALUBRIDADE GRAU: MAXIMO
 INÍCIO CONCESSÃO: 01/01/2021

PORTARIA DE PESSOAL UFSM/PROGEP N. 003, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional ao(a) servidor(a) SUANA BOLSON DE ALMEIDA, matrícula SIAPE 1932388, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, para o Nível de Capacitação IV, a partir de 27 de dezembro de 2020, por ter apresentado certificados que totalizaram 160 horas/aula (104.11.28.00).

II – Os certificados considerados para a Progressão por Capacitação foram:

NOME	CH	LOCAL	CONCLUSÃO
Enfermagem em Emergências Respiratórias	80h	Portal Educação - São Paulo - SP	08/03/2020
Primeiros Socorros	80h	Portal Educação - São Paulo - SP	22/02/2020

PORTARIA DE PESSOAL UFSM/PROGEP N. 004, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional ao(a) servidor(a) LUCIANA LORENSON PITHAN DA SILVA, matrícula SIAPE 2315002, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, para o Nível de Capacitação IV, a partir de 02 de janeiro de 2021, por ter apresentado certificados que totalizaram 230 horas/aula (104.11.28.00).

II – Os certificados considerados para a Progressão por Capacitação foram:

NOME	CH	LOCAL	CONCLUSÃO
Básico em Orçamento Público	30h	Escola Nacional de Administração Pública - Enap - Brasília - DF	19/05/2020
Controles na Administração Pública	30h	Instituto Serzedello Corrêa (ISC-TCU) - Brasília - DF	11/05/2020
Educação em Direitos Humanos	30h	Escola Nacional de Administração Pública - Enap - Brasília - DF	17/05/2020
Estruturas de Gestão Pública	30h	Instituto Serzedello Corrêa (ISC-TCU) - Brasília - DF	13/06/2020
Ética e Serviço Público	20h	Escola Nacional de Administração Pública - Enap - Brasília - DF	09/05/2020
Planejamento Estratégico para Organizações Públicas	40h	Escola Nacional de Administração Pública - Enap - Brasília - DF	25/04/2020

Gestão Pessoal - Base da Liderança	50h	Escola Nacional de Administração Pública - Enap - Brasília - DF	05/05/2020
------------------------------------	-----	---	------------

PORTARIA DE PESSOAL UFSM/PROGEP N. 005, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional ao(a) servidor(a) LUCIANO VIEIRA DA COSTA, matrícula SIAPE 2628551, ocupante do cargo de Administrador, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, para o Nível de Capacitação II, a partir de 02 de janeiro de 2021, por ter apresentado certificados que totalizaram 120 horas/aula (104.11.14.00).

II – Os certificados considerados para a Progressão por Capacitação foram:

NOME	CH	LOCAL	CONCLUSÃO
Direito Administrativo – Licitações, Pregão Presencial e Eletrônico, Dispensas e Inexigibilidades e Contratos	120h	Universidade Corporativa - Unieducar - Fortaleza - CE	05/07/2020

PORTARIA DE PESSOAL UFSM/PROGEP N. 006, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional ao(a) servidor(a) JESSE MENEZES LEAL, matrícula SIAPE 3003724, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II, para o Nível de Capacitação III, a partir de 03 de janeiro de 2021, por ter apresentado certificados que totalizaram 125 horas/aula (104.11.28.00).

II – Os certificados considerados para a Progressão por Capacitação foram:

NOME	CH	LOCAL	CONCLUSÃO
Direito Administrativo para Gerentes no Setor Público	35h	Instituto Legislativo Brasileiro - Brasília - DF	04/11/2020
Introdução ao Orçamento Público	40h	Instituto Legislativo Brasileiro - Brasília - DF	05/11/2020
Governança de Dados	30h	Escola Nacional de Administração Pública - Enap - Brasília - DF	19/11/2020
Introdução à Gestão de Projetos	20h	Escola Nacional de Administração Pública - Enap - Brasília - DF	13/11/2020

PORTARIA DE PESSOAL UFSM/PROGEP N. 007, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional ao(a) servidor(a) MAURICIO NASCIMENTO DIAS COFFY, matrícula SIAPE 3136227, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, para o Nível de Capacitação II, a partir de 04 de janeiro de 2021, por ter apresentado certificados que totalizaram 126 horas/aula (104.11.28.00).

II – Os certificados considerados para a Progressão por Capacitação foram:

NOME	CH	LOCAL	CONCLUSÃO
Seminário de Recepção e Integração para novos Servidores Docentes e Técnico-Administrativos em Educação	20h	CIMDE/PROGEP/UFSM - Santa Maria - RS	13/09/2019
Saúde Mental	30h	CIMDE/PROGEP/UFSM - Santa Maria - RS	07/06/2020
Redação Oficial	20h	CIMDE/PROGEP/UFSM - Santa Maria - RS	15/11/2020
Promoção à Saúde do Servidor	36h	CIMDE/PROGEP/UFSM - Santa Maria - RS	15/11/2020
Ética no Serviço Público	20h	CIMDE/PROGEP/UFSM - Santa Maria - RS	12/07/2020

PORTARIA DE PESSOAL UFSM/PROGEP N. 008, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional ao(a) servidor(a) SANDRA REGINA TRINDADE DA COSTA, matrícula SIAPE 1413733, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, para o Nível de Capacitação II, a partir de 04 de janeiro de 2021, por ter apresentado certificados que totalizaram 105 horas/aula (104.11.28.00).

II – Os certificados considerados para a Progressão por Capacitação foram:

NOME	CH	LOCAL	CONCLUSÃO
Conhecendo a Realidade da Saúde Indígena no Brasil	60h	Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP) - São Paulo - SP	11/08/2020
Atualização do Manejo Clínico da Pessoa com Chikungunya	45h	Fiocruz Mato Grosso do Sul e pela Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS) - Mato Grosso do Sul - MS	16/08/2020

PORTARIA DE PESSOAL UFSM/PROGEP N. 009, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

CONCEDER Progressão por Mérito Profissional aos servidores técnico-administrativos relacionados a seguir, de acordo com o que dispõe o parágrafo 2º do art. 10 da Lei n. 11.091, de 12/01/2005 e o Art. 10-A e respectivo parágrafo único da Lei n. 11.784, de 22/09/2008.

SIAPÉ	NOME DO SERVIDOR	DESCRIÇÃO CARGO	DATA INÍCIO	DESCRIÇÃO PLANO ANTERIOR	DESCRIÇÃO PLANO NOVO
2037965	ADELIZE FIGUEIREDO DA SILVA	Auxiliar de Saúde	28/12/2020	C - Padrão 5	C - Padrão 6
1034246	ADILSON JOSE KEMPA	Assistente em Administração	04/12/2020	D - Padrão 5	D - Padrão 6
1574157	AIDA TERESINHA LOPES BRITES	Administrador	05/12/2020	E - Padrão 9	E - Padrão 10
1906732	ALEX HAUBERT PILGER	Técnico em Agropecuária	22/12/2020	D - Padrão 6	D - Padrão 7
3000802	ALEX KETZER	Técnico de Laboratório Área	11/12/2020	D - Padrão 2	D - Padrão 3
2674583	ALEXANDRE RAMPAZZO	Médico-Área	14/12/2020	E - Padrão 6	E - Padrão 7
3000857	ANA CAROLINA CHEROBINI BORTOLIN	Assistente em Administração	18/12/2020	D - Padrão 2	D - Padrão 3
2181664	ANA CELINA QUEVEDO SALLES	Assistente em Administração	10/12/2020	D - Padrão 4	D - Padrão 5
1095600	ANA TEREZINHA DE OLIVEIRA VELASCO	Auxiliar de Enfermagem	18/12/2020	C - Padrão 15	C - Padrão 16
2315979	ANDERSON CARDOZO PAIM	Administrador	06/12/2020	E - Padrão 2	E - Padrão 3
2036472	ANDRÉ LUIZ FAVERZANI MARTINS	Assistente em Administração	17/12/2020	D - Padrão 5	D - Padrão 6
2906342	ÂNDIEL LUCAS ORTIZ	Assistente em Administração	09/12/2020	D - Padrão 4	D - Padrão 5
2032009	CARINE MEINERZ	Técnico de Laboratório Área	10/12/2020	D - Padrão 5	D - Padrão 6
1034560	CARINE VIEGAS CAVALHEIRO	Psicólogo-Área	11/12/2020	E - Padrão 5	E - Padrão 6
2974592	CARLA BRUM DA SILVA	Administrador	24/12/2020	E - Padrão 5	E - Padrão 6
2036529	CARMEN CRISTINA SUPTITZ	Administrador	11/12/2020	E - Padrão 5	E - Padrão 6
1796251	CASSIANA MARQUES DA SILVA	Pedagogo-Área	21/12/2020	E - Padrão 7	E - Padrão 8
1575609	CATIUCIA SOUZA VARELI	Técnico de Laboratório Área	12/12/2020	D - Padrão 9	D - Padrão 10
2552349	CLÁUDIA WEBER	Técnico em Assuntos Educacionais	02/12/2020	E - Padrão 3	E - Padrão 4
1759887	DAIANE BALCONI BEVILAQUA	Técnico de Laboratório Área	27/12/2020	D - Padrão 1	D - Padrão 2
1790680	DANIEL CAETANO SANTOS	Meteorologista	14/12/2020	E - Padrão 7	E - Padrão 8
2325998	DANIEL PASCOTTO DE OLIVEIRA	Médico-Área	19/12/2020	E - Padrão 6	E - Padrão 7
1952619	DANIELE DE OLIVEIRA FREITAS	Assistente em Administração	01/12/2020	D - Padrão 4	D - Padrão 5
2322743	EDERSON SERGIO VEDUIM BORTOLUZI	Técnico em Contabilidade	28/12/2020	D - Padrão 3	D - Padrão 4
2317891	EDUARDO MEZOMO FANTINEL	Assistente em Administração	16/12/2020	D - Padrão 3	D - Padrão 4
1018903	ELIZABETH DOS SANTOS SALIMEN	Arquivista	06/12/2020	E - Padrão 1	E - Padrão 2
1574154	ELIZABETH GARCIA OZORES	Técnico de Laboratório Área	13/12/2020	D - Padrão 9	D - Padrão 10
1076062	ELIZEU DA SILVA COSTA JUNIOR	Administrador	01/12/2020	E - Padrão 3	E - Padrão 4
2315378	FABRICIO DA COSTA	Assistente em Administração	08/12/2020	D - Padrão 3	D - Padrão 4
2033506	FELIPE MAGALHÃES MALHEIROS	Assistente em Administração	06/12/2020	D - Padrão 5	D - Padrão 6
2036526	FERNANDA BURIOL	Assistente em Administração	12/12/2020	D - Padrão 5	D - Padrão 6
2181255	FRANCIELE DE LIMA MACHADO	Assistente em Administração	09/12/2020	D - Padrão 4	D - Padrão 5
1032986	GÉSSICA LOVATO SÓRIO	Administrador	06/12/2020	E - Padrão 5	E - Padrão 6
2036520	GIAN MARCON	Técnico em Anatomia e Necrópsia	10/12/2020	D - Padrão 5	D - Padrão 6
2038055	GISSELI RODRIGUES WAGNER	Auxiliar em Administração	17/12/2020	C - Padrão 5	C - Padrão 6
1092325	GLADES DA SILVEIRA GRIEBLER	Auxiliar de Enfermagem	09/12/2020	C - Padrão 15	C - Padrão 16
2315717	GUSTAVO BALIN DE ABREU	Assistente em Administração	09/12/2020	D - Padrão 3	D - Padrão 4
2939057	HELLEN LOPES DE PAULA	Técnico em Farmácia	05/12/2020	D - Padrão 2	D - Padrão 3
2181681	HELLEN REIS DE MELLO	Auxiliar em Administração	04/12/2020	C - Padrão 4	C - Padrão 5
1905623	JAQUELINE BRUM DA SILVA	Técnico em Enfermagem	07/12/2020	D - Padrão 6	D - Padrão 7
1912352	JEFERSON FENER DA SILVA	Auxiliar em Administração	22/12/2020	C - Padrão 6	C - Padrão 7
2179605	JOEL RAMOS ROSIN	Técnico em Artes Gráficas	03/12/2020	D - Padrão 4	D - Padrão 5
2181989	JOSE PEDRO ETCHEPARE CASSOL	Assistente em Administração	22/12/2020	D - Padrão 4	D - Padrão 5
2319562	JOSÉ CARLOS VARGAS DA SILVA	Assistente em Administração	29/12/2020	D - Padrão 3	D - Padrão 4
2567889	JOSIARA MENEZES NASCIMENTO	Administrador	02/12/2020	E - Padrão 3	E - Padrão 4
1574155	JULIANE DE BORBA MULLER	Técnico de Laboratório Área	14/12/2020	D - Padrão 9	D - Padrão 10
1041827	JUPIRA DA COSTA RODRIGUES	Assistente em Administração	26/12/2020	D - Padrão 2	D - Padrão 3
2942486	LEONARDO DE SOUZA ZULIANI	Enfermeiro-Área	17/12/2020	E - Padrão 1	E - Padrão 2
1333170	LESSANDRA MERLADET DE BARROS	Administrador	06/12/2020	E - Padrão 1	E - Padrão 2
2318915	LETÍCIA BERNARDINI	Assistente de Laboratório	22/12/2020	C - Padrão 3	C - Padrão 4
2031010	LICIANI BEATRIZ PAULI	Auxiliar em Administração	03/12/2020	C - Padrão 5	C - Padrão 6

2036944	LIDIANE VIEIRA GOMES	Técnico em Enfermagem	17/12/2020	D - Padrão 5	D - Padrão 6
1905582	LILIANA URDANGARIN DE SOUSA	Assistente de Laboratório	07/12/2020	C - Padrão 6	C - Padrão 7
1904314	LILIANE FERNANDES DA SILVA	Auxiliar de Saúde	01/12/2020	C - Padrão 6	C - Padrão 7
1790147	LINIANE MEDIANEIRA CASSOL	Pedagogo-Área	01/12/2020	E - Padrão 7	E - Padrão 8
3133256	LISIANE DE BORBA MÜLLER	Enfermeiro-Área	26/12/2020	E - Padrão 1	E - Padrão 2
2318840	LUCAS JOSÉ ZANINI	Médico-Área	10/12/2020	E - Padrão 3	E - Padrão 4
1797112	LUCIANA FERNANDES HOPPE	Engenheiro-Área	24/12/2020	E - Padrão 7	E - Padrão 8
2315002	LUCIANA LORENSON PITHAN DA SILVA	Assistente em Administração	01/12/2020	D - Padrão 3	D - Padrão 4
2039570	MARCELO ROBERTO BECKER	Auxiliar em Administração	24/12/2020	C - Padrão 5	C - Padrão 6
2906181	MARCIO MARCELO GROSS	Economista	07/12/2020	E - Padrão 5	E - Padrão 6
1092264	MARIA ANGELICA PRATES VARGAS	Auxiliar de Enfermagem	06/12/2020	C - Padrão 15	C - Padrão 16
3778634	MARIA DANIELE DOS SANTOS DUTRA	Administrador	10/12/2020	E - Padrão 1	E - Padrão 2
1790799	MARIA DO CARMO COLVERO MACHADO	Assistente em Administração	02/12/2020	D - Padrão 4	D - Padrão 5
1087922	MARILIZA MARCON BRONZATTI	Técnico em Farmácia	03/12/2020	D - Padrão 15	D - Padrão 16
1698488	MARINEZ MORAL MONTANA	Bibliotecário-Documentalista	07/12/2020	E - Padrão 7	E - Padrão 8
3133170	MATHEUS WAGNER LAGO	Técnico de Laboratório Área	19/12/2020	D - Padrão 1	D - Padrão 2
2036497	MAURICIO MACHADO ROYER	Administrador	17/12/2020	E - Padrão 5	E - Padrão 6
2031027	NARA ANTONIO FRANCISCO	Contador	03/12/2020	E - Padrão 5	E - Padrão 6
1797887	PAULO CESAR BARBOSA ALVES	Auditor	30/12/2020	E - Padrão 7	E - Padrão 8
1905590	PAULO RICARDO ALVES REGINATTO	Técnico em Eletrotécnica	07/12/2020	D - Padrão 6	D - Padrão 7
2181688	RAFAEL BOUFLEUER	Técnico de Tecnologia da Informação	10/12/2020	D - Padrão 3	D - Padrão 4
3133198	RAFAEL SILVEIRA DA SILVEIRA	Técnico de Tecnologia da Informação	24/12/2020	D - Padrão 1	D - Padrão 2
2033916	RAPHAEL PALMEIRO LENCINA	Administrador	06/12/2020	E - Padrão 5	E - Padrão 6
1900959	REJANE CASSOL	Técnico em Enfermagem	01/12/2020	D - Padrão 6	D - Padrão 7
1798891	RICARDO COCCO	Técnico em Assuntos Educacionais	29/12/2020	E - Padrão 7	E - Padrão 8
2998532	RODRIGO PEREIRA SANTIAGO	Sonoplasta	05/12/2020	C - Padrão 2	C - Padrão 3
3000819	RODRIGO VARGAS DA ROSA	Técnico de Tecnologia da Informação	21/12/2020	D - Padrão 2	D - Padrão 3
2905162	ROSANA BRETAS DA SILVA	Técnico em Secretariado	20/12/2020	D - Padrão 6	D - Padrão 7
2038122	ROSANE APARECIDA CORREA MACHADO	Técnico em Enfermagem	17/12/2020	D - Padrão 5	D - Padrão 6
1905627	ROSIELI MARTINI	Assistente de Laboratório	07/12/2020	C - Padrão 6	C - Padrão 7
2318708	TATIANA BIANCHINI FRAGA	Técnico em Radiologia	13/12/2020	D - Padrão 3	D - Padrão 4
2952923	THAÍS CAMPOGARA AIRES DA SILVA	Assistente em Administração	11/12/2020	D - Padrão 1	D - Padrão 2
1042396	THIAGO KRUSCH BELLO	Assistente em Administração	17/12/2020	D - Padrão 1	D - Padrão 2
3132749	VANESSA ALBERTINA AGERTT	Técnico de Laboratório Área	17/12/2020	D - Padrão 1	D - Padrão 2
2036946	VANESSA BISCHOFF MEDINA	Nutricionista-Habilitação	17/12/2020	E - Padrão 5	E - Padrão 6
2033486	ZALOAR CUNHA DE MORAIS	Administrador	06/12/2020	E - Padrão 5	E - Padrão 6

APOSTILA À PORTARIA DE PESSOAL UFSM/PROGEP N. 009, DE 04 DE JANEIRO DE 2021
RETIFICAR a Portaria de Pessoal UFSM/PROGEP N. 009, de 04 de janeiro de 2021, relativa à Progressão por Mérito dos servidores técnico-administrativos em educação, conforme segue:
Onde se lê:

SIAPÉ	NOME DO SERVIDOR	DESCRIÇÃO CARGO	DATA INÍCIO	DESCRIÇÃO PLANO ANTERIOR	DESCRIÇÃO PLANO NOVO
2315979	ANDERSON CARDOZO PAIM	Administrador	06/12/2020	E - Padrão 2	E - Padrão 3
2181688	RAFAEL BOUFLEUER	Técnico de Tecnologia da Informação	10/12/2020	D - Padrão 3	D - Padrão 4

Leia-se:

SIAPÉ	NOME DO SERVIDOR	DESCRIÇÃO CARGO	DATA INÍCIO	DESCRIÇÃO PLANO ANTERIOR	DESCRIÇÃO PLANO NOVO
2315979	ANDERSON CARDOZO PAIM	Administrador	06/12/2020	E - Padrão 3	E - Padrão 4
2181688	RAFAEL BOUFLEUER	Técnico de Tecnologia da Informação	10/12/2020	D - Padrão 4	D - Padrão 5

II - Permanecem inalterados os demais itens da Portaria.

PORTARIA DE PESSOAL UFSM/PROGEP N. 010, DE 05 DE JANEIRO DE 2021

I - Localizar a servidora MARIA ANGELICA PRATES VARGAS, matricula SIAPE 1092264, para exercer suas atividades no Serviço Tratamento Intensivo Adulto - HUSM, consideradas insalubres grau máximo - 20%, conforme avaliação n 26247-000.282/2018 e Processo n 23081.025831/2020-99, discriminadas a partir de 01/11/2020.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação em boletim de pessoal ou de serviço.

Relação de Servidores:

SERVIDOR: MARIA ANGELICA PRATES VARGAS
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
LOTAÇÃO: 600 - HOSP-SERV TRAT INTENS ADULTOS
ADICIONAL: INSALUBRIDADE GRAU: MAXIMO
INÍCIO CONCESSÃO: 01/01/2021

PORTARIA DE PESSOAL UFSM/PROGEP N. 011, DE 05 DE JANEIRO DE 2021

I - Localizar o servidor JULIO CESAR MENDES SOARES, matricula SIAPE 3211806, para exercer suas atividades no Departamento Clínica Grandes Animais - CCR, consideradas insalubres grau máximo - 20%, conforme avaliação n 26247-000.328/2018 e Processo n 23081.059337/2020-28, discriminadas a partir de 03/12/2020.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação em boletim de pessoal ou de serviço.

Relação de Servidores:

SERVIDOR: JULIO CESAR MENDES SOARES
CARGO: PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
LOTAÇÃO: 237 - DEPTO DE CLINICA DE GRANDES ANIMAIS
ADICIONAL: INSALUBRIDADE GRAU: MAXIMO
INÍCIO CONCESSÃO: 01/01/2021

PORTARIA DE PESSOAL UFSM/PROGEP N. 012, DE 05 DE JANEIRO DE 2021

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional ao(a) servidor(a) CRISTIANO DE LIMA FUMACO, matrícula SIAPE 1912471, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, para o Nível de Capacitação II, a partir de 22 de dezembro de 2020, por ter apresentado certificados que totalizaram 100 horas/aula (103.06.05.00).

II – Os certificados considerados para a Progressão por Capacitação foram:

NOME	CH	LOCAL	CONCLUSÃO
Introdução à Vigilância Sanitária	100h	Escola Nacional de Administração Pública - Enap - Brasília - DF	22/12/2020

PORTARIA DE PESSOAL UFSM/PROGEP N. 013, DE 05 DE JANEIRO DE 2021

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional ao(a) servidor(a) RAFAEL DOS SANTOS BITTENCOURT, matrícula SIAPE 2855663, ocupante do cargo de Administrador, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação II, para o Nível de Capacitação III, a partir de 05 de janeiro de 2021, por ter apresentado certificados que totalizaram 156 horas/aula (104.11.28.00).

II – Os certificados considerados para a Progressão por Capacitação foram:

NOME	CH	LOCAL	CONCLUSÃO
Aproveitamento da carga horária que excedeu à exigência para progressão do nível anterior (cf. §4º do Art. 10 da Lei 11.091/2006)	10h	PORTARIA Nº 51.282, DE 05 DE JULHO DE 2019	
Tesouro Direto	20h	Escola Nacional de Administração Pública - Enap - Brasília - DF	23/12/2020
Técnicas de Auditoria Interna Governamental	40h	Escola Nacional de Administração Pública - Enap - Brasília - DF	23/12/2020
Siafi Básico	35h	Escola Nacional de Administração Pública - Enap - Brasília - DF	23/12/2020
Contabilidade com Foco na Gestão do Patrimônio Público	21h	Escola Nacional de Administração Pública - Enap - Brasília - DF	28/12/2020
Liderança e Gestão de Equipes	30h	Escola Nacional de Administração Pública - Enap - Brasília - DF	28/12/2020

PORTARIA DE PESSOAL UFSM/PROGEP N. 014, DE 05 DE JANEIRO DE 2021

REMOVER os(as) Servidores(as), abaixo relacionados(as), do Quadro Único de Pessoal da UFSM, para as respectivas lotações, a partir desta data.

Nome	SIAPE	Cargo	Código Cargo	Nível	Lotação Anterior	Nova Lotação
Carla Cristina de Castro Stangherlin Marchesan	3085236	Assistente em Administração	701200	D- II - Padrão 2	Departamento de Ensino	Coordenação de Registros Escolares
Marcia Daniele Scherer Cipriani	382179	Assistente em Administração	701200	D- III - Padrão 16	Departamento de Ensino	Coordenação de Registros Escolares
Maria do Carmo Colvero Machado	1790799	Assistente em Administração	701200	D- IV - Padrão 5	Departamento de Ensino	Coordenação de Registros Escolares

PORTARIA DE PESSOAL UFSM/PROGEP N. 015, DE 06 DE JANEIRO DE 2021

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional ao(a) servidor(a) GEANE IARA DA SILVA, matrícula SIAPE 1028289, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação III, para o Nível de Capacitação IV, a partir de 05 de janeiro de 2021, por ter apresentado certificados que totalizaram 140 horas/aula (104.11.28.00).

II – Os certificados considerados para a Progressão por Capacitação foram:

NOME	CH	LOCAL	CONCLUSÃO
Atualização em Epidemiologia	60h	Grupo Intra de Ensino e Pesquisa a Distância - Juazeiro do Norte - CE	04/11/2020
Atualização em Instrumentação Cirúrgica	80h	Grupo Intra de Ensino e Pesquisa a Distância - Juazeiro do Norte - CE	18/11/2020

PORTARIA DE PESSOAL UFSM/PROGEP N. 016, DE 06 DE JANEIRO DE 2021

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional ao(a) servidor(a) FABRICIO DA COSTA, matrícula SIAPE 2315378, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, para o Nível de Capacitação IV, a partir de 05 de janeiro de 2021, por ter apresentado certificados que totalizaram 160 horas/aula (104.11.28.00).

II – Os certificados considerados para a Progressão por Capacitação foram:

NOME	CH	LOCAL	CONCLUSÃO
Controles na Administração Pública	30h	Instituto Serzedello Corrêa (ISC-TCU) - Brasília - DF	05/01/2021
Gestão de Equipes em Trabalho Remoto	20h	Escola Nacional de Administração Pública - Enap - Brasília - DF	05/01/2021
Gestão Pessoal - Base da Liderança	50h	Escola Nacional de Administração Pública - Enap - Brasília - DF	05/01/2021
Gestão de Pessoas: conceitos e processos	40h	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - Bento Gonçalves - RS	03/01/2021
Língua Portuguesa sem Complicações	20h	Escola Virtual da Fundação Bradesco - Osasco - SP	04/01/2021

PORTARIA DE PESSOAL UFSM/PROGEP N. 017, DE 06 DE JANEIRO DE 2021

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional ao(a) servidor(a) FELIPE BERTAGNOLLI, matrícula SIAPE 1253886, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, para o Nível de Capacitação IV, a partir de 06 de janeiro de 2021, por ter apresentado certificados que totalizaram 160 horas/aula (104.11.28.00).

II – Os certificados considerados para a Progressão por Capacitação foram:

NOME	CH	LOCAL	CONCLUSÃO
Relações Internacionais: Teoria e História	60h	Instituto Legislativo Brasileiro - Brasília - DF	25/09/2020
Política Contemporânea	60h	Instituto Legislativo Brasileiro - Brasília - DF	11/10/2020
Gestão Estratégica com Foco na Administração Pública	40h	Instituto Legislativo Brasileiro - Brasília - DF	06/12/2020

PORTARIA DE PESSOAL UFSM/PROGEP N. 018, DE 06 DE JANEIRO DE 2021

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional ao(a) servidor(a) VANESSA CRISTIANE DORNELLES VIDARTE, matrícula SIAPE 1012376, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, para o Nível de Capacitação IV, a partir de 06 de janeiro de 2021, por ter apresentado certificados que totalizaram 168 horas/aula (104.11.28.00).

II – Os certificados considerados para a Progressão por Capacitação foram:

NOME	CH	LOCAL	CONCLUSÃO
Aproveitamento da carga horária que excedeu à exigência para progressão do nível anterior (cf. §4º do Art. 10 da Lei 11.091/2006)	28h	PORTARIA Nº 51.298, DE 08 DE JULHO DE 2019	
Como Encontrar Artigos Científicos na	20h	Class Cursos - Recife - PE	02/06/2020

Internet			
COVID - 19: Conhecendo para se Prevenir	20h	Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri - Janaúba - MG	Setembro 2020
Comunicação Escrita	40h	Escola Virtual da Fundação Bradesco - Osasco - SP	11/12/2020
Gestão de Equipes em Trabalho Remoto	20h	Escola Nacional de Administração Pública - Enap - Brasília - DF	19/12/2020
Gestão por Competências	40h	Escola Nacional de Administração Pública - Enap - Brasília - DF	29/12/2020

PORTARIA DE PESSOAL UFSM/PROGEP N. 019, DE 06 DE JANEIRO DE 2021

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional ao(a) servidor(a) ANA PAULA PERLIN, matrícula SIAPE 2322485, ocupante do cargo de Administrador, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação III, para o Nível de Capacitação IV, a partir de 06 de janeiro de 2021, por ter apresentado certificados que totalizaram 200 horas/aula (104.11.28.00).

II – Os certificados considerados para a Progressão por Capacitação foram:

NOME	CH	LOCAL	CONCLUSÃO
Inovação Social para o Aperfeiçoamento de Políticas Públicas	40h	Escola Nacional de Administração Pública - Enap - Brasília - DF	12/12/2020
Gestão Pessoal - Base da Liderança	50h	Escola Nacional de Administração Pública - Enap - Brasília - DF	07/12/2020
Redação Oficial	20h	CIMDE/PROGEP/UFSM - Santa Maria - RS	15/11/2020
9º Fórum Internacional Ecoinnovar	30h	Universidade Federal de Santa Maria-UFSM - Santa Maria - RS	19/11/2020
Como Apoiar Negócios de Impacto Social e Ambiental	60h	ICE - Instituto de Cidadania Empresarial - São Paulo - SP	22/06/2020

PORTARIA DE PESSOAL UFSM/PROGEP N. 020, DE 06 DE JANEIRO DE 2021

CONCEDER o Incentivo à Qualificação de 20%, incidente sobre o vencimento básico do(a) servidor(a) THIAGO KRUSCH BELLO, matrícula SIAPE 1042396, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II, a partir de 05 de janeiro de 2021, referente ao curso Técnico de Nível Médio em Secretariado (105.01.04.000), realizado no(a) Escola Politécnica Brasileira LTDA - ME - São Paulo - SP.

PORTARIA DE PESSOAL UFSM/PROGEP N. 021, DE 07 DE JANEIRO DE 2021

CONCEDER o Incentivo à Qualificação de 30%, incidente sobre o vencimento básico do(a) servidor(a) LEANDRO MOREIRA SCHERER, matrícula SIAPE 3214469, ocupante do cargo de Engenheiro-Area, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, a partir de 09 de dezembro de 2020, referente ao curso Especialização em Estruturas de Concreto e Fundações (105.02.07.032), realizado no(a) Universidade Paulista - UNIP - São Paulo - SP.

PORTARIA DE PESSOAL UFSM/PROGEP N. 022, DE 07 DE JANEIRO DE 2021

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional ao(a) servidor(a) CAROLINA DOS SANTOS SANTINI, matrícula SIAPE 2389210, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Área, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II, para o Nível de Capacitação III, a partir de 07 de janeiro de 2021, por ter apresentado certificados que totalizaram 140 horas/aula (104.11.28.00).

II – Os certificados considerados para a Progressão por Capacitação foram:

NOME	CH	LOCAL	CONCLUSÃO
Aproveitamento da carga horária que excedeu à exigência para progressão do nível anterior (cf. §4º do Art. 10 da Lei 11.091/2006)	20h	PORTARIA Nº 49.622, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2018	
Hemograma, Anemia e Linfadenopatia	30h	Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre - (UFCSPA) - Porto Alegre - RS	04/01/2021
Doença Falciforme - Conhecer para cuidar	30h	Departamento de Doenças Sexualmente Transmissíveis, Aids e Hepatites Virais, e a Coordenação Geral de Sangue e Hemoderivados - Santa Catarina - SC	13/04/2020
Infecções Sexualmente Transmissíveis - cuidados na execução dos testes rápidos	30h	Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC - Florianópolis - SC	04/01/2021
Qualidade de Vida no Trabalho	30h	Prime Cursos do Brasil - Blumenau - SC	Janeiro de 2021

PORTARIA DE PESSOAL UFSM/PROGEP N. 023, DE 08 DE JANEIRO DE 2021

CONCEDER o Incentivo à Qualificação de 30%, incidente sobre o vencimento básico do(a) servidor(a) JOSE LUIZ FAGUNDES, matrícula SIAPE 380933, ocupante do cargo de Motorista, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação IV, a partir de 25 de novembro de 2020, referente ao curso Especialização de Educação Ambiental e Sustentabilidade (105.11.07.005), realizado no(a) Centro Universitário Internacional - UNINTER - Curitiba - PR.

II - Cancelar o incentivo concedido anteriormente a partir desta data.

PORTARIA DE PESSOAL UFSM/PROGEP N. 024, DE 08 DE JANEIRO DE 2021

CONCEDER o Incentivo à Qualificação de 52%, incidente sobre o vencimento básico do(a) servidor(a) ANA PAULA BRUM ZAVARISE, matrícula SIAPE 2296848, ocupante do cargo de Administrador, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, a partir de 08 de janeiro de 2021, referente ao curso de Mestrado em Gestão de Organizações Públicas (105.11.08.001), realizado no(a) Universidade Federal de Santa Maria - UFSM - Santa Maria - RS.

II - Cancelar o incentivo concedido anteriormente a partir desta data.

PORTARIA DE PESSOAL UFSM/PROGEP N. 025, DE 08 DE JANEIRO DE 2021

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional ao(a) servidor(a) ANDERSON CARDOZO PAIM, matrícula SIAPE 2315979, ocupante do cargo de Administrador, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação III, para o Nível de Capacitação IV, a partir de 08 de janeiro de 2021, por ter apresentado certificados que totalizaram 189 horas/aula (104.11.28.00).

II – Os certificados considerados para a Progressão por Capacitação foram:

NOME	CH	LOCAL	CONCLUSÃO
Aproveitamento da carga horária que excedeu à exigência para progressão do nível anterior (cf. §4º do Art. 10 da Lei 11.091/2006)	9h	PORTARIA Nº 51.283, DE 05 DE JULHO DE 2019	
Desenvolvendo Times de Alta Performance	30h	Escola Nacional de Administração Pública - Enap - Brasília - DF	09/12/2020
Gramado Summit	30h	Summit Hub - Gramado - RS	02/08/2019
Inteligência Emocional	50h	Escola Nacional de Administração Pública - Enap - Brasília - DF	05/01/2021
Gestão de Conflitos e Negociação	20h	Escola Nacional de Administração Pública - Enap - Brasília - DF	05/01/2021
Empresas e Direitos Humanos	30h	Escola Nacional de Administração Pública - Enap - Brasília - DF	08/01/2021
Problem-Solving Skills	20h	Escola Nacional de Administração Pública - Enap - Brasília - DF	07/01/2021

PORTARIA DE PESSOAL UFSM/PROGEP N. 026, DE 11 DE JANEIRO DE 2021

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional ao(a) servidor(a) FLÁVIA SIMONE BOTEGA JAPPE, matrícula SIAPE 1174105, ocupante do cargo de Arquivista, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, para o Nível de Capacitação II, a partir de 07 de janeiro de 2021, por ter apresentado certificados que totalizaram 140 horas/aula (104.11.28.00).

II – Os certificados considerados para a Progressão por Capacitação foram:

NOME	CH	LOCAL	CONCLUSÃO
Gestão por Competências	40h	Escola Nacional de Administração Pública - Enap - Brasília - DF	03/12/2020
Siape Cadastro	40h	Escola Nacional de Administração Pública - Enap - Brasília - DF	18/12/2020
Inglês Geral	60h	Casa Internacional Dublin - Dublin - Irlanda	07/02/2020

PORTARIA DE PESSOAL UFSM/PROGEP N. 027, DE 11 DE JANEIRO DE 2021

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional ao(a) servidor(a) DIANE DE OLIVEIRA CARNELOSSO, matrícula SIAPE 3137340, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Área, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, para o Nível de Capacitação II, a partir de 08 de janeiro de 2021, por ter apresentado certificados que totalizaram 94 horas/aula (104.11.28.00).

II – Os certificados considerados para a Progressão por Capacitação foram:

NOME	CH	LOCAL	CONCLUSÃO
Segurança do Trabalho - Prevenção ao Risco Biológico Coronavírus SARS-COV-2	30h	CIMDE/PROGEP/UFSM - Santa Maria - RS	14/09/2020
Noções Introdutórias ao Direito Administrativo	20h	CIMDE/PROGEP/UFSM - Santa Maria - RS	07/06/2020

Seminário de Recepção e Integração para novos Servidores Docentes e Técnico-Administrativos em Educação	20h	CIMDE/PROGEP/UFSM - Santa Maria - RS	13/09/2019
Segurança em Laboratórios	24h	CIMDE/PROGEP/UFSM - Santa Maria - RS	30/08/2019

PORTARIA DE PESSOAL UFSM/PROGEP N. 028, DE 11 DE JANEIRO DE 2021

CONCEDER o Incentivo à Qualificação de 75%, incidente sobre o vencimento básico do(a) servidor(a) LIZANDRA VELEDA ARABIDIAN, matrícula SIAPE 1734232, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, a partir de 08 de janeiro de 2021, referente ao curso Doutorado de Memória Social e Bens Culturais (105.11.09.009), realizado no(a) Universidade LaSalle - Canoas - RS.

II - Cancelar o incentivo concedido anteriormente a partir desta data.

PORTARIA DE PESSOAL UFSM/PROGEP N. 029, DE 11 DE JANEIRO DE 2021

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional ao(a) servidor(a) GABRIEL MACHADO SOARES, matrícula SIAPE 3004493, ocupante do cargo de Programador Visual, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação II, para o Nível de Capacitação III, a partir de 12 de janeiro de 2021, por ter apresentado certificados que totalizaram 160 horas/aula (104.11.28.00).

II – Os certificados considerados para a Progressão por Capacitação foram:

NOME	CH	LOCAL	CONCLUSÃO
Aproveitamento da carga horária que excedeu à exigência para progressão do nível anterior (cf. §4º do Art. 10 da Lei 11.091/2006)	20h	PORTARIA Nº 51.321, DE 12 DE JULHO DE 2019	
Redação Oficial	20h	CIMDE/PROGEP/UFSM - Santa Maria - RS	31/08/2019
Concepção de projetos audiovisuais e fontes de financiamento	20h	Escola Nacional de Administração Pública - Enap - Brasília - DF	11/02/2020
Funpresp - A previdência complementar do servidor público federal	40h	Escola Nacional de Administração Pública - Enap - Brasília - DF	29/02/2020
Me poupe! Invista com Nathalia Arcuri	20h	Escola Nacional de Administração Pública - Enap - Brasília - DF	05/02/2020
Tesouro Direto	20h	Escola Nacional de Administração Pública - Enap - Brasília - DF	27/01/2020
Gestão de Finanças Pessoais	20h	Escola Nacional de Administração Pública - Enap - Brasília - DF	27/03/2020

PORTARIA DE PESSOAL UFSM/PROGEP N. 030, DE 12 DE JANEIRO DE 2021

REMOVER o servidor Jones de Oliveira Fagundes, Matrícula SIAPE 1961122, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Código 701200, Classe D - IV - Padrão 6, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, a partir desta data, conforme segue:

II – Remover, considerando a estrutura HUSM/UFSM:

Anterior	Nova
Serviço de Contas - HUSM	Coordenação de Material - HUSM

III – Localizar, para exercer suas atividades, considerando a estrutura EBSEH no SIE:

Anterior	Nova
Unidade de Proc da Informação Assist, Monit e Avaliação	Unidade de Licitações

IV - O servidor deixará de perceber o Adicional de Insalubridade.

PORTARIA DE PESSOAL UFSM/PROGEP N. 031, DE 12 DE JANEIRO DE 2021

REMOVER o servidor Luis Enrique de Souza Martins, Matrícula SIAPE 378851, ocupante do cargo de Copeiro, Código 701633, Classe B - IV - Padrão 16, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, para a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, a partir de 09/11/2020, conforme segue:

Lotação Oficial/Exercício Anterior	Nova Lotação de Exercício	Localização EBSEH
Setor de Cozinha II - RU	Serviço de Hemato-Oncologia - HUSM	Unidade de Hematologia e Oncologia

II - O servidor deixará de perceber o Adicional de Insalubridade.

III - O servidor deixará de perceber os efeitos da Portaria 66.242/13 (flexibilização da jornada de trabalho)

PORTARIA DE PESSOAL UFSM/PROGEP N. 032, DE 13 DE JANEIRO DE 2021

HOMOLOGAR a Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório dos servidores relacionados em listagem anexa, de acordo com o que consta no parágrafo 1o do Artigo 20 da Lei n. 8.112, de 11.12.1990, alterado pelo Artigo 172 da Lei n. 11.784, de 22.09.2008.

SIAPE	NOME	DATA DE EXERCÍCIO	CARGO	DATA DA HOMOLOGAÇÃO DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO
3041890	BRUNO DE ANDRADE CAVALHEIRO	25/04/2018	AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO	25/12/2020
2851169	CARLA MARIO BRITES	20/04/2018	ENFERMEIRO-AREA	20/12/2020
3037780	ELTON SOMMER	02/04/2018	TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	02/12/2020
2922134	LEONARDO AITA BIANCHINI	13/04/2018	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	25/12/2020
3039251	MANOEL LISBOA SICHONANY JUNIOR	12/04/2018	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	12/12/2020
1273988	PAULO ROBERTO SILVEIRA MACHADO	13/04/2018	ADMINISTRADOR	13/12/2020
1421823	RENAN MICHEL GALLI PALIGA	05/04/2018	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	05/12/2020
3039108	ROBERTO RODRIGUES MORO	11/04/2018	ENGENHEIRO-AREA	11/12/2020
3040679	TAIS SCARPARO LOVATO SORIO	19/04/2018	AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO	27/12/2020
3042190	VANUZA MARTINS PAZ	27/04/2018	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	27/12/2020
1348358	VITOR PEREIRA DE CARVALHO	17/04/2018	BIBLIOTECÁRIO-DOCUMENTALISTA	17/12/2020

PORTARIA DE PESSOAL UFSM/PROGEP N. 033, DE 13 DE JANEIRO DE 2021

HOMOLOGAR a Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório dos servidores relacionados em listagem anexa, de acordo com o que consta no parágrafo 1o do Artigo 20 da Lei n. 8.112, de 11.12.1990, alterado pelo Artigo 172 da Lei n. 11.784, de 22.09.2008.

SIAPE	NOME	DATA DE EXERCÍCIO	CARGO	DATA DA HOMOLOGAÇÃO DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO
3039239	GUILHERME EMANUEL WEISS PINHEIRO	11/04/2018	PROFESSOR ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO	11/12/2020
3039148	HAMILTON CONFORTIN SARTORI	16/04/2018	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	16/12/2020
3040285	MARIA CRISTINA GOMES DA SILVA D'ORNELLAS	17/04/2018	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	17/12/2020
3039080	SAMUEL TUMELERO VALDUGA	06/04/2018	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	06/12/2020
3039202	VERONICA GARCIA DONOSO	11/04/2018	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	11/12/2020
1230794	TATIANE DE OLIVEIRA ELIAS	07/03/2018	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	08/11/2020

PORTARIA DE PESSOAL UFSM/PROGEP N. 034, DE 14 DE JANEIRO DE 2021

REMOVER o servidor Alan de Lima Donadel, Matrícula SIAPE 2171504, ocupante do cargo de Médico-Área, Código 701047, Classe E- IV - Padrão 4, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, do Núcleo de Segurança no Trabalho - CQVS para a Coordenadoria de Saúde e Qualidade Vida do Servidor, a partir de 01/12/2020.

APOSTILA À PORTARIA DE PESSOAL UFSM/PROGEP N. 034, DE 14/01/2021

RETIFICAR na Portaria de Pessoal UFSM/PROGEP N. 034, de 14 de janeiro de 2021, que se refere à remoção do servidor Alan de Lima Donadel, Matrícula SIAPE 2171504, com relação ao seguinte: Onde se lê: “do Núcleo de Segurança no Trabalho - CQVS para a Coordenadoria de Saúde e Qualidade Vida do Servidor”; Leia-se: “da Pró-reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEP para a Coordenadoria de Saúde e Qualidade Vida do Servidor – CQVS/PROGEP”.

II - Permanecem inalterados os demais itens da Portaria.

PORTARIA DE PESSOAL UFSM/PROGEP N. 035, DE 15 DE JANEIRO DE 2021

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional ao(a) servidor(a) GABRIELA WIOPIOLD FRITZ, matrícula SIAPE 2324325, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de

Classificação D, Nível de Capacitação III, para o Nível de Capacitação IV, a partir de 15 de janeiro de 2021, por ter apresentado certificados que totalizaram 158 horas/aula (104.11.28.00).

II – Os certificados considerados para a Progressão por Capacitação foram:

NOME	CH	LOCAL	CONCLUSÃO
Aproveitamento da carga horária que excedeu à exigência para progressão do nível anterior (cf. §4º do Art. 10 da Lei 11.091/2006)	68h	PORTARIA Nº 51.322, DE 12 DE JULHO DE 2019	
Segurança do Trabalho - Prevenção ao Risco Biológico Coronavírus SARS-COV-2	30h	CIMDE/PROGEP/UFSM - Santa Maria - RS	14/09/2020
Gestão de Equipes em Trabalho Remoto	20h	Escola Nacional de Administração Pública - Enap - Brasília - DF	29/12/2020
Gestão por Competências	40h	Escola Nacional de Administração Pública - Enap - Brasília - DF	29/12/2020

PORTARIA DE PESSOAL UFSM/PROGEP N. 036, DE 18 DE JANEIRO DE 2021

REMOVER os(as) servidores(as), abaixo relacionados(as), do Quadro Único de Pessoal da UFSM, para as respectivas lotações, a partir de 04/01/2021.

Nome	SIAPÉ	Cargo	Código Cargo	Nível	Lotação Anterior	Nova Lotação
Jonas Carniel de Macedo	1548782	Contador	701015	E-IV - Padrão 8	Coordenadoria de Serviço Gerais - PROINFRA	Núcleo de Fiscalização de Contratos - CSG/PROINFRA
José Carlos Bitencourt Balcemão	2445763	Administrador	701001	E-II - Padrão 8	Núcleo de Vigilância - CSG/PROINFRA	Núcleo de Fiscalização de Contratos - CSG/PROINFRA

PORTARIA DE PESSOAL UFSM/PROGEP N. 037, DE 19 DE JANEIRO DE 2021

CONCEDER o Incentivo à Qualificação de 30%, incidente sobre o vencimento básico do(a) servidor(a) GUILHERME BOLZAN MONTEIRO, matrícula SIAPÉ 3146042, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, a partir de 18 de janeiro de 2021, referente ao curso de Especialização em Engenharia de Software (105.08.07.084), realizado no(a) Centro Universitário Estácio de Ribeirão Preto - Ribeirão Preto - SP.

II - Cancelar o incentivo concedido anteriormente a partir desta data.

PORTARIA DE PESSOAL UFSM/PROGEP N. 038, DE 19 DE JANEIRO DE 2021

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional ao(a) servidor(a) ANDRESSIA JOCIARA DIAS, matrícula SIAPÉ 3006138, ocupante do cargo de Arquivista, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação II, para o Nível de Capacitação III, a partir de 16 de janeiro de 2021, por ter apresentado certificados que totalizaram 303 horas/aula (104.11.28.00).

II – Os certificados considerados para a Progressão por Capacitação foram:

NOME	CH	LOCAL	CONCLUSÃO
Aproveitamento da carga horária que excedeu à exigência para progressão do nível anterior (cf. §4º do Art. 10 da Lei 11.091/2006)	123h	PORTARIA Nº 51.358, DE 18 DE JULHO DE 2019	
Acesso à Informação	20h	Escola Nacional de Administração Pública - Enap - Brasília - DF	26/03/2020
Excelência no Atendimento	20h	Escola Nacional de Administração Pública - Enap - Brasília - DF	26/03/2020
Conservação Preventiva para Acervos Museológicos	40h	Escola Nacional de Administração Pública - Enap - Brasília - DF	31/03/2020
Acervo Museológico	40h	Escola Nacional de Administração Pública - Enap - Brasília - DF	07/04/2020
Gestão da Informação e Documentação - Conceitos Básicos em Gestão Documental	20h	Escola Nacional de Administração Pública - Enap - Brasília - DF	28/03/2020
Ouvidoria na Administração Pública	20h	Instituto Legislativo Brasileiro - Brasília - DF	12/04/2020
Redação Oficial	20h	CIMDE/PROGEP/UFSM - Santa Maria - RS	15/11/2020

PORTARIA DE PESSOAL UFSM/PROGEP N. 039, DE 19 DE JANEIRO DE 2021

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional ao(a) servidor(a) FERNANDA ZIEGLER REGINATO, matrícula SIAPÉ 2341850, ocupante do cargo de Farmacêutico, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, para o Nível de Capacitação II, a partir de 18 de janeiro de 2021, por ter apresentado certificados que totalizaram 183 horas/aula (104.11.28.00).

II – Os certificados considerados para a Progressão por Capacitação foram:

NOME	CH	LOCAL	CONCLUSÃO
------	----	-------	-----------

Capacitação em Farmácia Hospitalar	60h	Conselho Federal de Farmácia e Conselho Regional de Farmácia do Estado do Rio Grande do Sul - Santa Maria - RS	novembro de 2019
Análises Clínicas para Bioquímico, Farma Biomédico e Biólogos	23h	Gran Cursos Online - Brasília - DF	01/07/2020
Atualização em Fitoterapia: harmonizando conceitos	40h	Escola de Governo da Fundação Oswaldo Cruz - Brasília - DF	29/10/2020
Medicamentos na Atenção Primária no SUS	60h	Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP) - São Paulo - SP	31/03/2020

PORTARIA DE PESSOAL UFSM/PROGEP N. 040, DE 19 DE JANEIRO DE 2021

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional ao(a) servidor(a) FELIPPE POZZOBON RICHARDT, matrícula SIAPE 1282483, ocupante do cargo de Técnico em Audiovisual, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, para o Nível de Capacitação IV, a partir de 18 de janeiro de 2021, por ter apresentado certificados que totalizaram 180 horas/aula (104.11.28.00).

II – Os certificados considerados para a Progressão por Capacitação foram:

NOME	CH	LOCAL	CONCLUSÃO
Inglês Avançado I	60h	Certificado Cursos Online - Porto Alegre - RS	24/12/2020
Inglês Básico II	60h	Certificado Cursos Online - Porto Alegre - RS	12/08/2020
Inglês Intermediário I	60h	Certificado Cursos Online - Porto Alegre - RS	20/09/2020

PORTARIA DE PESSOAL UFSM/PROGEP N. 041, DE 19 DE JANEIRO DE 2021

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional ao(a) servidor(a) ALENIRAM XAVIER DE ALMEIDA SOARES, matrícula SIAPE 3008009, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II, para o Nível de Capacitação III, a partir de 18 de janeiro de 2021, por ter apresentado certificados que totalizaram 158 horas/aula (104.11.28.00).

II – Os certificados considerados para a Progressão por Capacitação foram:

NOME	CH	LOCAL	CONCLUSÃO
Aproveitamento da carga horária que excedeu à exigência para progressão do nível anterior (cf. §4º do Art. 10 da Lei 11.091/2006)	30h	PORTARIA Nº 51.331, DE 15 DE JULHO DE 2019	
Controles Institucional e Social dos Gastos Públicos	30h	Escola Nacional de Administração Pública - Enap - Brasília - DF	18/01/2021
Comissão de PAR	30h	Escola Nacional de Administração Pública - Enap - Brasília - DF	04/01/2021
Me poupe! Invista com Nathalia Arcuri	20h	Escola Nacional de Administração Pública - Enap - Brasília - DF	30/09/2020
Combate ao Racismo	28h	CIMDE/PROGEP/UFSM - Santa Maria - RS	04/11/2019
Gestão de Equipes em Trabalho Remoto	20h	Escola Nacional de Administração Pública - Enap - Brasília - DF	09/10/2020

PORTARIA DE PESSOAL UFSM/PROGEP N. 042, DE 19 DE JANEIRO DE 2021

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional ao(a) servidor(a) RICARDO MATEUS KLEIN CARGNIN, matrícula SIAPE 2063526, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação II, para o Nível de Capacitação III, a partir de 18 de janeiro de 2021, por ter apresentado certificados que totalizaram 132 horas/aula (104.11.27.00).

II – Os certificados considerados para a Progressão por Capacitação foram:

NOME	CH	LOCAL	CONCLUSÃO
Aproveitamento da carga horária que excedeu à exigência para progressão do nível anterior (cf. §4º do Art. 10 da Lei 11.091/2006)	132h	PORTARIA Nº 34.729, DE 12 DE MAIO DE 2016	

PORTARIA DE PESSOAL UFSM/PROGEP N. 043, DE 19 DE JANEIRO DE 2021

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional ao(a) servidor(a) ELISANDRA DELLA-FLORA WEINITSCHKE, matrícula SIAPE 1134808, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação II, para o Nível de Capacitação III, a partir de 19 de janeiro de 2021, por ter apresentado certificados que totalizaram 181 horas/aula (104.11.28.00).

II – Os certificados considerados para a Progressão por Capacitação foram:

NOME	CH	LOCAL	CONCLUSÃO
Dicção e Oratória	21h	CIMDE/PROGEP/UFSM - Santa Maria - RS	12/12/2019
Desconstruindo o racismo na prática: UNIAFRO/UFRGS	60h	Lúmina da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS) - Porto Alegre - RS	13/01/2021

Comunicação Escrita	40h	Escola Virtual da Fundação Bradesco - Osasco - SP	11/01/2021
Noções Básicas para Coordenar Cursos On-line	20h	Escola Nacional de Administração Pública - Enap - Brasília - DF	08/11/2020
Inovação Social para o Aperfeiçoamento de Políticas Públicas	40h	Escola Nacional de Administração Pública - Enap - Brasília - DF	19/12/2019

PORTARIA DE PESSOAL UFSM/PROGEP N. 044, DE 19 DE JANEIRO DE 2021

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional ao(a) servidor(a) IVANA CAVALCANTE SARAIVA, matrícula SIAPE 1030770, ocupante do cargo de Relações Públicas, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação III, para o Nível de Capacitação IV, a partir de 19 de janeiro de 2021, por ter apresentado certificados que totalizaram 180 horas/aula (104.11.28.00).

II – Os certificados considerados para a Progressão por Capacitação foram:

NOME	CH	LOCAL	CONCLUSÃO
Aproveitamento da carga horária que excedeu à exigência para progressão do nível anterior (cf. §4º do Art. 10 da Lei 11.091/2006)	30h	PORTARIA Nº 51.340, DE 16 DE JULHO DE 2019	
Reaprendizagem Criativa	20h	Keep Learning School - Barueri - SP	31/05/2020
Comunicação com Foco Organizacional	20h	Serviço Social da Indústria - Departamento Regional do Espírito Santo - Vitória - ES	25/01/2021
Estratégias Profissionais para Negócios do Futuro, já: design de soluções	30h	Centro Universitário FECAP - São Paulo - SP	06/01/2021
Comunicação Escrita	40h	Escola Virtual da Fundação Bradesco - Osasco - SP	11/01/2021
Gestão de Equipes em Trabalho Remoto	20h	Escola Nacional de Administração Pública - Enap - Brasília - DF	18/01/2021
Recursos Educacionais Abertos (REA)	20h	Escola Virtual da Fundação Bradesco - Osasco - SP	18/01/2021

PORTARIA DE PESSOAL UFSM/PROGEP N. 045, DE 21 DE JANEIRO DE 2021

REMOVER os(as) servidores(as), abaixo relacionados(as), do Quadro Único de Pessoal da UFSM, para as respectivas lotações, a partir 02/01/2021.

Nome	SIAPE	Cargo	Código Cargo	Nível	Lotação Anterior	Nova Lotação
Fernanda Buriol	2036526	Assistente em Administração	701200	D- IV - Padrão 5	Secretaria de Unidade de Ensino - UFSM-FW	Secretaria Unificada de Pós-Graduação - UFSM-FW
Adriana Camponogara Aires da Silva	6382880	Secretário Executivo	701076	E- IV - Padrão 8	Secretaria Unificada de Pós-Graduação - UFSM-FW	Secretaria de Unidade de Ensino - UFSM-FW
Silvane Brand Fabrizio	2726277	Secretário Executivo	701076	E- IV - Padrão 7	Secretaria de Unidade de Ensino - UFSM-FW	Coordenadoria Acadêmica - UFSM-FW
Jonas Daniel Ribeiro	1124160	Administrador	701001	E- IV - Padrão 5	Coordenadoria Administrativa - UFSM-FW	Coordenadoria Acadêmica - UFSM-FW
Cleomar Marcos Fabrizio	1551290	Administrador	701001	E- IV - Padrão 10	Núcleo de Infraestrutura e Transportes - UFSM-FW	Coordenadoria Administrativa - UFSM-FW
Marcelo Renan Grassi	2277861	Administrador	701001	E- IV - Padrão 4	Coordenadoria Administrativa - UFSM-FW	Núcleo de Infraestrutura e Transportes - UFSM-FW

II – O servidor Jonas Daniel Ribeiro, SIAPE 1124160, deixará de perceber os efeitos da Portaria 93.274 de 12/03/2019 (Jornada de Trabalho Reduzida com Remuneração Proporcional).

PORTARIA DE PESSOAL UFSM/PROGEP N. 046, DE 22 DE JANEIRO DE 2021

REMOVER os(as) servidores(as), abaixo relacionados(as), do Quadro Único de Pessoal da UFSM, para as respectivas lotações, a partir de 01/01/2021.

Nome	SIAPE	Cargo	Código Cargo	Nível	Lotação Anterior	Nova Lotação
Guilherme Flôres dos Santos	1625065	Assistente em Administração	701200	D-IV - Padrão 9	Setor de Apoio Administrativo - PROPLAN	Coordenadoria de Planejamento Administrativo - COPLAD
José Orion Martins Ribeiro	6379030	Administrador	701001	E-IV - Padrão 16	Setor de Apoio Administrativo - PROPLAN	Coordenadoria de Planejamento Econômico - COPLEC

PORTARIA DE PESSOAL UFSM/PROGEP N. 047, DE 22 DE JANEIRO DE 2021

CONCEDER o Incentivo à Qualificação de 75%, incidente sobre o vencimento básico do(a) servidor(a) ROSANE SEEGER DA SILVA, matrícula SIAPE 1585632, ocupante do cargo de Técnico

em Enfermagem, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, a partir de 15 de janeiro de 2021, referente ao curso de Doutorado em Distúrbios da Comunicação Humana (105.06.09.090), realizado no(a) Universidade Federal de Santa Maria - UFSM - Santa Maria - RS.

II - Cancelar o incentivo concedido anteriormente a partir desta data.

PORTARIA DE PESSOAL UFSM/PROGEP N. 048, DE 22 DE JANEIRO DE 2021

CONCEDER o Incentivo à Qualificação de 30%, incidente sobre o vencimento básico do(a) servidor(a) DÉBORA GONÇALVES MARCHESE, matrícula SIAPE 1187544, ocupante do cargo de Nutricionista-Habilitação, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação III, a partir de 15 de janeiro de 2021, referente ao curso de Especialização em Nutrição em Nefrologia (105.06.07.091), realizado no(a) Faculdade Unyleya - Rio de Janeiro - RJ.

PORTARIA DE PESSOAL UFSM/PROGEP N. 049, DE 22 DE JANEIRO DE 2021

CONCEDER o Incentivo à Qualificação de 25%, incidente sobre o vencimento básico do(a) servidor(a) RODRIGO PEREIRA SANTIAGO, matrícula SIAPE 2998532, ocupante do cargo de Sonoplasta, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação III, a partir de 19 de janeiro de 2021, referente ao curso de Graduação em Educação Física (105.11.06.005), realizado no(a) Centro Universitário Internacional - UNINTER - Curitiba - PR.

PORTARIA DE PESSOAL UFSM/PROGEP N. 050, DE 22 DE JANEIRO DE 2021

CONCEDER o Incentivo à Qualificação de 30%, incidente sobre o vencimento básico do(a) servidor(a) MAGALLY DA SILVA ILHA, matrícula SIAPE 1584569, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, a partir de 20 de janeiro de 2021, referente ao curso de Especialização em Saúde Pública com ênfase em Saúde da Família (105.06.07.117), realizado no(a) Centro Universitário Internacional - UNINTER - Curitiba - PR.

II - Cancelar o incentivo concedido anteriormente a partir desta data.

PORTARIA DE PESSOAL UFSM/PROGEP N. 051, DE 25 DE JANEIRO DE 2021

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional ao(a) servidor(a) TATIANA BIANCHINI FRAGA, matrícula SIAPE 2318708, ocupante do cargo de Técnico em Radiologia, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, para o Nível de Capacitação IV, a partir de 15 de janeiro de 2021, por ter apresentado certificados que totalizaram 248 horas/aula (104.11.28.00).

II – Os certificados considerados para a Progressão por Capacitação foram:

NOME	CH	LOCAL	CONCLUSÃO
Ressonância Magnética: Nível Básico	80h	Faculdade FAMESP - São Caetano do Sul - SP	24/11/2019
Medicina Nuclear - Básico e Intermediário	56h	Faculdade FAMESP - São Caetano do Sul - SP	19/11/2019
Aproveitamento da carga horária que excedeu à exigência para progressão do nível anterior (cf. §4º do Art. 10 da Lei 11.091/2006)	112h	PORTARIA Nº- 51.341, DE 16 DE JULHO DE 2019	

PORTARIA DE PESSOAL UFSM/PROGEP N. 052, DE 25 DE JANEIRO DE 2021

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional ao(a) servidor(a) MARUCIA DOS SANTOS VIEIRA, matrícula SIAPE 1948429, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, para o Nível de Capacitação IV, a partir de 23 de janeiro de 2021, por ter apresentado certificados que totalizaram 160 horas/aula (103.06.04.00).

II – Os certificados considerados para a Progressão por Capacitação foram:

NOME	CH	LOCAL	CONCLUSÃO
Cuidador Infantil	160h	Ocose Curso - Alfenas - MG	18/07/2020

PORTARIA DE PESSOAL UFSM/PROGEP N. 053, DE 25 DE JANEIRO DE 2021

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional ao(a) servidor(a) ALINE MÁRCIA PRADE, matrícula SIAPE 1196213, ocupante do cargo de Arquivista, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação II, para o Nível de Capacitação III, a partir de 23 de janeiro de 2021, por ter apresentado certificados que totalizaram 160 horas/aula (104.11.28.00).

II – Os certificados considerados para a Progressão por Capacitação foram:

NOME	CH	LOCAL	CONCLUSÃO
Tecnologias Digitais para Educação -	60h	CIMDE/PROGEP/UFSM - Santa Maria - RS	22/11/2020

Realização de Lives para Aulas, Aulas Abertas, Webinar e Eventos			
Estratégia de Negócios	20h	Escola Virtual da Fundação Bradesco - Osasco - SP	27/10/2020
Comunicação Escrita	40h	Escola Virtual da Fundação Bradesco - Osasco - SP	01/12/2020
Bora empreender	40h	SEBRAE - Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas - Brasília - DF	17/01/2021.

PORTARIA DE PESSOAL UFSM/PROGEP N. 054, DE 25 DE JANEIRO DE 2021

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional ao(a) servidor(a) CAMILA SIMIONI, matrícula SIAPE 2054590, ocupante do cargo de Técnico em Farmácia, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, para o Nível de Capacitação IV, a partir de 24 de janeiro de 2021, por ter apresentado certificados que totalizaram 180 horas/aula (104.11.28.00).

II – Os certificados considerados para a Progressão por Capacitação foram:

NOME	CH	LOCAL	CONCLUSÃO
Gestão Hospitalar	140h	Cursos Vituais.net - Ibiúna - SP	08/09/2020
Atendente de Farmácia	40h	Cursos Vituais.net - Ibiúna - SP	16/01/2021

PORTARIA DE PESSOAL UFSM/PROGEP N. 055, DE 25 DE JANEIRO DE 2021

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional ao(a) servidor(a) DAIANE BALCONI BEVILAQUA, matrícula SIAPE 1759887, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Área, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II, para o Nível de Capacitação III, a partir de 25 de janeiro de 2021, por ter apresentado certificados que totalizaram 184 horas/aula (104.11.28.00).

II – Os certificados considerados para a Progressão por Capacitação foram:

NOME	CH	LOCAL	CONCLUSÃO
Aproveitamento da carga horária que excedeu à exigência para progressão do nível anterior (cf. §4º do Art. 10 da Lei 11.091/2006)	18h	PORTARIA Nº 151.377, DE 25 DE JULHO DE 2019	
Libras Básico	30h	CIMDE/PROGEP/UFSM - Santa Maria - RS	28/06/2020
O Papel do Fiscal na Administração Pública	68h	Universidade Federal do Recôncavo da Bahia - UFRB, - Cruz das Almas - BA	21/12/2020
Formação de Agentes da Gestão Ambiental na UFSM	24h	CIMDE/PROGEP/UFSM - Santa Maria - RS	28/11/2020
Segurança em Laboratórios	24h	CIMDE/PROGEP/UFSM - Santa Maria - RS	30/8/2019
Seminário de Recepção e Integração para novos Servidores Docentes e Técnico-Administrativos em Educação	20h	CIMDE/PROGEP/UFSM - Santa Maria - RS	13/09/2019

PORTARIA DE PESSOAL UFSM/PROGEP N. 056, DE 25 DE JANEIRO DE 2021

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional ao(a) servidor(a) MAURÍCIO JOSÉ BOTH BOLZAN, matrícula SIAPE 1159300, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II, para o Nível de Capacitação III, a partir de 25 de janeiro de 2021, por ter apresentado certificados que totalizaram 160 horas/aula (104.11.28.00).

II – Os certificados considerados para a Progressão por Capacitação foram:

NOME	CH	LOCAL	CONCLUSÃO
Introdução ao uso de Ferramentas de Webconferência e Edição de Vídeos	30h	CIMDE/PROGEP/UFSM - Santa Maria - RS	04/10/2020
Capacitação em Planejamento Acadêmico para o Regime de Exercícios Domiciliares Especiais	30h	CIMDE/PROGEP/UFSM - Santa Maria - RS	18/09/2020
Contabilidade Pública	40h	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - Bento Gonçalves - RS	28/12/2020
Licitações	40h	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - Bento Gonçalves - RS	28/12/2020
Descoberta de Conhecimento em Bases de Dados: fundamentos	20h	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - Bento Gonçalves - RS	1/1/2021

PORTARIA DE PESSOAL UFSM/PROGEP N. 057, DE 26 DE JANEIRO DE 2021

CONCEDER o Incentivo à Qualificação de 35%, incidente sobre o vencimento básico do(a) servidor(a) MÁRCIO PILECCO, matrícula SIAPE 3216811, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, a partir de 11 de dezembro de 2020,

referente ao curso de Mestrado em Zootecnia (105.07.08.061), realizado no(a) Universidade Federal da Grande Dourados - Dourados - MS.

PORTARIA DE PESSOAL UFSM/PROGEP N. 058, DE 26 DE JANEIRO DE 2021

CONCEDER o Incentivo à Qualificação de 52%, incidente sobre o vencimento básico do(a) servidor(a) ODIRLEI VIANEY UAVNICZAK, matrícula SIAPE 1274845, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, a partir de 11 de dezembro de 2020, referente ao curso de Mestrado em Letras (105.11.08.010), realizado no(a) Universidade Federal de Santa Maria - UFSM - Santa Maria - RS.

PORTARIA DE PESSOAL UFSM/PROGEP N. 059, DE 26 DE JANEIRO DE 2021

CONCEDER o Incentivo à Qualificação de 30%, incidente sobre o vencimento básico do(a) servidor(a) KARINA PARCIANELLO BORDIN, matrícula SIAPE 3216981, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, a partir de 23 de dezembro de 2020, referente ao curso de Especialização em Gestão de Recursos Humanos (105.11.07.001), realizado no(a) Centro Universitário Internacional - UNINTER - Curitiba - PR.

PORTARIA DE PESSOAL UFSM/PROGEP N. 060, DE 26 DE JANEIRO DE 2021

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional ao(a) servidor(a) KETLIN ELÍS PERSKE, matrícula SIAPE 2280686, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação III, para o Nível de Capacitação IV, a partir de 26 de janeiro de 2021, por ter apresentado certificados que totalizaram 120 horas/aula (104.11.28.00).

II – Os certificados considerados para a Progressão por Capacitação foram:

NOME	CH	LOCAL	CONCLUSÃO
Tecnologias Digitais para Educação - Realização de Lives para Aulas, Aulas Abertas, Webinar e Eventos	60h	CIMDE/PROGEP/UFSM - Santa Maria - RS	22/11/2020
Comunicação para TODOS: recursos e ferramentas de acessibilidade	20h	Lúmina da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS) - Porto Alegre - RS	16/11/2020
Educação em Tempos de Coronavírus	20h	Lúmina da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS) - Porto Alegre - RS	03/11/2020
Noções Básicas para Coordenar Cursos On-line	20h	Escola Nacional de Administração Pública - Enap - Brasília - DF	29/10/2020

PORTARIA DE PESSOAL UFSM/PROGEP N. 061, DE 26 DE JANEIRO DE 2021

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional ao(a) servidor(a) ROGÉRIO LUCIANO KLAT, matrícula SIAPE 2313285, ocupante do cargo de Assistente de Laboratório, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação III, para o Nível de Capacitação IV, a partir de 26 de janeiro de 2021, por ter apresentado certificados que totalizaram 130 horas/aula (104.11.28.00).

II – Os certificados considerados para a Progressão por Capacitação foram:

NOME	CH	LOCAL	CONCLUSÃO
Gestão de Conflitos e Negociação	20h	Escola Nacional de Administração Pública - Enap - Brasília - DF	26/01/2021
Inteligência Emocional	50h	Escola Nacional de Administração Pública - Enap - Brasília - DF	26/01/2021
Noções Básicas para Coordenar Cursos Online	20h	Escola Nacional de Administração Pública - Enap - Brasília - DF	26/01/2021
Um Por Todos e Todos Por Um	40h	Escola Nacional de Administração Pública - Enap - Brasília - DF	26/01/2021

PORTARIA DE PESSOAL UFSM/PROGEP N. 062, DE 26 DE JANEIRO DE 2021

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional ao(a) servidor(a) MARIA IZABEL MARIANO DA ROCHA DUARTE, matrícula SIAPE 1095264, ocupante do cargo de Museólogo, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação III, para o Nível de Capacitação IV, a partir de 26 de janeiro de 2021, por ter apresentado certificados que totalizaram 190 horas/aula (104.11.28.00).

II – Os certificados considerados para a Progressão por Capacitação foram:

NOME	CH	LOCAL	CONCLUSÃO
Aproveitamento da carga horária que excedeu à exigência para progressão do nível anterior (cf. §4º do Art. 10 da Lei 11.091/2006)	40h	PORTARIA Nº 41.612, DE 27 DE JULHO DE 2017	

Capacitação sobre Plano Museológico	20h	Sistemas Estadual de Museus - SEM - Santa Maria - RS	10/01/2018
Formação para Inclusão Educacional	40h	CIMDE/PROGEP/UFSM - Santa Maria - RS	12/07/2019
35ª Jornada Acadêmica Integrada	30h	Universidade Federal de Santa Maria -UFSM - Santa Maria - RS	23/10/2020
Acessibilidade em Museus	20h	Escola Nacional de Administração Pública - Enap - Brasília - DF	15/1/2021
Conservação Preventiva para Acervos Museológicos	40h	Escola Nacional de Administração Pública - Enap - Brasília - DF	25/01/2021

PORTARIA DE PESSOAL UFSM/PROGEP N. 063, DE 27 DE JANEIRO DE 2021

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional ao(a) servidor(a) GREICE ECCEL PONTELLI, matrícula SIAPE 1159770, ocupante do cargo de Contador, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação III, para o Nível de Capacitação IV, a partir de 27 de janeiro de 2021, por ter apresentado certificados que totalizaram 255 horas/aula (104.11.28.00).

II – Os certificados considerados para a Progressão por Capacitação foram:

NOME	CH	LOCAL	CONCLUSÃO
Gestão de Finanças Pessoais	20h	Escola Nacional de Administração Pública - Enap - Brasília - DF	27/01/2020
Licitações Sustentáveis	28h	Instituto Serzedello Corrêa (ISC-TCU) - Brasília - DF	14/01/2020
Revisão Sistemática de Literatura	32h	Universidade Federal de Santa Maria - UFSM - Santa Maria - RS	Setembro de 2019
Siafi Básico	35h	Escola Nacional de Administração Pública - Enap - Brasília - DF	27/01/2020
Tesouro Direto	20h	Escola Nacional de Administração Pública - Enap - Brasília - DF	27/12/2019
Tesouro Gerencial	60h	Escola Nacional de Administração Pública - Enap - Brasília - DF	24/07/2020
8º Fórum Internacional Ecoinovar	30h	Universidade Federal de Santa Maria - UFSM - Santa Maria - RS	17/10/2019
9º Fórum Internacional Ecoinovar	30h	Universidade Federal de Santa Maria - UFSM - Santa Maria - RS	19/11/2020

PORTARIA DE PESSOAL UFSM/PROGEP N. 064, DE 28 DE JANEIRO DE 2021

CONCEDER o Incentivo à Qualificação de 30%, incidente sobre o vencimento básico do(a) servidor(a) FERNANDO LIMA RIVAS, matrícula SIAPE 2769306, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II, a partir de 27 de janeiro de 2021, referente ao curso de Especialização em Gestão Pública (105.11.07.001), realizado no(a) Faculdade Dom Alberto - Santa Cruz do Sul - RS.

II - Cancelar o incentivo concedido anteriormente a partir desta data.

PORTARIA DE PESSOAL UFSM/PROGEP N. 065, DE 28 DE JANEIRO DE 2021

CONCEDER o Incentivo à Qualificação de 25%, incidente sobre o vencimento básico do(a) servidor(a) MARCO ANTONIO MARQUES JUNIOR, matrícula SIAPE 2269696, ocupante do cargo de Auxiliar de Saúde, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação IV, a partir de 27 de janeiro de 2021, referente ao curso de Graduação em Administração (105.11.06.001), realizado no(a) Universidade Federal de Santa Maria - UFSM - Santa Maria - RS.

II - Cancelar o incentivo concedido anteriormente a partir desta data.

PORTARIA DE PESSOAL UFSM/PROGEP N. 066, DE 28 DE JANEIRO DE 2021

CONCEDER o Incentivo à Qualificação de 15%, incidente sobre o vencimento básico do(a) servidor(a) CAMILE DE VARGAS, matrícula SIAPE 3217287, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, a partir de 29 de dezembro de 2020, referente ao curso de Graduação em Engenharia Civil (105.02.06.033), realizado no(a) Universidade Federal de Santa Maria - UFSM - Santa Maria - RS.

PORTARIA DE PESSOAL UFSM/PROGEP N. 067, DE 28 DE JANEIRO DE 2021

CONCEDER o Incentivo à Qualificação de 15%, incidente sobre o vencimento básico do(a) servidor(a) LEONARDO GUERRA SARAÇOL, matrícula SIAPE 1213147, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, a partir de 13 de

dezembro de 2020, referente ao curso de Graduação em Farmácia (105.06.06.054), realizado no(a) Universidade Federal de Santa Maria - UFSM - Santa Maria - RS.

PORTARIA DE PESSOAL UFSM/PROGEP N. 068, DE 29 DE JANEIRO DE 2021

CONCEDER o Incentivo à Qualificação de 75%, incidente sobre o vencimento básico do(a) servidor(a) TATIANA CHEUICHE PESENTI, matrícula SIAPE 1620112, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Área, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, a partir de 18 de dezembro de 2020, referente ao curso de Doutorado em Ciências Biológicas (105.04.09.051), realizado no(a) Universidade Federal de Pelotas - Pelotas - RS.

PORTARIA DE PESSOAL UFSM/PROGEP N. 069, DE 29 DE JANEIRO DE 2021

CONCEDER o Incentivo à Qualificação de 75%, incidente sobre o vencimento básico do(a) servidor(a) FÁBIO DUTRA GARCIA, matrícula SIAPE 1005108, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Área, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, a partir de 29 de janeiro de 2021, referente ao curso de Doutorado em Ciências (105.04.09.051), realizado no(a) Universidade Federal de Santa Maria - UFSM - Santa Maria - RS.

II - Cancelar o incentivo concedido anteriormente a partir desta data.

PORTARIA DE PESSOAL UFSM/PROGEP N. 070, DE 29 DE JANEIRO DE 2021

CONCEDER o Incentivo à Qualificação de 52%, incidente sobre o vencimento básico do(a) servidor(a) MARCELO ARTMANN, matrícula SIAPE 1583771, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, a partir de 29 de janeiro de 2021, referente ao curso de Mestrado em Saúde Materno Infantil (105.06.08.053), realizado no(a) Universidade Franciscana - UFN - Santa Maria - RS.

II - Cancelar o incentivo concedido anteriormente a partir desta data.

PORTARIA DE PESSOAL UFSM/PROGEP N. 071, DE 29 DE JANEIRO DE 2021

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional ao(a) servidor(a) FREDY ADAM SCHIRMER, matrícula SIAPE 3110564, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, para o Nível de Capacitação II, a partir de 28 de janeiro de 2021, por ter apresentado certificados que totalizaram 90 horas/aula (104.11.28.00).

II – Os certificados considerados para a Progressão por Capacitação foram:

NOME	CH	LOCAL	CONCLUSÃO
Seminário de Recepção e Integração para novos Servidores Docentes e Técnico-Administrativos em Educação	20h	CIMDE/PROGEP/UFSM - Santa Maria - RS	26/04/2019
Gestão de Arquivos, Documentos Digitais e Processo Eletrônico Nacional - PEN da UFSM	20h	CIMDE/PROGEP/UFSM - Santa Maria - RS	11/06/2019
Princípios de Economia: Microeconomia	50h	Escola Nacional de Administração Pública - Enap - Brasília - DF	28/01/2021

PORTARIA DE PESSOAL UFSM/PROGEP N. 072, DE 29 DE JANEIRO DE 2021 - ANULADA

2 - CONCESSÕES

2.1. Licença Gala

NOME	CARGO	ÓRGÃO	DIAS N.	A PARTIR DE	PROCESSO N.
Não há.					

2.2. Licença Gestante

NOME	CARGO	ÓRGÃO	DIAS N.	A PARTIR DE	PROCESSO N.
Não há.					

(*) Licença Adotante

2.3. Licença Luto

NOME	CARGO	ÓRGÃO	DIAS N.	A PARTIR DE	PROCESSO N.
Não há.					

2.4. Licença Paternidade

NOME	CARGO	ÓRGÃO	DIAS N.	A PARTIR DE	PROCESSO N.
Alberto T. Dutra	T.Enf.	HUSM	20	23/03/2020	014297/2020-95

2.5. Licença Tratamento de Saúde

a) Despachos de acordo com o Artigo 211 da Lei n. 8.112/90.

NOME	CARGO	ÓRGÃO	DIAS N.	A PARTIR DE	PROCESSO N.
Não há.					

2.6. Substituições

Substituição de titulares de Funções de Confiança e Funções Gratificadas, conforme estabelece o Artigo 38, § 1º e 2º, e Artigo 39, da Lei n. 8.112/90.

NOME	CÓDIGO	PERÍODO	DIAS N.	DOC. N.
Não há.				

*Inclusão no Módulo de Exercícios Anteriores.



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo

PORTARIA Nº 01, DE 28 DE JANEIRO DE 2021.

A COORDENADORA SUBSTITUTA DA COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA, Josiane dos Santos Souza Borges, matrícula SIAPE nº 1833709, nomeada pela Portaria nº 82.678/2017, da lavra do Magnífico Reitor da UFSM, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto nos Artigos 143 e 148 da Lei n.º 8.112/90, combinado com os Artigos 63 a 66 do Regime Geral da Universidade Federal de Santa Maria, aprovado na 421ª Sessão do Conselho Universitário, em 09 de novembro de 1988, e publicado no Diário Oficial da União, em 02 de janeiro de 1989, em atenção a Instrução Normativa nº 14/2018 da CGU, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 23081.003479/2020-31, **RESOLVE:**

Art. 1º **DESIGNAR** o servidor técnico-administrativo pertencente ao quadro funcional desta Universidade, **NILSON AMAURY SIQUEIRA**, Assistente em Administração, SIAPE 382866, lotado na Secretaria de PG em Gestão de Organizações Públicas, para constituir Comissão de Sindicância Investigativa (SINVE) visando à apuração de eventuais irregularidades e responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 23081.003479/2020-31, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º Estabelecer o prazo de **60 (sessenta) dias** para a conclusão dos trabalhos da referida comissão, a contar a partir da data de publicação desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se.

JOSIANE DOS SANTOS SOUZA
BORGES:93916752049
Assinado de forma digital
por JOSIANE DOS
SANTOS SOUZA
BORGES:93916752049

Josiane dos Santos Souza Borges
COORDENADORA SUBSTITUTA
Portaria nº 82.678/2017